

Processo: 5147400.77.2018.8.09.0000

irrecorribilidade em separado das interlocutórias como regra. Não se trata de irrecorribilidade da interlocutória que não se encontra no rol do CPC, mas de recorribilidade diferida, exercitável em futura e eventual apelação (razão ou contrarrazões).? (NERY JUNIOR, Nelson e Rosa Maria de Andrade Nery. Comentários ao Código de Processo Civil. Novo CPC ? Lei 13.105/15. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015, p. 2078).

Em caso bastante assemelhado a este dos autos, o Tribunal de Justiça Gaúcho assim decidiu:

?Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO MONITÓRIA. FASE DE CONHECIMENTO. DECISÃO NÃO RECORRÍVEL. ART. 1015 DO CPC. ROL TAXATIVO. RECURSO INADMISSÍVEL. Decisão que indeferiu o pedido de citação, por carta AR, não é agravável, pois não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no artigo 1.015, caput e parágrafo único, do CPC/15. Recurso manifestamente inadmissível. AGRAVO DE INSTRUMENTO NÃO CONHECIDO, EM DECISÃO MONOCRÁTICA.? (Agravo de Instrumento Nº 70076168806, Vigésima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Glênio José Wasserstein Hekman, Julgado em 15/12/2017 ? grifei).

No mesmo sentido, diz a jurisprudência deste Sodalício, *in verbis*:

?AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO ACERCA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO REALIZADA. DECISÃO IRRECORRÍVEL VIA AGRAVO DE INSTRUMENTO. HIPÓTESE NÃO ELENCADE NO ARTIGO 1.015 DO CODEX PROCESSUAL CIVIL. ROL TAXATIVO. AUSÊNCIA DE FATO NOVO. 1. Em se tratando de recurso de agravo de instrumento, à agravante se é imputado o ônus de indicar em quais das hipóteses legais do art. 1.015 do CPC, se enquadra a decisão interlocutória agravada, sob pena de não conhecimento do recurso manejado. 2. Não demonstrando a agravante que a decisão interlocutória de primeiro grau é agravável, sua devolução a este juízo ad quem somente ocorrerá, acaso seja arguida em sede de eventual apelação ou contrarrazões ao apelo nos autos de origem (art. 1009, § 1º, CPC). (?).? (TJGO, Agravo de Instrumento (CPC) 5474404-50.2017.8.09.0000, Rel. ELIZABETH MARIA DA SILVA, 4ª Câmara Cível, julgado em 13/04/2018, DJe de 13/04/2018);

?AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO. ILEGITIMIDADE PASSIVA DE UM DOS AGRAVADOS. ARTIGO 1015 DO CPC. ROL TAXATIVO. NÃO CABIMENTO. (?). I. É inadmissível o Agravo de Instrumento interposto contra decisão que não se enquadra no rol previsto no artigo 1015 do Código de Processo Civil. (?).? (TJGO, Agravo de Instrumento (CPC) 0160493-66.2016.8.09.0000, Rel. AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO, 1ª Câmara Cível, julgado em 06/04/2018, DJe de 06/04/2018);

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: INTIMAÇÃO DA DECISÃO MONOCRÁTICA - 11/05/2018  
Agravo de Instrumento ( CPC )  
4ª CÂMARA CÍVEL  
Usuário: HUGO WERNER DE MELLO HELIODORO - Data: 14/05/2018 08:21:52

2499 971



Processo: 5147400.77.2018.8.09.0000

2498 972  
~~972~~

**?AGRAVO INTERNO. NEGATIVA DE SEGUIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. DECISÃO DETERMINANDO A EMENDA DA INICIAL. HIPÓTESE NÃO INCLUÍDA NO ROL TAXATIVO DO ART. 1.015 DO NCP. RECURSO DESPROVIDO. I - É cediço que o Agravo de Instrumento é o recurso destinado ao ataque das decisões interlocutórias, cujo rol taxativo está elencado no art. 1.015 do Novo Códex Processual. Não estando o ato jurisdicional impugnado dentre aqueles previstos no referido dispositivo, o recurso não deve ser conhecido. II - Desse modo, ao contrário dos argumentos da Agravante, não vejo motivos plausíveis que justificam a interpretação extensiva das hipóteses de cabimento do recurso, pois, de acordo com entendimentos doutrinário e jurisprudencial, o rol taxativo do dispositivo (art. 1.015, NCP) deve ser interpretado de maneira restrita. III - Por outro lado, o fato das decisões não serem agraváveis não as tornam irrecorríveis, porquanto não ficam sujeitas à preclusão, podendo dessa forma serem suscitadas em preliminar de apelação ou mesmo em sede de contrarrazões, ao teor do previsto nos §§ 1º e 2º do art. 1.009 do NCP. **AGRAVO INTERNO CONHECIDO E DESPROVIDO.**?(TJGO, Agravo de Instrumento (CPC) 5059702-67.2017.8.09.0000, Rel. MARCUS DA COSTA FERREIRA, 3ª Câmara Cível, julgado em 06/07/2017, DJe de 06/07/2017).**

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: INTIMAÇÃO DA DECISÃO MONOCRÁTICA - 11/05/2018  
Agravo de Instrumento ( CPC )  
4ª CÂMARA CÍVEL  
Usuário: HUGO WERNER DE MELLO HEILIODORO - Data: 14/05/2018 08:21:52

Ademais, importante ressaltar que o mencionado rol não admite ampliação. De tal sorte, se a decisão não pode ser impugnada por meio do agravo de instrumento, deverá a parte aguardar o momento do julgamento de mérito para interpor apelação ou suscitar o tema em contrarrazões, consoante autoriza o art. 1.009, §1º, do CPC/15, **verbis**:

**?Art. 1.009. Da sentença cabe apelação.**

(?).

**§ 1º As questões resolvidas na fase de conhecimento, se a decisão a seu respeito não comportar agravo de instrumento, não são cobertas pela preclusão e devem ser suscitadas em preliminar de apelação, eventualmente interposta contra a decisão final, ou nas contrarrazões.?**

Ao teor do exposto, com fulcro no artigo 932, inciso III, do CPC/2015, **deixo de conhecer** do presente agravo de instrumento, em razão de sua manifesta inadmissibilidade.

Intime-se.

Dê-se ciência desta decisão ao juiz da causa.

Decorrido o prazo recursal e promovidas as baixas e anotações de estilo, arquivem-se estes autos.

Goiânia, 09 de maio de 2018.



Valor: R\$ 10.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 19/09/2025 09:00:30

2428 973  
A

Processo: 5147400.77.2018.8.09.0000

**Dr. Sebastião Luiz Fleury**  
Relator


Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: INTIMAÇÃO DA DECISÃO MONOCRÁTICA- 11/05/2018  
Agravo de Instrumento ( CPC )  
4ª CÂMARA CIVEL  
Usuário: HUGO WERNER DE MELLO HELIODORO - Data: 14/05/2018 08:21:52

2018  
0080  
[Handwritten signature]

## CERTIDÃO


**CERTIFICO** e dou fé que **não há petição para ser juntada**, conforme consulta efetuada no Sistema de Primeiro Grau - SPG.

Aparecida de Goiânia, 24/05/2018

  
p/ Graziêle Angelica  
Jenyffer Christina Nazareth  
Escrevente Judiciária

## CONCLUSÃO

Aos 24/05/2018  
faço conclusos os presentes autos  
ao MM. Juiz de Direito.

  
P/ Graziêle Angelica  
Jenyffer Christina Nazareth  
Escrevente Judiciária

0080  
[Handwritten notes]

Autos nº 983/16

1) Anote-se o Procu-dor  
de B. 958 no SP6

2) Dif -

11. e compare -

AP. 24/05/18

EXTRATADO  
Fls. 975  
Em 25/05/18  
Maria  
Escrivão(a)

Mendes Pinheiro  
Mendes Pinheiro  
Adv. de Direito

JUNTADA  
Aos 29 de maio de 2018  
foi juntado ent 19

R. Mendes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

2503 978

## MALOTE DIGITAL

281731-19.2016-123 25/05/18 16:50 TJGO 014

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920182629503

Nome original: 5147400.77.pdf

Data: 14/05/2018 15:07:33

Remetente:

Sandra Nery da Silva

4ª Câmara Cível

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue cópia da Decisão proferida no A.I n. 5147400.77, autos de origem n. **201602**

**817310** (Evento 16)

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Comarca de Aparecida de Goiânia


Agravantes: Açonobre Produtos Metalúrgicos EIRELI e outra

Agravada: Justiça Pública

Administrador: Felipe Denki Belém Pacheco

Relator: Dr. **Sebastião Luiz Fleury**

Juiz Substituto em 2º Grau

2502 939  


**EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DECISÃO AGRAVADA. INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA. NÃO CABIMENTO DO RECURSO. HIPÓTESE NÃO ELENCADE NO ROL PREVISTO NO ART. 1.015 DO CPC/15. 1. A nova sistemática adotada para o cabimento do agravo de instrumento, de acordo com o novo Código de Processo Civil, nos termos do art. 1.015, encampou o princípio da taxatividade, de forma que as hipóteses de admissibilidade daquele recurso foram enumeradas restritivamente, conforme o rol respectivo. 2. Em consequência, se a decisão agravada, proferida em recuperação judicial, que indeferiu pedido de expedição de ofício àquele juízo, não está inserida no referido rol, não tem como ser conhecido o agravo de instrumento que a impugna. 3. RECURSO NÃO CONHECIDO MONOCRATICAMENTE, CONFORME AUTORIZA O ART. 932, INCISO III, DO NCPC, EM RAZÃO DA SUA MANIFESTA INADMISSIBILIDADE.**

## DECISÃO MONOCRÁTICA

Trata-se de agravo de instrumento interposto por **Açonobre Produtos Metalúrgicos Eireli e WMW Inox Aquecedores Solares Ltda.**, contra decisão interlocutória proferida pelo MMº Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia, Dr. Vanderlei Caires Pinheiro, vez que o pleito formulado perante o primeiro grau de jurisdição (evento 1, arquivo denominado *?02.peticaoensejadora1.pdf?*), que deu origem à decisão ora agravada, requereu a expedição de *?oficio ao juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia?*, face a liminar deferida no bojo dos autos eletrônicos da Ação de Reintegração de Posse nº 5187776.09.2017.8.09.0011, movida pelo Banco Safra S/A contra Maria Suelene Alves Pedro, em que pese tal *decisum* reintegratória ter sido efetivamente mantida no âmbito do julgamento colegiado referente ao Agravo de Instrumento nº 5327192.25.2017.8.09.0000, a partir



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/05/2018 09:56:46  
Assinado por SEBASTIAO LUIZ FLEURY  
Validação pelo código: 10473561588997717, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Em suas razões, após resumir a demanda originária, as agravantes alegam que a decisão atacada não pode prosperar, pois lhes acarretará danos irreparáveis, haja vista que os imóveis em questão são utilizados pelas recuperandas/agravantes, onde instalaram a sede de suas empresas e toda sua linha de fabricação, não sendo possível nenhum desmembramento sem que ocorra a paralisação de suas atividades.

Assim, resumidamente, defendem o deferimento de todos seus pedidos, com intuito de serem mantidas na posse dos imóveis noticiados, enquanto perdurar o processo de Recuperação Judicial, pelas razões expostas, ante a essencialidade do bem e a impossibilidade de desmembramento sem paralisação, reformando-se *in totum* a decisão de primeiro grau exarada pelo Juízo Conduzidor do Processo de Recuperação Judicial.

Discorre, em suma, acerca da matéria recursal e, por fim, requer o provimento do recurso.

Instada a se manifestarem sobre o possível descabimento do recurso no presente caso (evento 13), as recorrentes pronunciaram-se pelo conhecimento da súmula (mov. nº 14).

É, no essencial, o relatório.

**Decido.**

De início, analisando os pressupostos de admissibilidade, constato que não tem como ser conhecido o presente recurso, por ser incabível, razão pela qual passo a analisá-lo, monocraticamente, com base no permissivo inserto no artigo 932, inciso III, do CPC/15.

Como já é cediço, a nova sistemática de cabimento do agravo de instrumento, adotada pelo novo Código de Processo Civil, especificamente no seu art. 1.015, encampou o **princípio da taxatividade**, ou seja, as hipóteses de admissibilidade daquele recurso foram enumeradas de forma restrita (**numerus clausus**), *in verbis*:

**?Art. 1.015. Cabe agravo de instrumento contra as decisões interlocutórias que versarem sobre:**

- I - tutelas provisórias;
- II - mérito do processo;
- III - rejeição da alegação de convenção de arbitragem;
- IV - incidente de desconsideração da personalidade jurídica;
- V - rejeição do pedido de gratuidade da justiça ou acolhimento do pedido de sua revogação;
- VI - exibição ou posse de documento ou coisa;
- VII - exclusão de litisconsorte;



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/05/2018 09:56:46  
Assinado por SEBASTIAO LUIZ FLEURY  
Validação pelo código: 10473561588997717, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

IX - admissões ou inadmissões de intervenção de terceiros;

2803 920

X - concessão, modificação ou revogação do efeito suspensivo aos embargos à execução;

XI - redistribuição do ônus da prova nos termos do art. 373, §1º;

~~XXXXXX~~

XII ? (VETADO);

XIII - outros casos expressamente referidos em lei.

**Parágrafo único. Também caberá agravo de instrumento contra decisões interlocutórias proferidas na fase de liquidação de sentença ou de cumprimento de sentença, no processo de execução e no processo de inventário.?**

*In casu*, conforme alhures noticiado, cuida-se de recurso manejado contra decisão proferida nos autos de recuperação judicial, onde o pleito formulado perante o primeiro grau de jurisdição (evento 1, arquivo denominado ?02.peticaoensejadora1.pdf?), que deu origem à decisão ora agravada, requereu a expedição de ?ofício ao juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia?, face a liminar deferida no bojo dos autos eletrônicos da Ação de Reintegração de Posse nº 5187776.09.2017.8.09.0011, movida pelo Banco Safra S/A contra Maria Suelene Alves Pedro, em que pese tal *decisum* reintegratório ter sido efetivamente mantido no âmbito do julgamento colegiado referente ao Agravo de Instrumento nº 5327192.25.2017.8.09.0000, a partir do voto condutor do acórdão de relatoria do Des. Luiz Eduardo de Sousa.

Assim, verifica-se que a decisão recorrida não está elencada no referido rol, razão pela qual não pode ser impugnada por meio de agravo de instrumento.

Dessa forma, o presente recurso não é cabível, pois o ato judicial que nele se impugna não está inserido no rol previsto no art. 1.015 do CPC/15, que é taxativo.

Confira-se, a propósito, as lições doutrinárias.

**?Somente são impugnadas por agravo de instrumento as decisões interlocutórias relacionadas no referido dispositivo. Para que determinada decisão seja enquadrada como agravável, é preciso que integre o catálogo de decisões passíveis de agravo de instrumento.?** (DIDIER JR., Fredie e Leonardo Carneiro da Cunha. Curso de Direito Processual Civil, volume 3, 13ª edição. Ed. Jus Podium, 2016, p. 208/209);

**?O dispositivo comentado prevê, em numerus clausus, os casos em que a decisão interlocutória pode ser impugnada pelo recurso de agravo de instrumento. As interlocutórias que não se encontram no rol do CPC 1015 não são recorríveis pelo agravo, mas sim como preliminar de razões ou contrarrazões de apelação (CPC 1009 §1º). Pode-se dizer que o sistema abarca o princípio da**



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/05/2018 09:56:46  
Assinado por SEBASTIAO LUIZ FLEURY  
Validação pelo código: 10473561588997717, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

recorribilidade diferida, exercitável em futura e eventual apelação (razão ou contrarrazões).? (NERY JUNIOR, Nelson e Rosa Maria de Andrade Nery. Comentários ao Código de Processo Civil. Novo CPC ? Lei 13.105/15. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015, p. 2078).


Em caso bastante assemelhado a este dos autos, o Tribunal de Justiça Gaúcho assim decidiu:

?Ementa: AGRADO DE INSTRUMENTO. AÇÃO MONITÓRIA. FASE DE CONHECIMENTO. DECISÃO NÃO RECORRÍVEL. ART. 1015 DO CPC. ROL TAXATIVO. RECURSO INADMISSÍVEL. Decisão que indeferiu o pedido de citação, por carta AR, não é agravável, pois não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no artigo 1.015, caput e parágrafo único, do CPC/15. Recurso manifestamente inadmissível. AGRADO DE INSTRUMENTO NÃO CONHECIDO, E DECISÃO MONOCRÁTICA.? (Agravo de Instrumento Nº 70076168806, Vigésima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Glênio José Wasserstein Hekman, Julgado em 15/12/2017 ? grifei).

No mesmo sentido, diz a jurisprudência deste Sodalicio, *in verbis*:

?AGRAVO INTERNO EM AGRADO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO ACERCA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO REALIZADA. DECISÃO IRRECORRÍVEL VIA AGRADO DE INSTRUMENTO. HIPÓTESE NÃO ELENCADE NO ARTIGO 1.015 DO CODEX PROCESSUAL CIVIL. ROL TAXATIVO. AUSÊNCIA DE FATO NOVO. 1. Em se tratando de recurso de agravo de instrumento, à agravante se é imputado o ônus de indicar em quais das hipóteses legais do art. 1.015 do CPC, se enquadra a decisão interlocutória agravada, sob pena de não conhecimento do recurso manejado. 2. Não demonstrando a agravante que a decisão interlocutória de primeiro grau é agravável, sua devolução a este juízo ad quem somente ocorrerá, acaso seja arguida em sede de eventual apelação ou contrarrazões ao apelo nos autos de origem (art. 1009, § 1º, CPC). (?).? (TJGO, Agravo de Instrumento (CPC) 5474404-50.2017.8.09.0000, Rel. ELIZABETH MARIA DA SILVA, 4ª Câmara Cível, julgado em 13/04/2018, DJe de 13/04/2018);

?AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO. ILEGITIMIDADE PASSIVA DE UM DOS AGRAVADOS. ARTIGO 1015 DO CPC. ROL TAXATIVO. NÃO CABIMENTO. (?). I. É inadmissível o Agravo de Instrumento interposto contra decisão que não se enquadra no rol previsto no artigo 1015 do Código de Processo Civil. (?).? (TJGO, Agravo de Instrumento (CPC) 0160493-66.2016.8.09.0000, Rel. AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO, 1ª Câmara Cível, julgado em 06/04/2018, DJe de 06/04/2018);

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/05/2018 09:56:46  
Assinado por SEBASTIAO LUIZ FLEURY  
Validação pelo código: 10473561588997717, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

E ENDA DA INICIAL. HIPOTESE NAO INCLUIDA NO ROL TAXATIVO DO ART. 1.015 DO NCPC. RECURSO DESPROVIDO. I - É cediço que o Agravo de Instrumento é o recurso destinado ao ataque das decisões interlocutórias, cujo rol taxativo está elencado no art. 1.015 do Novo Código Processual. Não estando o ato jurisdicional impugnado dentre aqueles previstos no referido dispositivo, o recurso não deve ser conhecido. II - Desse modo, ao contrário dos argumentos da Agravante, não vejo motivos plausíveis que justifiquem a interpretação extensiva das hipóteses de cabimento do recurso, pois, de acordo com entendimentos doutrinário e jurisprudencial, o rol taxativo do dispositivo (art. 1.015, NCPC) deve ser interpretado de maneira restrita. III - Por outro lado, o fato das decisões não serem agraváveis não as tornam irrecuráveis, porquanto não ficam sujeitas à preclusão, podendo dessa forma serem suscitadas em preliminar de apelação ou mesmo em sede de contrarrazões, ao teor do previsto nos §§ 1º e 2º do art. 1.009 do NCPC. **AGRAVO INTERNO CONHECIDO E DESPROVIDO.** (TJGO, Agravo de Instrumento (CPC) 5059702-67.2017.8.09.0000, Rel. MARCUS DA COSTA FERREIRA, 3ª Câmara Cível, julgado em 06/07/2017, DJe de 06/07/2017).

Ademais, importante ressaltar que o mencionado rol não admite ampliação. De tal sorte, se a decisão não pode ser impugnada por meio do agravo de instrumento, deverá a parte aguardar o momento do julgamento de mérito para interpor apelação ou suscitar o tema em contrarrazões, consoante autoriza o art. 1.009, §1º, do CPC/15, **verbis**:

**?Art. 1.009. Da sentença cabe apelação.**

(?).

**§ 1º As questões resolvidas na fase de conhecimento, se a decisão a seu respeito não comportar agravo de instrumento, não são cobertas pela preclusão e devem ser suscitadas em preliminar de apelação, eventualmente interposta contra a decisão final, ou nas contrarrazões.?**


Ao teor do exposto, com fulcro no artigo 932, inciso III, do CPC/2015, **deixo de conhecer** do presente agravo de instrumento, em razão de sua manifesta inadmissibilidade.

Intime-se.

Dê-se ciência desta decisão ao juiz da causa.

Decorrido o prazo recursal e promovidas as baixas e anotações de estilo, arquivem-se estes autos.

Goiânia, 09 de maio de 2018.

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/05/2018 09:56:46  
Assinado por SEBASTIAO LUIZ FLEURY  
Validação pelo código: 10473561588997717, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Relator

Aos 29 de maio de 2018  
faço juntada a estes autos  
da int. 100  
o referido é verdade e dou fé.  
[assinatura]  
Escrivã

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/05/2018 09:56:46

Assinado por SEBASTIAO LUIZ FLEURY

Validação pelo código: 10473561588997717, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO



Distribuição por dependência  
PROCESSO nº: 0281731-19.2016.8.09.0011

**BANCO DO BRASIL S/A** sociedade de economia mista, localizada na Avenida Eduardo Elias Zahran, nº 2.346, Jd. Vilas Boas, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/2268-31, por seus procuradores que esta subscreve (procuração anexa), com endereço profissional para fins do artigo 39 inciso I do código de processo civil, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar

#### IMPUGNAÇÃO RETARDATÁRIA

a ser processada na forma dos artigos 13 a 15 da Lei nº: 11.101/05, em face de **ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS LTDA**, já qualificada nos autos da Recuperação Judicial, neste ato representada pelo administrador judicial **FILIPE DENKI BELEM PACHECO**, com escritório na Rua 05, Quadra C4, Lote 16/19, Sala 1.912, Setor Oeste - Edifício The Prime Tamarandé - Goiânia/GO - CEP 74.125.070, pelos fatos e fundamentos que passa a expor.

Nos termos do edital de intimação, publicado em 13 de janeiro de 2017, o administrador judicial relaciona os créditos do Banco do Brasil na categoria dos credores **quirografários**, no montante de **R\$ 2.528.000,84** (dois milhões quinhentos e vinte e oito mil e oitenta e quatro centavos).

Com efeito, DISCORDA O BANCO DO BRASIL da classe em que foi incluído o seu crédito na lista apresentada pelo Administrador Judicial e apresenta a presente Habilitação/Divergência retardatária, consoante lhe faculta a Lei 11.101/2005, principalmente, porque, em que pese o valor estar preciso, a única operação que se se sujeita à presente recuperação judicial possui uma GARANTIA REAL, conforme fl.07 – Garantias – Cláusula 1.

Logo, Banco Habilitante é credor da Empresa Recuperanda da importância atualizada de **R\$ 2.528.000,84** (dois milhões quinhentos e vinte e oito mil e oitenta e quatro centavos), conforme listado pelo Administrador Judicial, **entretanto, na classe de créditos que possuem Garantia Real (Classe II)**, representada pela operação:

OPERAÇÕES	OPERAÇÃO Nº. (CONTRATO)	SALDO DEVEDOR (R\$)	GARANTIA VINCULADA
Cédula de Crédito Bancário	511.600.102	R\$ 2.528.000,84	REAL



BARCELOS & JANSSEN ADVOGADOS ASSOCIADOS - OAB/MG 1.872  
(31)3527-4500 • Rua Rio Grande do Sul • 661 • 4º Andar • Barro Preto • Belo Horizonte • MG • 30170.110  
www.grupobarcelos.com.br • barcelos@grupobarcelos.com.br



O crédito supra, representado pela operação acima, teve sua origem em contrato firmado com o Banco do Brasil visando abertura de crédito para gestão e fomento da empresa recuperanda.

Ressalte-se que o documento original ou cópia autenticada, foi enviada ao Administrador Judicial, quando da apresentação da Petição de Habilitação / Divergência.

Pelo exposto, o Requerente, na qualidade de credor, se habilita judicialmente na presente Recuperação Judicial da empresa ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS LTDA por direito, requer a V. Exa., inclusão de seu crédito de R\$ 2.528.000,84 (dois milhões quinhentos e vinte e oito mil e oitenta e quatro centavos), NA CLASSE II – GARANTIA REAL, como determina o artigo 7º e 9º da Lei 11.101/05.

Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidas, especialmente juntada posterior de documentos, depoimento pessoal do Representante legal da Falida, arbitramentos, testemunhas e outras que se fizerem mister, na hipótese de impugnação à presente habilitação.

Requer, se digne V. Exa., de deferir a presente "Habilitação de Crédito", após ouvido o D. Administrador Judicial, requerendo desde já sua intimação para tal.

Requer ainda o cadastramento do Dr. Sérgio Túlio de Barcelos, inscrito na OAB/MS sob o nº 14354-A e no CPF sob o n.º 317.745.046-34, para que toda e qualquer publicação e/ou intimação seja efetivada em seu nome, sob pena de nulidade. (STJ - RESP 127369 -SP - RSTJ 132/230, RT 779/1; RESP 480226 -SP; RESP 727804 -RJ; HC 24642 -DF; RESP 432977 -RJ; RESP 586362 -SP), inclusive aquelas por meio eletrônico de acordo com a Lei nº 11.419/06, através do e-mail "[bh@grupobarcelos.com.br](mailto:bh@grupobarcelos.com.br)".

Dá-se a causa o valor de R\$ 2.528.000,84 (dois milhões quinhentos e vinte e oito mil e oitenta e quatro centavos)

Nesses termos, pede deferimento.

Belo Horizonte, 9 de abril de 2018.

JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA  
OAB/GO 40.823

SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS  
OAB/GO 30.261-A

Mayra Fagundes dos Reis  
Advogada  
OAB/GO: 35.681

TSS



BARCELOS & JANSSEN ADVOGADOS ASSOCIADOS - OAB/MG 1.872  
(31)3527-4500 • Rua Rio Grande do Sul • 661 • 4º Andar • Barro Preto • Belo Horizonte • MG • 30170.110  
[www.grupobarcelos.com.br](http://www.grupobarcelos.com.br) • [barcelos@grupobarcelos.com.br](mailto:barcelos@grupobarcelos.com.br)

2 | 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS

DE TAGUATINGA - DF

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

Livro : 2641

FLS : 005

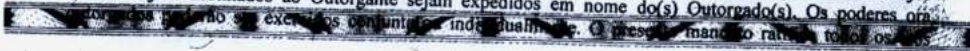
Prot : 707370

QNA 04 - LOTES 32/34 (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP 72110-040  
FONE: (61) 3961-8900 / 3351-8787 - FAX: (61) 3351-6992  
Site: www.cartorioidenotasdf.com.br - email: cartorio5df@gmail.com



PROCURAÇÃO bastante que faz(em): BANCO DO BRASIL S/A

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (11/12/2015), nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s), **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, sediado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Torre I, Edifício Banco do Brasil, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, com seus atos constitutivos registrados e arquivados no Departamento Nacional do Registro do Comércio sob o número 83, neste ato representado, na forma prevista no artigo 27 do Estatuto, por seu Diretor Jurídico, **ANTONIO PEDRO DA SILVA MACHADO**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB-DF sob nº 1.739-A e OAB-SC 7459, portador da carteira de identidade nº 2.594.785-SSP/DF e do CPF nº 239.664.400-91, residente nesta Capital e domiciliado na Sede da Empresa, investido na função conforme decisão do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. em reunião em 16 de setembro de 2013, cuja ata foi registrada sob o nº 20130880639 na Junta Comercial do Distrito Federal em 08 de outubro de 2013; identificado(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)(s) me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua)(s) **SERVIO TULLIO DE BARCELOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 30.261-A e no CPF/MF sob o nº 317.745.046-34, e **JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 40.823-A e no CPF/MF sob o nº 497.764.281-34, sócios da sociedade de advogados **BARCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, registrada na OAB/GO sob o nº 1559, inscrita no CNPJ/MF nº 06.888.951/0014-40, sediada na Rua 03, nº 800, Sala 601, Edifício Office Tower, Setor Oeste, Goiânia-GO (dados fornecidos por declaração, ficando o Outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), que foi credenciada e contratada ao amparo do Edital de Licitação nº 2013/016655 (7421) SL, para prestar serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica ao Outorgante, no Estado de Goiás, de acordo e nos limites do(s) contrato(s) administrativo(s) entablado(s) com o Banco do Brasil. Ficam conferidos aos procuradores os poderes necessários à defesa dos interesses do Outorgante nas esferas administrativa e extrajudicial, além dos poderes da cláusula *ad judicium*, para a prática de atos em processos no âmbito cível, fiscal, administrativo, previdenciário, trabalhista e penal, para: atuar em primeiro e segundo graus de jurisdição, nos juizados especiais, colégios e turmas recursais, compreendendo inclusive interpor recursos e apresentar contrarrazões a recursos interpostos aos Tribunais Superiores e ao Supremo Tribunal Federal, apenas **ressalvado** que o acompanhamento de processos e a atuação nesses tribunais ficarão exclusivamente a cargo dos advogados empregados do Outorgante, propor e contestar ações, reconvir, nomear e impugnar peritos, prestar informações e usar de todos os recursos em direito permitidos, requerer falências, declarar ou impugnar créditos, praticar todos os atos necessários em processos de recuperação judicial ou extrajudicial, inclusive em assembleias de credores, representar o Outorgante perante órgãos públicos, solicitar informações escritas necessárias ao desempenho dos poderes ora outorgados, e ainda os **poderes especiais**, quando autorizados pelo Outorgante, de: reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, receber e dar quitação em autos de processo judicial, com recebimento de créditos do Outorgante somente mediante depósito judicial em favor do Outorgante, firmar compromisso, apresentar reclamação e representação correicional e ingressar em recinto, repartição ou outro local no qual esteja sendo realizada assembleia ou reunião de que tenha interesse, participe ou possa participar o Outorgante, ou perante a qual este deva ou tenha interesse em comparecer, para, em quaisquer processos ou procedimentos contenciosos judiciais ou administrativos, inclusive de recuperação judicial ou extrajudicial, defender os direitos e interesses do Outorgante, podendo impetrar mandados de segurança, propor ações rescisórias, opor exceção de qualquer natureza, solicitar abertura de inquéritos policiais, oferecer queixas-crime com observância ao artigo 44 do Código de Processo Penal, apresentar representação, ajuizar medidas cautelares, preventivas ou assecuratórias, bem como incidente de falsidade na esfera penal; receber intimações para ciência e andamento dos respectivos pleitos, exceto as que, por força de lei, devam ser feitas unicamente ao Outorgante. Fica **vedado** ao(s) outorgado(s) o levantamento do valor depositado em favor do Outorgante, podendo o(s) Outorgado(s), no entanto, requerer a expedição de alvará de levantamento apenas em nome do Outorgante e retirá-lo em cartório ou serventia judicial para entrega ao Outorgante. Deste modo, ao(s) Outorgado(s) fica vedada a retirada de alvará de levantamento de valores a favor do Outorgante, ainda que o alvará tenha sido expedido indevida ou equivocadamente em nome do(s) Outorgado(s), bem como requerer que os alvarás cujos valores sejam destinados ao Outorgante sejam expedidos em nome do(s) Outorgado(s). Os poderes ora







### SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas, os poderes que me foram conferidos por **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, na pessoa das advogadas **MARIA KEYLA DOS SANTOS**, inscrita na OAB/GO sob a matrícula 32.908 e **MAYRA FAGUNDES DOS REIS**, inscrita na OAB/GO sob a matrícula 35.681.

Ressalta-se que as publicações deverão ser realizadas exclusivamente em nome do procurador **DR. SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS**, inscrito no CPF sob o nº 317.745.046-37, e na **OAB/GO sob a matrícula 30.261-A**; sob pena de nulidade, inclusive as do meio eletrônico, de acordo com a Lei 11.419/06, por meio do email [bh@grupobarcelos.com.br](mailto:bh@grupobarcelos.com.br).

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2016.

  
**SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS**  
OAB/MG 44.698  
CPF 317.745.046-34

**BARCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - OAB/MG 1.872**

Rua Rio Grande do Sul, nº. 661, 4º andar, bairro Barro Preto, Belo Horizonte, MG, CEP 30170-110 – Tel: (31) 3527-4500

[bh@grupobarcelos.com.br](mailto:bh@grupobarcelos.com.br) - [www.grupobarcelos.com.br](http://www.grupobarcelos.com.br)

1 / 1

2508 2018  
CEDULA DE CRÉDITO BANCARIO

Nr. 511.600.102

1. EMITENTE:  
Nome / Razão Social: ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS LTDA  
CPF / CNPJ.....: 26.930.164/0001-01  
Conta Corrente.....: 000.016.000-8 Agencia: 5116-0  
Endereço.....: AV PROFESSOR JOAO DE PAULA 0-Q15  
L11/12, ILDA  
Cidade/UF.....: APARECIDA DE GOIANIA-GO-GO  
CEP.....: 74.935-810

2. DADOS DA OPERAÇÃO:  
2.1. Valor da Operação : R\$2.070.945,71 (dois milhões e setenta mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos)  
2.2. Valor da Prestação: em 15/06/2016, R\$36.332,38, em  
15/07/2016, R\$36.332,38, em 15/08/2016, R\$36.332,38, em  
15/09/2016, R\$36.332,38, em 15/10/2016, R\$36.332,38, em  
15/11/2016, R\$36.332,38, em 15/12/2016, R\$36.332,38, em  
15/01/2017, R\$36.332,38, em 15/02/2017, R\$36.332,38, em  
15/03/2017, R\$36.332,38, em 15/04/2017, R\$36.332,38, em  
15/05/2017, R\$36.332,38, em 15/06/2017, R\$36.332,38, em  
15/07/2017, R\$36.332,38, em 15/08/2017, R\$36.332,38, em  
15/09/2017, R\$36.332,38, em 15/10/2017, R\$36.332,38, em  
15/11/2017, R\$36.332,38, em 15/12/2017, R\$36.332,38, em  
15/01/2018, R\$36.332,38, em 15/02/2018, R\$36.332,38, em  
15/03/2018, R\$36.332,38, em 15/04/2018, R\$36.332,38, em  
15/05/2018, R\$36.332,38, em 15/06/2018, R\$36.332,38, em  
15/07/2018, R\$36.332,38, em 15/08/2018, R\$36.332,38, em  
15/09/2018, R\$36.332,38, em 15/10/2018, R\$36.332,38, em  
15/11/2018, R\$36.332,38, em 15/12/2018, R\$36.332,38, em  
15/01/2019, R\$36.332,38, em 15/02/2019, R\$36.332,38, em  
15/03/2019, R\$36.332,38, em 15/04/2019, R\$36.332,38, em  
15/05/2019, R\$36.332,38, em 15/06/2019, R\$36.332,38, em  
15/07/2019, R\$36.332,38, em 15/08/2019, R\$36.332,38, em  
15/09/2019, R\$36.332,38, em 15/10/2019, R\$36.332,38, em  
15/11/2019, R\$36.332,38, em 15/12/2019, R\$36.332,38, em  
15/01/2020, R\$36.332,38, em 15/02/2020, R\$36.332,38, em  
15/03/2020, R\$36.332,38, em 15/04/2020, R\$36.332,38, em  
15/05/2020, R\$36.332,38, em 15/06/2020, R\$36.332,38, em  
15/07/2020, R\$36.332,38, em 15/08/2020, R\$36.332,38, em  
15/09/2020, R\$36.332,38, em 15/10/2020, R\$36.332,38, em  
15/11/2020, R\$36.332,38, em 15/12/2020, R\$36.332,38, em  
15/01/2021, R\$36.332,38, em 15/02/2021, R\$36.332,43  
2.3. Vencimento Final : 15/02/2021  
2.4. Vencimento Primeira Parcela: 15/06/2016

- continua na página 2 -

Página 2

Continuação da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 511.600.102, emitida nesta data por ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$2.070.945,71, com vencimento final em 15/02/2021.

Vencimento Última Parcela : 15/02/2021

2.5. Encargos Financeiros:

2.5.1. Encargos Básicos : Taxa Média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI)

2.5.2. Encargos Adicionais: Sobretaxa efetiva de 13,3% a.a.

2.6. Data-base para o débito em cada mês: 15

3. AVALISTA(S):

MARIA SUELENE ALVES PEDRO, Brasileiro(a), solteiro(a), empresário, CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 02067339275, órgão emissor DETRAN, CPF nr. 197.709.951-34, domiciliado a AL DOS BOSQUES Q 6C L 16, JARDIM MONACO, APARECIDA DE GOIANIA - GO

A 15 de fevereiro de 2021 pagarei(mos) por esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO, em moeda corrente nacional, nos termos da cláusula Forma de Pagamento, abaixo, ao Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), por sua Dependência EMPR.GOIANIA-GO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n° 00.000.000/7488-89, ou à sua ordem, na praça de pagamento indicada na cláusula local de pagamento, a dívida líquida, certa e exigível, correspondente ao valor do crédito indicado no item "DADOS DA OPERACAO" acima, acrescido dos encargos financeiros previsto nesta cédula.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - A presente CEDULA DE CREDITO BANCARIO é emitida nos termos da Lei nr. 10.931, de 02 de agosto de 2004.

DESTINAÇÃO DO CRÉDITO - O valor contratado, especificado no item "DADOS DA OPERACAO" do preâmbulo, destina-se única e exclusivamente ao pagamento do saldo devedor das minhas(nossas) dívidas, valor este reconhecido como líquido, certo e exigível, com a intenção de novar, concernente às operações de crédito contratadas anteriormente com o Banco do Brasil, inclusive as dívidas relativas a Adiantamento a Depositantes, a seguir indicadas:

Linha Credito	Nr Contrato	Vlr. Contrato	Saldo Devedor
---------------	-------------	---------------	---------------

RENEGOCIACAO ES 338803672	R\$2.204.533,96	R\$2.070.945,71	
---------------------------	-----------------	-----------------	--

Total das Dívidas R\$2.070.945,71 (dois milhões e setenta mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos).

ENCARGOS FINANCEIROS - Sobre os saldos devedores verificados  
- continua na página 3 -

2509  
2019  
E  
X  
X

Página 3

Continuação da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 511.600.102, emitida nesta data por ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$2.070.945,71, com vencimento final em 15/02/2021.

na conta vinculada da presente renegociação, decorrentes do lançamento do valor renegociado, bem assim das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes à taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 13,3 (treze inteiros e três décimos) pontos percentuais ao ano. Referidos encargos financeiros serão calculados por dias úteis, sendo capitalizados, ou seja, levados a débito da conta vinculada da renegociação, a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida e exigido integralmente o seu pagamento mensalmente a cada data-base, a partir de 15/05/2016, no vencimento e na liquidação da dívida, nas remições -- proporcionalmente aos valores remidos --.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para fins do disposto neste instrumento, entende-se por dias úteis todos os dias, exceto sábados, domingos e feriados bancários nacionais; por CDI, a taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários, divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); e, por data-base, em cada mês, o dia definido para débito dos encargos financeiros - indicado no item "DADOS DA OPERAÇÃO". Caso a data-base escolhida seja o dia 29, 30 ou 31, nos meses em que não existirem tais dias, será considerado, como data-base, o primeiro dia do mês subsequente.

Nas remições, serão calculados, debitados e exigidos proporcionalmente aos valores de principal remidos.

INADIMPLEMENTO - Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da obrigação, em substituição aos encargos de normalidade pactuados, sobre os valores inadimplidos, a partir dos seus respectivos vencimentos incidirá comissão de permanência à taxa de mercado do dia do pagamento, nos termos da Resolução 1.129, de 15.05.1986, e Resolução 2.886, de 30.08.2001, do Conselho Monetário Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO - O encargo referido nesta cláusula será debitado, capitalizado e exigido mensalmente, no último dia útil de cada mês, e/ou nos pagamentos parciais e na liquidação da dívida inadimplida, e recebido juntamente com as parcelas de capital, proporcionalmente aos seus valores nominais.

IOF - Declaro-me(mo-nos) ciente(s) de que sobre esta operação incidirá Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF, na forma das normas legais vigentes. Os respectivos

- continua na página 4 -

q

Continuação da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 511.600.102, emitida nesta data por ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$2.070.945,71, com vencimento final em 15/02/2021.

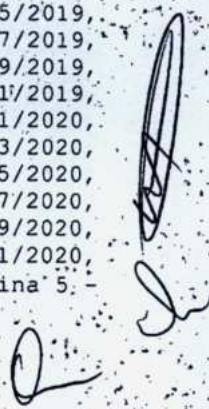
valores debitados sob aviso, a medida que se tornarem exigíveis, na conta aberta por força deste instrumento, por mim(nós) não contestados, no prazo máximo de 10 (dez) dias da comunicação que o Banco fizer, serão considerados para todos os fins como fornecimentos feitos em dinheiro, incorporando-se ao saldo devedor de capital da operação, para pagamento juntamente com as prestações estipuladas no item VALOR DA PRESTAÇÃO, proporcionalmente aos seus valores nominais.

DESPESAS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que todas as despesas decorrentes do presente instrumento, inclusive impostos, taxas, tarifas e seguros, são de minha(nossa) responsabilidade.

FORMA DE PAGAMENTO - Sem prejuízo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, obrigo-me(amós) a pagar ao BANCO DO BRASIL S.A., em 57 (CINQUENTA E SETE) parcelas de capital com os seguintes vencimentos e valores

R\$36.332,38	em	15/06/2016,	R\$36.332,38,	em	15/07/2016,
R\$36.332,38	em	15/08/2016,	R\$36.332,38,	em	15/09/2016,
R\$36.332,38	em	15/10/2016,	R\$36.332,38,	em	15/11/2016,
R\$36.332,38	em	15/12/2016,	R\$36.332,38,	em	15/01/2017,
R\$36.332,38	em	15/02/2017,	R\$36.332,38,	em	15/03/2017,
R\$36.332,38	em	15/04/2017,	R\$36.332,38,	em	15/05/2017,
R\$36.332,38	em	15/06/2017,	R\$36.332,38,	em	15/07/2017,
R\$36.332,38	em	15/08/2017,	R\$36.332,38,	em	15/09/2017,
R\$36.332,38	em	15/10/2017,	R\$36.332,38,	em	15/11/2017,
R\$36.332,38	em	15/12/2017,	R\$36.332,38,	em	15/01/2018,
R\$36.332,38	em	15/02/2018,	R\$36.332,38,	em	15/03/2018,
R\$36.332,38	em	15/04/2018,	R\$36.332,38,	em	15/05/2018,
R\$36.332,38	em	15/06/2018,	R\$36.332,38,	em	15/07/2018,
R\$36.332,38	em	15/08/2018,	R\$36.332,38,	em	15/09/2018,
R\$36.332,38	em	15/10/2018,	R\$36.332,38,	em	15/11/2018,
R\$36.332,38	em	15/12/2018,	R\$36.332,38,	em	15/01/2019,
R\$36.332,38	em	15/02/2019,	R\$36.332,38,	em	15/03/2019,
R\$36.332,38	em	15/04/2019,	R\$36.332,38,	em	15/05/2019,
R\$36.332,38	em	15/06/2019,	R\$36.332,38,	em	15/07/2019,
R\$36.332,38	em	15/08/2019,	R\$36.332,38,	em	15/09/2019,
R\$36.332,38	em	15/10/2019,	R\$36.332,38,	em	15/11/2019,
R\$36.332,38	em	15/12/2019,	R\$36.332,38,	em	15/01/2020,
R\$36.332,38	em	15/02/2020,	R\$36.332,38,	em	15/03/2020,
R\$36.332,38	em	15/04/2020,	R\$36.332,38,	em	15/05/2020,
R\$36.332,38	em	15/06/2020,	R\$36.332,38,	em	15/07/2020,
R\$36.332,38	em	15/08/2020,	R\$36.332,38,	em	15/09/2020,
R\$36.332,38	em	15/10/2020,	R\$36.332,38,	em	15/11/2020,

continua na página 5



2519  
2520  
e  
9/8  
V

Página 5

Continuação da CÉDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 511.600.102, emitida nesta data por ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$2.070.945,71, com vencimento final em 15/02/2021:

R\$36.332,38, em 15/12/2020, R\$36.332,38, em 15/01/2021, R\$36.332,38, em 15/02/2021; R\$36.332,43, obrigando-me(nos) a liquidar com a última, em 15/02/2021, todas as responsabilidades resultantes deste Instrumento. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste Instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA - Para o pagamento do total da dívida, encargos financeiros, despesas e demais acessórios decorrentes da celebração do presente instrumento, na forma e vencimentos especificados nos itens 2.1 a 2.6 autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A., em caráter irrevogável e irretratável, a proceder aos pertinentes e necessários lançamentos contábeis a débito da conta especificada, obrigando-me(nos) a manter, nas épocas próprias, disponibilidade financeira suficiente à acolhida de tais lançamentos, independentemente de aviso ou notificação.

LOCAL DE PAGAMENTO - Cumprirei(emos) as obrigações assumidas nesta Cédula de Crédito Bancário junto à Agência do Banco do Brasil S.A., na praça de emissão deste Instrumento, que fica designada como foro desta Cédula.

VENCIMENTO ANTECIPADO - DECLARO-ME (AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE SE NÃO PROMOVER(MOS) O PAGAMENTO PONTUAL DE QUAISQUER DAS PRESTAÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO, INCLUSIVE ENCARGOS FINANCEIROS DO PERÍODO DE CARÊNCIA, OU SE NÃO DISPUSER(MOS) DE SALDO SUFICIENTE, NAS DATAS DOS SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS, PARA QUE O BANCO DO BRASIL S.A. PROMOVA OS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS DESTINADOS ÀS SUAS RESPECTIVAS LIQUIDAÇÕES, CONFORME EXPRESSAMENTE PREVISTO NA CLÁUSULA "AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA", PODERÁ O BANCO DO BRASIL S.A. CONSIDERAR VENCIDAS ANTECIPADAMENTE, DE PLENO DIREITO, TODAS AS DEMAIS PARCELAS AINDA VINCENDAS, ASSUMIDAS NÃO SÓ NESTE INSTRUMENTO COMO EM OUTROS QUE TENHA(MOS) FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E EXIGIR O TOTAL DA DÍVIDA DELAS RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPelação JUDICIAL. O BANCO DO BRASIL S.A. TAMBÉM PODERÁ CONSIDERAR INTEGRALMENTE VENCIDA E EXIGÍVEL A DÍVIDA RESULTANTE DAS OPERAÇÕES EXISTENTES QUANDO A MIM(NÓS) OU AO(S) COBRIGADO(S) FOR IMPUTADA A OCORRÊNCIA DE QUALQUER DAS SITUAÇÕES A SEGUIR: A) SOFRER(MOS) PROTESTO CAMBIÁRIO, REQUERER(MOS) RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU

- continua na página 6 -



Página 6

Continuação da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 511.600.102, emitida nesta data por ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$2.070.945,71, com vencimento final em 15/02/2021.

-----  
FALÊNCIA OU TIVER(MOS) FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(MOS) NOSSAS ATIVIDADES; B) SOFRER(MOS) AÇÃO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUÍDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES AQUI ASSUMIDAS; C) DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, PRESTAR(MOS) AO BANCO DO BRASIL S.A. INFORMAÇÕES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE ATRAVÉS DE DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA; D) DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, DEIXAR(MOS) DE PRESTAR INFORMAÇÕES QUE, SE DO CONHECIMENTO DO BANCO DO BRASIL S.A. PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIAÇÕES; E) TORNAR-ME(NOS) INADIMPLENTE(S) EM OUTRA(S) OPERAÇÃO(ÕES) MANTIDA(S) JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A.; F) EXCEDER(MOS) O LÍMITE DE CRÉDITO CONCEDIDO; G) DESVIAR(MOS), NO TODO OU EM PARTE, O(S) BEM(NS) DADO(S) EM GARANTIA; H) NÃO MANTIVER(MOS) EM DIA O(S) SEGURO(S) DO(S) BEM(NS) DADO(S) EM GARANTIA; I) NÃO REFORÇAR(MOS), NO PRAZO INDICADO NA COMUNICAÇÃO QUE ME(NOS) FOR FEITA PELO BANCO DO BRASIL S.A. A(S) GARANTIA(S) CONSTITUÍDA(S); J) NÃO APRESENTAR(MOS) A(S) CERTIDÃO(ÕES) DE REGULARIDADE FISCAL (CND, SFR, RECEITAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, FGTS, ETC.), ATÉ 90 DIAS APÓS A FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE RENEGOCIAÇÃO; K) FOR APURADA DIVERGÊNCIA NO VALOR ATRIBUÍDO AO(S) BEM(ENS) VINCULADO(S) EM GARANTIA, APURADO POR MEIO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA REALIZADA PELO BANCO DO BRASIL S.A., QUE RESULTE NA FALTA DE COBERTURA DO VALOR INTEGRAL DA OPERAÇÃO; L) FOR CONSTATADA, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE QUALQUER RESTRIÇÃO(ÕES), ÔNUS E GRAVAME(S) QUE, POR QUALQUER MOTIVO, NÃO ESTAVA INFORMADO NA CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR POR MIM(NÓS) APRESENTADA, QUE COMPROMETA A EFICÁCIA E A QUALIDADE DA GARANTIA CONSTITUÍDA NESTE INSTRUMENTO; M) FOR IDENTIFICADO, A QUALQUER MOMENTO, O RISCO DE EXISTÊNCIA DE DANO AMBIENTAL, EM PROCESSO ADMINISTRATIVO E/OU JUDICIAL EM CURSO, COM OU SEM DECISÃO/SENTENÇA TRANSITADO EM JULGADO, OU QUALQUER OUTRO(S) FATO(S) QUE POSSA(M) COMPROMETER O(S) BEM(NS) VINCULADO(S) EM GARANTIA E A QUALIDADE DO CRÉDITO DETIDO PELO BANCO DO BRASIL S.A.  
GARANTIAS - O(s) bem(ns) vinculado(s) é(são) o(s) seguinte(s):

1. Em HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU e sem concorrência de terceiros, aqui constituída, os imóveis urbanos de minha(nossa) propriedade, que se encontram em minha(nossa) posse mansa e pacífica, livres de ônus e de

- continua na página 7. -

2533  
2021  
E  
988  
A

Página: 7

Continuação da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 511.600.102, emitida nesta data por ACONOBRE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$2.070.945,71, com vencimento final em 15/02/2021.

responsabilidades de qualquer espécie, inclusive fiscais, constantes, com todas as suas características, confrontações e benfeitorias, dos títulos de propriedade anexados a esta cédula e que dela fazem parte integrante até sua final liquidação, a seguir descritos apenas por suas anotações no Cartório de Registro de Imóveis, ou seja, matrícula, número de registro, livro e folhas, dimensão, localização, título e data de aquisição:

1.1. Matrícula nº 37.537, fichas 01 a 03, Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia - GO;

Área e localização: 375,00 m², lote 11, da quadra 15, do Loteamento Bairro Ilda, situado na Av. Pref. João de Paula Teixeira Filho, município de Aparecida de Goiânia - GO;

Título de domínio: Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 130/131, do livro 204, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Tabelionato de Notas do Distrito de Vila Brasília, em Aparecida de Goiânia - GO, em 17/05/1995, registrada em 21/09/1995, sob o nº R.2-37.537, ficha 01, Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia - GO.

1.2. Matrícula nº 37.538, fichas 01 a 03, Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia - GO;

Área e localização: 375,00 m², lote 12, da quadra 15, do Loteamento Bairro Ilda, situado na Av. Pref. João de Paula Teixeira Filho, município de Aparecida de Goiânia - GO;

Título de domínio: Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 130/131, do livro 204, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Tabelionato de Notas do Distrito de Vila Brasília, em Aparecida de Goiânia - GO, em 17/05/1995, registrada em 21/09/1995, sob o nº R.2-37.538, ficha 01, Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia - GO.

1.3. Matrícula nº 63.830, fichas 01 a 03, Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia - GO;

Área e localização: 375,00 m², lote 21, da quadra 15, do Loteamento Bairro Ilda, situado na Rua D. Juraci de Paula Teixeira, município de Aparecida de Goiânia - GO;

Título de domínio: Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 141/142, do livro 208, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Tabelionato de Notas do Distrito de Vila Brasília, em Aparecida de Goiânia - GO, em 28/08/1995, registrada em 09/08/1996, sob o nº R.4-63.830, ficha 01v.

continua na página 8



Página 8

Continuação da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 511.600.102, emitida nesta data por ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$2.070.945,71, com vencimento final em 15/02/2021.

-----  
Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia - GO.

1.4. Matrícula nº 159.771, fichas 01 e 03, Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia - GO;

Área e localização: 375,00.m², lote 20, da quadra 15, do Loteamento Bairro Ilda, situado na Rua D. Juraci de Paula Teixeira, município de Aparecida de Goiânia - GO;

Título de domínio: Carta de Adjudicação, expedida pela 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Goiânia - GO, em 27/02/1996, extraída do Processo nº 950002566, registrada em 27/04/1998, sob o nº R.2-159.771, ficha 01, Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia - GO.

Para os fins de direito, integram-se também aos imóveis hipotecados todas as benfeitorias existentes ou as que a estas sobrevierem.

Ditos bens já se acham hipotecados em favor do Banco do Brasil S.A., em PRIMEIRO GRAU, pela Cédula de Crédito Industrial nº 338.803.200, por mim(nós) emitida em 03/12/2013, no valor de R\$ 1.000.000,00, vencimento em 20/12/2014, registrada sob os nºs R.5-37.537, fichas 02 a 02v; R.5-37.538, fichas 02 a 02v; R.7-63.830, fichas 02 a 02v; e R.5-159.771, ficha 02, todas no Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia - GO, em 19/12/2013; em SEGUNDO GRAU, pela Cédula de Crédito Bancário nº 338.803.472, por mim(nós) emitida em 14/10/2014, no valor de R\$ 2.000.000,00, vencimento em 15/09/2017, registrada sob os nºs R.6-37.537, ficha 02v; R.6-37.538, ficha 02v; R.8-63.830, fichas 02v a 03; e R.6-159.771, fichas 02 a 02v, todas no Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia - GO, em 23/10/2014; e, em TERCEIRO GRAU, pela Cédula de Crédito Bancário nº 338.803.672, por mim(nós) emitida em 08/06/2015, no valor de R\$ 2.204.533,96, vencimento em 15/07/2019, registrada sob os nºs R.7-37.537, fichas 03 à 03v; R.7-37.538, ficha 02v à 03; R.9-63.830, ficha 03; e R.7-159.771, fichas 02v a 03, todas no Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia - GO, em 19/06/2015.

2. Em HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU e sem concorrência de terceiros, aqui constituída, os imóveis urbanos de propriedade da INTERVENIENTE GARANTE, MARIA SUELENE ALVES

- continua na página 9 -

Página 9

Continuação da CÉDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 511.600.102, emitida nesta data por ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$2.070.945,71, com vencimento final em 15/02/2021.

PEDRO, CPF 197.709.951-34, que se encontram em sua posse mansa e pacífica, livres de ônus e de responsabilidades de qualquer espécie, inclusive fiscais, constantes, com todas as suas características, confrontações e benfeitorias, dos títulos de propriedade anexados a esta cédula e que dela farão parte integrante até sua final liquidação, a seguir descritos apenas por suas anotações no Cartório de Registro de Imóveis, ou seja, matrícula, número de registro, livro e folhas, dimensão, localização, título e data de aquisição:

2.1. Matrícula nº 37.536, fichas 01 a 03v, Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia - GO;

Área e localização: 375,00 m², lote 10, da quadra 15, do Loteamento Bairro Ilda, situado na Av. Prof. João de Paula Teixeira Filho, município de Aparecida de Goiânia - GO;

Título de domínio: Formal de Partilha, expedido pela 2ª Vara de Família Sucessões e Cível da Comarca de Goiânia - GO, em 21/12/2006, extraído dos autos nº 200400309224, registrado em 12/04/2007, sob o nº R.5-37.536, ficha 02, Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia - GO.

2.2. Matrícula nº 57.164, fichas 01 a 03v, Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia - GO;

Área e localização: 375,00 m², lote 18, da quadra 15, do Loteamento Bairro Ilda, situado na Rua Juraci de Paula Teixeira, município de Aparecida de Goiânia - GO;

Título de domínio: Formal de Partilha, expedido pela 2ª Vara de Família Sucessões e Cível da Comarca de Goiânia - GO, em 21/12/2006, extraído dos autos nº 200400309224, registrado em 12/04/2007, sob o nº R.6-57.164, fichas 02 e 02v, Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia - GO.

2.3. Matrícula nº 50.832, fichas 01 a 03v, Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia - GO;

Área e localização: 375,00 m², lote 19, da quadra 15, do Loteamento Bairro Ilda, situado na Rua D. Juraci de Paula Teixeira, município de Aparecida de Goiânia - GO;

Título de domínio: Formal de Partilha, expedido pela 2ª Vara de Família Sucessões e Cível da Comarca de Goiânia - GO, em 21/12/2006, extraído dos autos nº 200400309224, registrado em 12/04/2007, sob o nº R.6-50.832, fichas 02 e 02v, Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia - GO.

continua na página 10

2512  
2006  
2007  
989

Continuação da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr: 511.600.102, emitida nesta data por ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$2.070.945,71, com vencimento final em 15/02/2021.

2.4. Matrícula nº 170.457, fichas 01 a 03v, Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia - GO; Área e localização: 375,00 m², lote 22, da quadra 15, do Loteamento Bairro Ilda, situado na Rua D. Juraci de Paula Teixeira, município de Aparecida de Goiânia - GO; Título de domínio: Formal de Partilha, expedido pela 2ª Vara de Família Sucessões e Cível da Comarca de Goiânia - GO, em 21/12/2006, extraído dos autos nº 200400309224, registrado em 12/04/2007, sob o nº R.5-170.457, ficha 02, Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia - GO.

2.5. Matrícula nº 170.458, fichas 01 a 03v, Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia - GO; Área e localização: 375,00 m², lote 23, da quadra 15, do Loteamento Bairro Ilda, situado na Rua D. Juraci de Paula Teixeira, município de Aparecida de Goiânia - GO; Título de domínio: Formal de Partilha, expedido pela 2ª Vara de Família Sucessões e Cível da Comarca de Goiânia - GO, em 21/12/2006, extraído dos autos nº 200400309224, registrado em 12/04/2007, sob o nº R.5-170.458, ficha 02, Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia - GO.

Para os fins de direito, integram-se também aos imóveis hipotecados todas as benfeitorias existentes ou as que a estas sobrevierem.

Ditos bens já se acham hipotecados em favor do Banco do Brasil S.A., em PRIMEIRO GRAU, pela Cédula de Crédito Industrial nº 338.803.200, por mim(nós), emitida em 03/12/2013, no valor de R\$ 1.000.000,00, vencimento em 20/12/2014, registrada sob os nºs R.7-37.536, fichas 02 a 02v; R.9-57.164, fichas 02v a 03; R.9-50.832, fichas 02v a 03; R.9-170.457, fichas 02v a 03; e R.9-170.458, fichas 02v a 03, todas no Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia - GO, em 19/12/2013, em SEGUNDO GRAU, pela Cédula de Crédito Bancário nº 338.803.472, por mim(nós), emitida em 14/10/2014, no valor de R\$ 2.000.000,00, vencimento em 15/09/2017, registrada sob os nºs R.8-37.536, fichas 02v a 03; R.10-57.164, ficha 03; R.10-50.832, ficha 03; R.10-170.457, fichas 03 a 03v; e R.10-170.458, fichas 03 a 03v, todas no Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia - GO, em 23/10/2014; e em TERCEIRO GRAU, pela Cédula de

continua na página 11.



2313  
2024  
990

Página 11

Continuação da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr 511.600.102, emitida nesta data por ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$2.070.945,71, com vencimento final em 15/02/2021.

-----

Crédito Bancário nº 338.803.672, por mim(nós) emitida em 08/06/2015, no valor de R\$ 2.204.533,96, vencimento em 15/07/2019, registrada sob os n.ºs R.8-37.536, fichas 03 à 03v; R.11-57.164, ficha 03v; R.11-50.832, fichas 03 à 03v; R.11-170.457, ficha 03v; e R.11-170.458, ficha 03v, todas no Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia GO, em 19/06/2016.

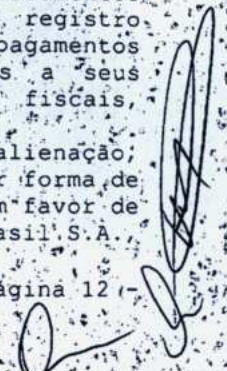
**VENCIMENTO DA HIPOTECA** - Obrigamo-nos a reconstituir os bens hipotecados, antes de decorridos 30 anos de sua constituição, no prazo que me(nos) for notificado(s) pelo BANCO DO BRASIL S.A., sob pena de vencimento antecipado da dívida.

**OBRIGAÇÃO ESPECIAL - GARANTIA** - Caso a(s) garantia(s) vier(em) a cair em nível inferior a 100% (cem por cento) do valor do saldo devedor desta dívida, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação de saldo devedor motivada por débito(s) de encargos financeiros, obrigamo-nos a diligenciar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, no sentido de restabelecer aquele nível, promovendo, para esse efeito, o necessário reforço de garantia, sob pena de vencimento antecipado da dívida, mediante notificação. Obrigamo-nos ainda a:

a) providenciar, nas épocas próprias os pagamentos de todos os impostos que incidem ou venham a incidir sobre os bens vinculados a garantia deste Instrumento; b) manter, em perfeito estado de conservação os bens gravados e a permitirem suas livres inspeções por preposto do BANCO; c) não alugar ou gravar com outros ônus os bens vinculados em garantia sem o prévio e expresso consentimento do BANCO, por escrito; d) manter saldo em conta corrente suficiente para fazer face a todas as despesas que se fizerem necessárias para plena conservação e regularidade de seus direitos creditórios inclusive as despesas de impostos, taxas, custas e emolumentos relativos ao presente Instrumento e respectivo registro no cartório competente; e) manter em dia os pagamentos dos salários e quaisquer indenizações devidas a seus empregados, assim como todas as obrigações fiscais, parafiscais e previdenciárias.

**NOVO GRAVAME** - Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer forma de gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuência do Banco do Brasil S.A., ocorrerá o vencimento antecipado do crédito.

continua na página 12



Continuação da CEDULA DE CREDITO BANCARIO, nr. 511.600.102, emitida nesta data por ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$2.070.945,71, com vencimento final em 15/02/2021.

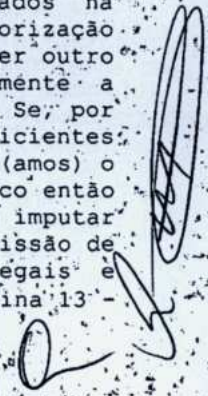
COTA DE REMIÇÃO - Para remição dos bens vinculados à garantia deste Título, obrigo-me (amo-nos) a recolher 80 (oitenta) pontos percentuais do valor dos bens a liberar e de 100 (cem) pontos percentuais do valor atual dos direitos creditórios empenhados ou dos títulos de crédito entregues em substituição dos bens.

SEGURO DOS BENS-EM GARANTIA - Obrigó-me (amo-nos) a segurar os bens constitutivos da garantia, com cláusula irrevogável e irretratável, em favor e no interesse do BANCO DO BRASIL S.A., até final liquidação da dívida.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - Obrigó-me (amo-nos) a registrar em cobrança o montante de R\$ 145.330,00 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta reais) dos créditos que tenho (amos) a receber, decorrentes de vendas ou serviços por mim (nós) realizados, vencíveis a prazo de até 180 dias e desde que não exceda o vencimento final deste título, de sorte a tornar as prestações autoliquidáveis, nas épocas combinadas. A cobrança dos créditos far-se-á por indicação dos dados constantes das respectivas faturas, nos moldes previstos no Termo de Adesão às Cláusulas Gerais do Contrato Único de Prestação de Serviços, firmada entre mim (nós) e o BANCO DO BRASIL S.A., em 21/08/2007. O BANCO DO BRASIL S.A., a seu critério, poderá selecionar entre os créditos registrados, os que servirão de base para o cálculo daquele percentual. Se vencidos e não pagos, comprometo-me (emo-nos) a substituí-los por outros de valor igual ou superior.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - Como forma e meio de efetivo pagamento da dívida decorrente deste Instrumento, que se compõe de principal, juros, correção monetária e demais obrigações legais e convencionais, autorizo (amos) o BANCO DO BRASIL S.A., em caráter irrevogável e irretratável, por esta e melhor forma, de direito a modo pro-solvendo, e na exata quantia que se tornar exigível, utilizar os valores provenientes do pagamento dos créditos mencionados na cláusula "OBRIGAÇÃO ESPECIAL". Essa autorização resolver-se-á, de pleno direito, se, por qualquer outro meio, a dívida for inteiramente paga, anteriormente a liquidação dos créditos registrados em cobrança. Se, por qualquer razão, os valores creditados não forem suficientes, a integral realização do montante exigível, autorizo (amos) o BANCO DO BRASIL S.A. receber o saldo específico então disponível, para amortização do aludido montante, e imputar juros, juros de mora, correção monetária ou comissão de permanência e quaisquer outros encargos legais e

continua na página 13



8514  
2021  
997  
X

Página 13

Continuação da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 511.600.102, emitida nesta data por ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$2.070.945,71, com vencimento final em 15/02/2021.

convencionais a conta deste financiamento quanto aos valores faltantes, que, juntamente com tais acréscimos, continuarão exigíveis. O produto da cobrança dos créditos será lançado em conta de depósitos vinculada a liquidação das obrigações pecuniárias por mim(nos) assumidas, podendo o Banco, todavia, admitir que essa conta seja por mim(nos) utilizada, desde que registrados novos créditos naquelas condições, sempre assegurada a liquidação do empréstimo.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - REGISTRO CARTORÁRIO - Declaramos-nos cientes de que esse Banco poderá considerar vencida a operação de crédito e exigir a sua imediata liquidação independentemente de notificação extrajudicial se, por irregularidade e/ou pendência de nossa parte, não solucionada em até 5 (cinco) dias úteis contados da data da ciência da diligência registral, deixarmos de registrar o instrumento de crédito e garantias vinculadas nos Cartórios de Registro competentes.

COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. em caráter irrevogável e irretratável, independentemente de prévio aviso, a proceder à compensação, prevista no artigo nr. 368 do Código Civil Brasileiro, entre o crédito do BANCO DO BRASIL S.A., representado pelo saldo devedor, apresentado na conta de abertura de crédito, e os créditos de qualquer natureza que tenha(amos) ou venha(amos) a ter junto ao BANCO DO BRASIL S.A.

AUTORIZAÇÃO PARA COBRANÇA EXTRAJUDICIAL DA DÍVIDA - Em caso de inadimplência da operação, ou nos casos de vencimento extraordinário, em que o presente instrumento de crédito seja considerado vencido antecipadamente, fica autorizado o Banco do Brasil S.A., em caráter irrevogável e irretratável, a proceder a cobrança da dívida por meio extrajudicial, conforme a legislação vigente, através de seus canais de cobrança e recuperação de créditos (agências, Central de Atendimento Banco do Brasil - CABB, e empresas terceirizadas de cobrança extrajudicial e judicial), inclusive por meio de ligação telefônica ou de envio de SMS, ou ainda por meio do envio de correspondência ou de boleto bancário.

COBRANÇA EXTRAJUDICIAL DA DÍVIDA - Declaro-me (amo-nos) ciente(s) de que se o Banco do Brasil S.A. tiver despesas referentes a cobrança extrajudicial, tais como, notificação para constituição em mora do devedor, comissão de empresa de cobrança extrajudicial de dívidas, honorários advocatícios extrajudiciais, estes limitados a 10% (dez por cento) do saldo devedor apurado, aí compreendidos principal, juros e demais despesas, terá direito ao ressarcimento do valor

- continua na página 14 -



Continuação da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 511.600.102, emitida nesta data por ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$2.070.945,71, com vencimento final em 15/02/2021.

despendido, desde que devidamente comprovado.  
COBRANÇA JUDICIAL - Declaro-me (amo-nos) ciente(s) de que, se o BANCO DO BRASIL S.A. tiver que recorrer aos meios judiciais, ainda que em processo falimentar ou concurso de credores, para haver o pagamento de seu crédito, terá direito a pena convencional irredutível de 2% (dois por cento) do saldo devedor apurado, aí compreendidos principal, juros e demais despesas, desde que despachada a petição de cobrança ou de habilitação do crédito, além de honorários advocatícios, a título de sucumbência, a serem fixados pelo Juiz da causa.

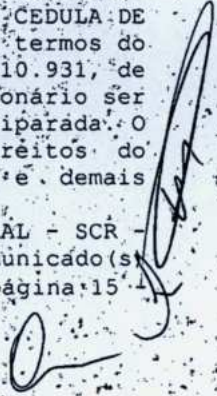
PLANILHA DE CÁLCULO PARA COBRANÇA - Declaro-me (amo-nos) ciente(s) de que o saldo devedor será demonstrado pelo BANCO DO BRASIL S.A. nos estritos termos desta CEDULA DE CREDITO BANCARIO, por meio de planilhas de cálculos elaboradas para fins de cobrança judicial ou extrajudicial, que integrarão o presente Instrumento para todos os fins de direito, das quais constarão os lançamentos a débito ou a crédito efetuados em minha (nossa) conta corrente de depósitos, os montantes utilizados, as eventuais amortizações da dívida, os encargos financeiros e os encargos de inadimplemento, multas e demais obrigações, incidentes sobre o crédito utilizado.

AVALISTAS - Comparece(m) nesta CEDULA DE CREDITO BANCARIO, na condição de avalista(s), com obrigação sobre a totalidade da dívida, a(s) pessoa(s) indicada(s) e qualificada(s) no item 3 do Preâmbulo.

FORMALIZAÇÃO - Esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO é emitida em 04 (quatro), sendo que somente a primeira delas será negociável. As demais vias contêm a expressão "VIA NÃO NEGOCIÁVEL". Esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO poderá ser aditada, retificada e ratificada mediante termo de aditamento escrito, com os requisitos previstos no "caput", quanto a quantidade de vias e a via negociável, que passará a integrar este Instrumento para todos os fins de direito.

CESSÃO - Declaro-me (amo-nos) ciente(s) de que esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO poderá ser objeto de cessão, nos termos do Código Civil, e endosso, nos termos do da Lei nr. 10.931, de 02.08.2004, e não haverá necessidade de o cessionário ser instituição financeira ou entidade a ela equiparada. O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos do cedente, podendo inclusive cobrar os juros e demais encargos na forma aqui pactuada.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL - SCR - Declaro-me (amo-nos) ciente(s) que fui (fômos) comunicado(s) - continua na página 15



2515  
992  
A

Página 15

Continuação da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nr. 511.600.102, emitida nesta data por ACONOBRE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$2.070.945,71, com vencimento final em 15/02/2021

que:

- I - os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por mim(nós) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;
- II - o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;
- III - poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em meu(nosso/nossos) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);
- IV - os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;
- V - a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em meu(nosso/nossos) nome(s) na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações depende de prévia autorização.

**CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO** Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste Instrumento, o Banco coloca à minha(nossa) disposição os seguintes telefones:

- Central de Atendimento BB-CABB:
  - Para capitais e regiões metropolitanas: 4004.0001;
  - Demais regiões: 0800.729.0001;
- SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800.729.0722;
- Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800.729.0088;
- Ouvidoria BB: 0800.729.5678.

E por ser de minha(nossa) livre e espontânea vontade, assino(amos) esta CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO em 04 (quatro) vias de igual teor, para todos os fins de direito.

GOIANIA-GO, 23 de março de 2016.

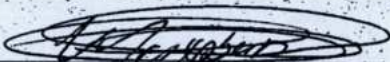
continua na página 16

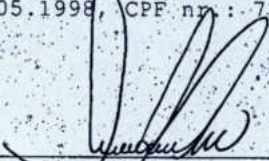
Página 16

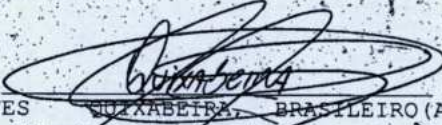
Continuação da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nr. 511.600.102, emitida nesta data por ACONOBRE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$2.070.945,71, com vencimento final em 15/02/2021.

EMITENTE(S):

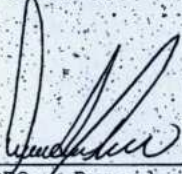
ACONOBRE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA, sediado(a) em APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, na AV PROFESSOR JOAO DE PAULA 0-Q15 L11/12, ILDA, CEP 74.935-810 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 26.930.164/0001-01.

  
WENISKLEY ALVES QUIXABEIRA, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), EMPRESARIO, residente e domiciliado em APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr.: 4221134, emitido(a) por DGPC GO em 27.05.1998, CPF nr.: 719.770.741-20.

  
MÁRIA SUELENE ALVES PEDRO, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), EMPRESARIO, residente e domiciliado em APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr.: 02067339275, emitido(a) por DETRAN em 25.01.2012, CPF nr.: 197.709.951-34.

  
WEVERSON ALVES QUIXABEIRA, BRASILEIRO(A), CASADO(A), EMPRESARIO, residente e domiciliado em GOIÂNIA-GO, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr.: 4838850, emitido(a) por DGPC GO em 15.08.2002, CPF nr.: 011.075.901-08.

Por aval ao emitente:

  
MÁRIA SUELENE ALVES PEDRO, Brasileiro(a), solteiro(a), empresário, residente em APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, portador(a) do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 02067339275/DETRAN e inscrito(a) no CPF sob o nr. 197.709.951-34.

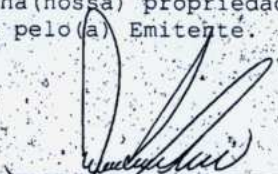

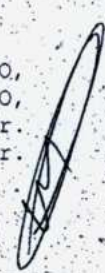
- continua na página 17 -

454  
2020  
2025  
OFF  
Página 17

Continuação da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 511.600.102, emitida nesta data por ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$2.070.945,71, com vencimento final em 15/02/2021.

INTERVENIENTE GARANTE:

Assino(amos) esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO, constituindo hipoteca cedular de imóveis urbanos matrículas nrs. 37.536, 57.164, 50.832, 170.457 e 170.458, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia - GO, de minha(nossa) propriedade, em garantia das obrigações assumidas pelo(a) Emitente.

  
MARIA SUELENE ALVES PEDRO, Brasileiro(a), EMPRESARIO, solteiro(a), residente em APARECIDA DE GOIANIA-GO, portador(a) do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 02067339275/DETRAN e inscrito(a) no CPF sob o nr. 197.709.951-34.  
  


**Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas**  
 Rua Abraão Lourenço de Carvalho, 131, Centro - Aparecida de Goiânia/GO  
 CEP: 74.980-970 - CNPJ: 02.890.440/0001-97  
 Fone: 62 3283-1116/3584-4807 - Email: contato@cartorioaparecida.com.br  
 Oficial e Tabelião: Maria Elias de Melo  
 www.cartorioaparecida.com.br

01519484

**Recibo e Comprovante de Entrega de Título para Registro**

Protocolo ..... 519.484  
 Data Entrada ..... 30/03/2016 11:44:36  
 Retirada prevista ..... 05/04/2016  
 Matrícula/Registro: 0

Apresentante: 26.930.164/0001-01 - AÇONOBRE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA - 6235871080  
 Adquirente: 26.930.164/0001-01 - AÇONOBRE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA  
 Título: CÉDULA DE CREDITO BANCARIO  
 Observação:

Consulte em www.cartorioaparecida.com.br Protocolo Eletrônico: R556531 Senha Web: NAHL4H  
 "Senhores clientes, para melhoria na comunicação, você receberá um SMS informando a situação do título."

Atos	Documento	Ord.	Embr.	Valor	Fundos	ISSQN	Valor	
Cédula de Credito Bancario	103.547.28	15	11.530,6	0,00	4.497,00	345,90	16.373,55	
Prenotação	0,00	01	5,83	12,64	2,27	0,17	20,91	
Busca	0,00	01	9,64	0,00	3,76	0,29	13,69	
Total Protocolo:							R\$ 16.408,15	Goiânia/GO, 30 de março de 2016.
Total Depósito:							R\$ 16.408,15	

Recobemos como depósito prévio, em qualificação preliminar do título, o valor em referência, sujeito a complemento ou devolução parcial após a qualificação - registraria definitiva e conforme os atos praticados. Aparecida de Goiânia/GO, 30 de março de 2016.

Obs.1: O título foi recebido com depósito prévio para PRENOTAÇÃO, EXAME e PRÁTICA DOS ATOS necessários, implicando a prioridade do art. 188 da Lei Federal nº 6.015/73. Não estando em conformidade com a Lei, será devolvido com exigência a ser satisfeita.  
 Obs.2: Lei Federal nº 6.015/73, art. 188: Protocolizado o título, proceder-se-á ao registro, dentro do prazo de 30 (trinta) dias.  
 Obs.3: Em cumprimento ao Regulamento de Custas e Emolumentos de Goiás e ao art. 206 da Lei 6.015/73 - Se o documento, não puder ser registrado por qualquer motivo ou assistência, a importância depositada previamente, será restituída, deduzida a quantia correspondente à busca, prenotação e taxa judiciária.  
 Obs.4: A devolução do título registrado/exigência só será feita ao portador deste recibo/comprovante no original, ou ao Apresentante (mediante identificação), no período das 15h00 às 17h00.  
 Obs.5: Fundos - Lei 19.181/2015: 10% Fundesp; 8% Fundesp; 5% Estado Goiás; 4% Prisional; 3% Funemp; 3% Funcomp; 2% OAB/Dalvos; 2% Funproge; 2% Fundepeg

Administrado por Triv Soluções em TI - www.triv.com.br

1ª via / Cliente Pág. 01 de 01

2017  
2024  
994  
X



Agência : 5116 EMPR.GOIANIA  
Mutuário: ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS LTD - EM REC  
Extrato elaborado em: 29/08/16  
Operação : 511600102  
CPF/CNPJ : 26.930.161/0001-01

Dt.Lcto.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
23/03/16	LIBERAÇÃO DE CAPITAL	2.069.376,39 D	
23/03/16	IOF	29.258,71 D	
23/03/16	PAGAMENTO JUROS	16.611,20 C	
23/03/16	JUROS	1.569,32 D	2.083.593,22 D
15/04/16	JUROS	34.282,82 D	2.117.876,04 D
15/05/16	JUROS	43.647,84 D	2.161.523,88 D
16/05/16	PAGAMENTO JUROS	1.732,30 C	2.159.791,58 D
31/05/16	COMISSAO DE PERMANENCIA	82.434,35 D	
31/05/16	PAGAMENTO JUROS	32,73 C	2.242.193,20 D
07/06/16	PAGAMENTO JUROS	22.344,91 C	2.219.848,29 D
22/06/16	PAGAMENTO JUROS	2.500,00 C	2.217.348,29 D
30/06/16	COMISSAO DE PERMANENCIA	185.276,83 D	
30/06/16	PAGAMENTO JUROS	33,72 C	2.402.591,40 D
21/07/16	PAGAMENTO JUROS	399,93 C	2.402.191,47 D
31/07/16	COMISSAO DE PERMANENCIA	114.493,49 D	2.516.684,96 D
09/08/16	COMISSAO DE PERMANENCIA	11.315,88 D	2.528.000,84 D
	FINAL DE RELATÓRIO		

----- Encargos Financeiros -----

PACTUADOS		Percentual	Idx/Moeda
Base Calculo do Encargo	Tipo Encargo		
PARCELAS-NORMALIDADE	JUROS	13,300 + CDI - O(I)	
INADIMPLEMENTO	COMISSAO DE PERMANENCIA	100,000	FACP (M)

Luiz Fernando Napolitano Ramos  
Assist. Op. Pleno UA  
Matric.: F6482759

Página 1 de 1  
Drielly Flavia Pereira  
Gerente de Grupo UA  
Matric.: F2554518

Valor: R\$ 10.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento  
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 19/09/2025 09:00:47

2518  
2020  
995  
X

Poder Judiciário DUAJ-Documento Único de Arrecadação Número: 00973538-0/50  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás INICIAL Emissão:23/03/2018 Vencimento:31/01/2019

Requerente: BANCO DO BRASIL 2016/0170261-000 (100%)  
Requerido: ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS LTDA  
Comarca: 8 - APARECIDA DE GOIÂNIA Serventia: Aparecida de Goiânia - Cível  
Natureza: - Habilitação de Crédito ( L.E. )  
Processo: Valor: 2.528.000,84

Cód.	Descrição	Qtd.	Valor	Cód.	Descrição	Qtd.	Valor
1041	CUSTAS(Reg.7)	1	7.373,10				
1023	PROTOCOLO(Reg.15)	1	19,00				
1031	DISTRIBUIDOR(Reg.11)	1	26,60				
1015	CONTADOR(Reg.13)	1	66,50				
<b>Total:</b>							<b>7.485,20</b>

Pagável em qualquer agência dos Bancos: BRASIL, CAIXA ECONÔMICA e Casas Lotéricas. Obs.: Confirmação de pagamento pelo Banco do Brasil em até 15 minutos, nos demais 72" VIA BANCO

Autenticação

Poder Judiciário DUAJ-Documento Único de Arrecadação Número: 00973538-0/50  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás INICIAL Emissão:23/03/2018 Vencimento:31/01/2019

Requerente: BANCO DO BRASIL 2016/0170261-000 (100%)  
Requerido: ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS LTDA  
Comarca: 8 - APARECIDA DE GOIÂNIA Serventia: Aparecida de Goiânia - Cível  
Natureza: - Habilitação de Crédito ( L.E. )  
Processo: Valor: 2.528.000,84

Cód.	Descrição	Qtd.	Valor	Cód.	Descrição	Qtd.	Valor
1041	CUSTAS(Reg.7)	1	7.373,10				
1023	PROTOCOLO(Reg.15)	1	19,00				
1031	DISTRIBUIDOR(Reg.11)	1	26,60				
1015	CONTADOR(Reg.13)	1	66,50				
<b>Total:</b>							<b>7.485,20</b>

Pagável em qualquer agência dos Bancos: BRASIL, CAIXA ECONÔMICA e Casas Lotéricas. Obs.: Confirmação de pagamento pelo Banco do Brasil em até 15 minutos, nos demais 72" VIA PARTE

Autenticação

Poder Judiciário DUAJ-Documento Único de Arrecadação Número: 00973538-0/50  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás INICIAL Emissão:23/03/2018 Vencimento:31/01/2019

Requerente: BANCO DO BRASIL 2016/0170261-000 (100%)  
Requerido: ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS LTDA  
Comarca: 8 - APARECIDA DE GOIÂNIA Serventia: Aparecida de Goiânia - Cível  
Natureza: - Habilitação de Crédito ( L.E. )  
Processo: Valor: 2.528.000,84

Cód.	Descrição	Qtd.	Valor	Cód.	Descrição	Qtd.	Valor
1041	CUSTAS(Reg.7)	1	7.373,10				
1023	PROTOCOLO(Reg.15)	1	19,00				
1031	DISTRIBUIDOR(Reg.11)	1	26,60				
1015	CONTADOR(Reg.13)	1	66,50				
<b>Total:</b>							<b>7.485,20</b>

Pagável em qualquer agência dos Bancos: BRASIL, CAIXA ECONÔMICA e Casas Lotéricas. Obs.: Confirmação de pagamento pelo Banco do Brasil em até 15 minutos, nos demais 72" VIA PROCESSO

Autenticação

85610000074-9 85200143009-3 73538050201-4 90131000001-2



2519  
~~2029~~ 2029  
X 496  
△

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
28/03/2018 - AUTOATENDIMENTO - 15.00.42  
3014703014 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: BARCELOS ADVOGADOS ASSOCI  
AGENCIA: 3014-7 CONTA: 320.452-9

-----  
Convenio TJ/GO CONV. CODIGO BARRA  
Codigo de Barras 8561000074-9 85200143009-3  
73538050201-4 90131000001-2  
Data do pagamento 28/03/2018  
Valor em Dinheiro 7.485,20  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 7.485,20  
-----

DOCUMENTO: 032814  
AUTENTICACAO SISBB: 3.8F7.3CE.719.786.C81

Valor: R\$ 10.000,00  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
 APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª  
 Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 19/09/2025 09:00:47

2520 00092030  
 997

<b>CAIXA</b>		COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA				Reclamações e Sugestões	
						DISQUE CAIXA	0800 726 0101
		OUVIDORIA		0800 725 7474		www.caixa.gov.br	
Beneficiário		CPF/CNPJ		Agência/Código do Cedente			
GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE G		02.292.266/0001-80		2535/892651			
Endereço do Beneficiário		UF		CEP			
ASSIS CHATEAUBRIAND,195.-SETOR OESTE/GOIANIA		GO		74130-011			
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número		
13/04/2018	19688659709	OUT	RG	13/04/2018	14196886597090000-4		
Pagador		CPF/CNPJ		Agência/Código do Cedente			
BANCO DO BRASIL 2016/0170261-000		00.000.000/0001-91		2535/892651			
Endereço do Pagador		UF		CEP			
..-/		GO		00000-000			
Pagador/Avalista		CPF/CNPJ					
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE: NAO RECEBER APOS 1 DIAS DE ATRASO CONSULTE OS ITENS DA COBRANCA EM <a href="https://projudi.tjgo.jus.br/boleto">https://projudi.tjgo.jus.br/boleto</a> E INFORME O NUMERO 19688659709 DATA DE EMISSAO DA GUIA: 13/04/2018							
Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado		
			07/05/2018	R\$ 63,00			

**CAIXA** 104-0 10498.92654 14196.188644 59709.000067 5 75170000006300

Local de Pagamento		Vencimento			
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE		07/05/2018			
Beneficiário		CPF/CNPJ		Agência/Código do Cedente	
GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE G		02.292.266/0001-80		2535/892651	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
13/04/2018	19688659709	OUT	NAO	13/04/2018	14196886597090000-4
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R\$			R\$ 63,00
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE: NAO RECEBER APOS 1 DIAS DE ATRASO CONSULTE OS ITENS DA COBRANCA EM <a href="https://projudi.tjgo.jus.br/boleto">https://projudi.tjgo.jus.br/boleto</a> E INFORME O NUMERO 19688659709 DATA DE EMISSAO DA GUIA: 13/04/2018					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO/CIDADE/UF/CEP:		00.000.000/0001-91			
BANCO DO BRASIL 2016/0170261-000		00000-000			
SACADOR/AVALISTA:					

Ficha de Conservação  
 Autenticação no verso





### Emitir Comprovantes Autorizados

A33Y131705815579031  
13/04/2018 17:31:21

2521  
~~21905~~  
2031  
E  
998

13/04/2018 - BANCO DO BRASIL - 17:30:56  
301403014 0020

#### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: BARCELOS ADVOGADOS ASSOCI  
AGENCIA: 3014-7 CONTA: 320.452-9  
=====

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
=====

10498926541419618864459709000067575170000006300  
NR. DOCUMENTO 41.378  
DATA DO PAGAMENTO 13/04/2018  
VALOR DO DOCUMENTO 63,00  
VALOR COBRADO 63,00  
=====

NR.AUTENTICACAO 4.D8B.47F.D59.BA5.3F2

Transação efetuada com sucesso por: JA242210 KARLA CRISTINA.

Aut.: [65B45076-62F07917-1E339017-2DDD5A62] Solicitante: 5414 Consulte em <http://www.tjgo.jus.br/sicad/> (D22) P

2522  
2522  
M

ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE APARECIDA DE GOIANIA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Processo  
PROCOLO NR : 281731-19.2016.8.09.0011 (201602817310)

AUTOS : 983  
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL  
ESCRIVANIA : 2A VARA CIVEL  
REQUERENTE : ACONOBRE PRODUTOS METALICOS EIRELI  
CREDOR : WMW INOX AQUECEDORES SOLARES LTDA  
BANCO DO BRASIL S/A  
BANCO BRADESCO S/A  
ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA  
TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA  
FRANCISCO DE ASSIS SILVA MAQUINAS-ME  
THR INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA  
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA  
HIDRODINAMICA COMERCIAL TECNICA LTDA  
CLAUDIA DE PAULA GOMES EIRELEI-ME  
PARANAPANEMA S/A  
LUZTOL INDUSTRIA QUIMICA LTDA  
ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA  
JOCELIO SILVA LIRA  
CARBINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
DENILSON CESAR DAMASCENO LIRA  
REGINALDO MESQUITA  
RODRIGO OTAVIO FLORES  
WANRLEY INACIO QUINTINO  
E OUTROS

REPRESENTANTE : MARIA SUELENE ALVES PEDRO  
ADMINISTRADOR : FILIPE DENKI BELEM PACHECO  
ADV REQTE : MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO  
RONAN JOSE DE SOUSA MIRANDA  
RODRIGO FLEURY CARDIM

ADV CREDOR : MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO  
SERVIO TULIO DE BARCELOS  
JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA  
MARIA KEYLA DOS SANTOS  
FREDERICO DUNICE PEREIRA BRITO  
WILLIAM CARMONA MAYA  
TATIANE CRISTINE TAVARES CASQUEL  
RODRIGO FLEURY CARDIM  
WANDERLEY ROMANO DONADEL  
MARILDA PEREIRA DA SILVA ALVES  
CRISTIAN COLONHESE  
RODRIGO GOMES DA SILVA  
JAIR MARCILIO GONCALVES  
NELSON WILIANES FRATONI RODRIGUES  
NELSON WILIANES FRATONI RODRIGUES  
ANNA LUIZA SANTOS ALLAGE  
SERGIO DE PAULA GOMES  
PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES  
TIAGO AUED  
FABIO CARRARO  
FERNANDA THAIS LOPES JUNQUEIRA  
AUGUSTIANE CARVALHO MAGALHAES  
TATIANE MOREIRA GUIMARAES

2523

Aut.: [851A4E4E-6D035607-9B0C9006-4BC099C9] Solicitante: 5414 Consulte em <http://www.tjgo.jus.br/sicad/> (D22) P

~~2523~~

MARIA EUGENIA NEVES SANTANA  
ANA PAULA FERREIRA FERNANDES  
ADV ADMINISTRA : FILIPE DENKI BELEM PACHECO  
JUIZ(A) : VANDERLEI CAIRES PINHEIRO

Data do Expediente: 25/05/2018  
Diário da Justiça : 00002515  
página do 'D.J.' : 00000  
Disponibilizado em: 29/05/2018  
Publicação : 30/05/2018  
Folhas : 0

Certifico que o extrato destes autos exarado na data supra explicitada, foi publicado no Diário da Justiça acima especificado.

Dou fé.

APARECIDA DE GOIANIA , 20 de junho de 2018 .

upl Maria

**JUNTADA**  
Aos 20 de junho de 2018  
faço juntada a estes autos  
un. 124  
O referido é verdade e dou fé.  
Maria  
Escrivã



2574 2018/08  
M

**NAKANO**  
SOCIIDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS.

**Processo n. 0281731-19.2016.8.09.0011**  
**Recuperação Judicial**

**AÇO NOBRE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA. E**  
**OUTRA**, empresas recuperandas já qualificadas nos autos da Recuperação Judicial,  
processo supracitado, feito em curso por essa Vara e Ofício, vêm mui respeitosamente  
à presença de Vossa Excelência, em vista o despacho de fls. , para expor e requerer o  
quanto segue:

Tendo em vista a aprovação do plano de  
Recuperação judicial das recuperandas devidamente aprovado em Assembleia Geral  
de Credores, bem como o cumprimento de todos os requisitos inerentes à concessão  
da recuperação judicial, inclusive com parecer favorável do administrador judicial,  
vem requerer a homologação e a concessão da Recuperação judicial pelo douto juízo  
com a dispensa das certidões negativas de débitos tributários conforme já requerido  
anteriormente.

Termos em que.

A. Deferimento.

São José do Rio Preto-SP 15 de junho de 2018.

**Marcio Jumpei Crusca Nakano**  
**OAB/SP 213.097**

**Pedro Henrique Nossa Bergamasco**  
**OAB/SP 351.996**

*Alessandra Teles Cruvinel*  
**Alessandra Teles Cruvinel**  
**OAB/GO 42.826**

Página 1 de 1

2525 2018

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** e dou fé que **não há petição para ser juntada**,  
conforme consulta efetuada no Sistema de  
Primeiro Grau - SPG.

Aparecida de Goiânia, 20/06/2018

\_\_\_\_\_  
p/ Camilla Stanislau  
Jenyffer Christina Nazareth  
Escrevente Judiciária

## CONCLUSÃO

Aos 20/06/2018  
faço conclusos os presentes autos  
ao MM. Juiz de Direito.

\_\_\_\_\_  
P/ Camilla Stanislau  
Jenyffer Christina Nazareth  
Escrevente Judiciária

JUNTA DE C. J. de 18  
Aos 23 de 07 de 18  
foi juntado Interlocutoria -  
127 e para constar lavrei este termo.  
Gilmar Alves

Luiz nº 281731/19

Sobre a impugnação  
de Fls. 2479, suscitada  
o Administrador, com  
URGÊNCIA.

At. e Luiza

APB, 12/07/18

Vanderlei Carlos Pinheiro  
Juiz de Direito

4-H 2526 205000

**BPA**  
Belém Pacheco & Araripe  
Advogados Associados

Rua 05, Qd. C-04, Lt. 16/18, 3º Andar, The Prime Tamandare Office,  
31 Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74125-070 - Fone: 62 3434-6373  
www.bpaadvogados.com.br - contato@bpaadvogados.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO**

PROCESSO: 281731-19.2016.8.09.0011 (201602817310)  
NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
REQUERENTE: AÇONOBRE PRODUTOS METÁLICOS EIRELI E OUTRO

  
281682817318

FILIPE DENKI BELÉM PACHECO, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 34.021, honrosamente nomeado administrador judicial nos presentes autos, comparece à ínclita presença de Vossa Excelência, para em cumprimento ao despacho retro informar e requerer o que se segue:

**I – DA IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO DO BANCO DO BRASIL**

Conforme despacho retro este Administrador Judicial foi intimado para manifestar sobre a impugnação de crédito apresentado pelo credor Banco do Brasil (2.479/2.480).

O Banco do Brasil apresentou impugnação de crédito alegando que se crédito no valor de R\$ 2.528.000,84 (dois milhões quinhentos e vinte e oito mil e oitenta e quatro centavos) foi incluído na lista de credores na classe quirografária, contudo, seu crédito deverá ser inserido na classe com garantia real.

Estabelece o parágrafo único do art. 13 da LFRE que a impugnação será autuada em separado, com os documentos a ela relativos.

281731-19-2016-127-18/07/18 11:11:11 404



Rua 05, Qd. C-04, Lt. 18/19, S. 1912, Ed. The Prime Tamaritá Office  
9. Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74125-070 - Fone: 62 3434-6173  
www.bpaadvogados.com.br - contato@bpaadvogados.com.br

2527 200009

O legislador ao estabelecer que tanto as habilitações/divergência de crédito retardatárias como as impugnações de crédito fossem processadas em autos em separado em apenso ao processo de recuperação judicial, teve como objetivo evitar tumultos, bem como separar os assuntos que se referem diretamente a recuperação judicial, que devem ser apresentadas nos autos principais, de questões incidentais, que é caso.

A ação de impugnação de crédito deverá ser proposta perante o juízo da recuperação judicial e distribuído por dependência nos autos da recuperação judicial.

Por equívoco do referido credor o pedido de impugnação de crédito foi protocolada nos autos da recuperação judicial e não por dependência.

O próprio credor tem conhecimento da referida informação, tanto é que em sua própria petição faz referência que a petição deve ser protocolada por dependência, entretanto, equivocou-se ao protocolar através de petição física, já que o fórum de Aparecida de Goiânia há vários meses tem recebido iniciais, eletronicamente, através do PROJUDI.

Assim a petição inicial de impugnação de crédito deverá ser desentranhada e entregue aos procuradores do referido credor para que providenciem seu protocolo conforme parágrafo único do art. 13 da LFRE.

Termos em que,

Pede deferimento.

Aparecida de Goiânia-GO, 18 de julho de 2018.

FILIPE DENKI BELÉM PACHECO

OAB/GO- 34.021

ADMINISTRADOR JUDICIAL



Aut.: [358363EA-18BFCBE1-A00DF0E9-3A2B8A9C] Solicitante: 5414 Consulte em <http://www.tjgo.jus.br/sicad/> (D22) P

ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE APARECIDA DE GOIANIA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Processo  
PROCOLO NR : 281731-19.2016.8.09.0011 (201602817310)

AUTOS : 983  
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL  
ESCRIVANIA : 2A VARA CIVEL  
REQUERENTE : ACONOBRE PRODUTOS METALICOS EIRELI  
CREDOR : WMW INOX AQUECEDORES SOLARES LTDA  
BANCO DO BRASIL S/A  
BANCO BRADESCO S/A  
ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA  
TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA  
FRANCISCO DE ASSIS SILVA MAQUINAS-ME  
THR INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA  
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA  
HIDRODINAMICA COMERCIAL TECNICA LTDA  
CLAUDIA DE PAULA GOMES EIRELEI-ME  
PARANAPANEMA S/A  
LUZTOL INDUSTRIA QUIMICA LTDA  
ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA  
JOCELIO SILVA LIRA  
CARBINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
DENILSON CESAR DAMASCENO LIRA  
REGINALDO MESQUITA  
RODRIGO OTAVIO FLORES  
WANRLEY INACIO QUINTINO  
E OUTROS

REPRESENTANTE : MARIA SUELENE ALVES PEDRO  
ADMINISTRADOR : FILIPE DENKI BELEM PACHECO  
ADV REQTE : MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO  
RONAN JOSE DE SOUSA MIRANDA  
RODRIGO FLEURY CARDIM

ADV CREDOR : MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO  
SERVIO TULIO DE BARCELOS  
JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA  
MARIA KEYLA DOS SANTOS  
FREDERICO DUNICE PEREIRA BRITO  
WILLIAM CARMONA MAYA  
TATIANE CRISTINE TAVARES CASQUEL  
RODRIGO FLEURY CARDIM  
WANDERLEY ROMANO DONADEL  
MARILDA PEREIRA DA SILVA ALVES  
CRISTIAN COLONHESE  
RODRIGO GOMES DA SILVA  
JAIR MARCILIO GONCALVES  
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES  
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES  
ANNA LUIZA SANTOS ALLAGE  
SERGIO DE PAULA GOMES  
PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES  
TIAGO AUED  
FABIO CARRARO  
FERNANDA THAIS LOPES JUNQUEIRA  
AUGUSTIANE CARVALHO MAGALHAES  
TATIANE MOREIRA GUIMARAES

2528

2000

Aut.: [E1D681BA-528D8A0E-C8975782-40ADB876] Solicitante: 5414 Consulte em <http://www.tjgo.jus.br/sicad/> (D22) P

2529  
20008

MARIA EUGENIA NEVES SANTANA  
ANA PAULA FERREIRA FERNANDES  
GILBERTO DE JESUS DA ROCHA BENTO JUNIOR  
ADV ADMINISTRA : FILIPE DENKI BELEM PACHECO  
JUIZ(A) : VANDERLEI CAIRES PINHEIRO

Data do Expediente: 13/07/2018

Diário da Justiça : 00002548

página do 'D.J.' : 00000

Disponibilizado em: 17/07/2018

Publicação : 18/07/2018

Folhas : 0

Certifico que o extrato destes autos exarado na data supra explicitada, foi publicado no Diário da Justiça acima especificado.

Dou fé.

APARECIDA DE GOIANIA , 24 de julho de 2018 .

Victor

JUNTADA  
Aos 24 de 07 de 18  
faço jul. estes autos  
125 e 126  
o ref. ou fé.  
Uedor





2531 000000



Rua D3, Qd. C-04, Lt. 1649, Sl. 1912, Ed. The Prime Tamarandá Office,  
St. Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74125-070 - Fone: 62 3434-6373  
www.bpaaadvogados.com.br - contato@bpaaadvogados.com.br

cb

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA  
DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

PROCESSO: 281731-19.2016.8.09.0011 (201602817310)

NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: AÇONOBRE PRODUTOS METÁLICOS EIRELI E OUTRO



FILIPE DENKI BELÉM PACHECO, advogado, inscrito na  
OAB/GO sob o nº 34.021, honrosamente nomeado administrador judicial nos presentes  
autos, comparece à inclita presença de Vossa Excelência, para informar e requerer o que  
se segue:

I - DO RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR  
(ART. 22, II "C")

Em abril de 2018 este Administrador Judicial protocolou o  
último relatório mensal das atividades das Recuperandas, referente ao mês de  
outubro/2017.

Desde então, este Administrador Judicial não recebeu as  
contas demonstrativas mensais para que pudesse elaborar os relatórios mensais.

Por diversas vezes este Administrador Judicial solicitou que  
os documentos fossem apresentados, contudo, sem resultado.

281731-19-125-LL-07/18-10-27 JANS APP





Rua 05, Qd. C-04, Lt. 16/19, 3º 1912, Ed. The Prime Tamandare Office  
S4 - Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74125-070 - Fone: 62 3434-6173  
www.bpaadvogados.com.br - contato@bpaadvogados.com.br

2532 2006

O Administrador Judicial depende dos referidos documentos para a elaboração do relatório das atividades mensais da recuperanda, para cumprimento do disposto no art. 22, inciso II, alínea c da Lei nº 11.101/05.

Dessa forma este Administrador Judicial requer a intimação das recuperandas para que forneça as contas demonstrativas mensais para elaboração do relatório previsto no art. 22, inciso II, alínea c da LRF.

Deverá as Recuperandas regularizar os envios dos documentos que desde o deferimento da recuperação judicial são enviados em atraso.

Assim que os documentos alhures forem entregues a este administrador judicial, será apresentado a Vossa Excelência e aos credores e demais interessados relatório das atividades mensais da recuperanda.

## II – DA NECESSIDADE DE APRECIÇÃO DO PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO E DA CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No dia 24/01/2018 este Administrador Judicial protocolou petição requerendo a juntada da lista de presença e a ata da assembleia geral de credores, lavrada na fluência do ato assemblear realizado em 23 de janeiro de 2018 para análise e votação do Plano de Recuperação Judicial.

De acordo com o resultado da votação do Plano na Assembleia Geral de Credores, verificou-se no presente caso a configuração de uma das hipóteses legais para a concessão da Recuperação Judicial, visto que se encontram presentes os requisitos previstos no art. 58, §1º, da Lei nº 11.101/05, conhecida na doutrina e jurisprudência como *cram down*.

Por este motivo, este Administrador Judicial manifestou ser favorável a concessão da recuperação judicial e solicitou a intimação das Recuperandas



2533 *[assinatura]*



Rua 05, Od. C-04, D-16/19, S4, 1912, Ed. The Prime Tamandara Office,  
S4, Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.125-070. Fone: +55 5434-6373  
www.bpaadvogados.com.br - contato@bpaadvogados.com.br

para que apresentassem as certidões negativas de débitos tributários nos termos do art. 57 da LFRE.

Após as Recuperandas protocolaram petição requerendo a dispensa da apresentação das certidões negativas de débitos tributários.

Desde então, não houve manifestação judicial quanto a homologação do plano de recuperação judicial, e, por consequência, não houve manifestação quanto a concessão ou não da recuperação judicial.

É importante destacar, que de acordo com o plano de recuperação judicial, o pagamento aos credores só iniciará após a homologação do plano.

Por este motivo, em que pese já ter se passado, quase 06 (seis) meses da última assembléia geral de credores, até o momento nada foi decidido.

Este Administrador Judicial, já recebeu diversos contatos dos credores questionando o motivo pelo qual não foram apreciados os pedidos de homologação do plano, e se será, concedida a recuperação judicial.

Dessa forma, este Administrador Judicial informa a necessidade da apreciação do pedido de homologação do plano e a concessão ou não da recuperação judicial.

Termos em que,

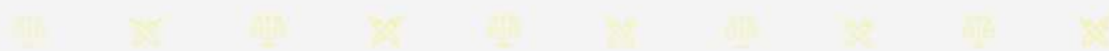
Pede deferimento.

Aparecida de Goiânia-GO, 10 de julho de 2018.

FILIPE DENKI BELÉM PACHECO

OAB/GO- 34.021

ADMISTRADOR JUDICIAL



2534  
2508

## CERTIDÃO

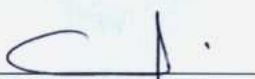
**CERTIFICO** e dou fé que **não há petição para ser juntada**, conforme consulta efetuada no Sistema de Primeiro Grau - SPG.

Aparecida de Goiânia, 27/07/2018

\_\_\_\_\_  
p/ Camilla Stanislau  
Jenyffer Christina Nazareth  
Escrevente Judiciária

## CONCLUSÃO

Aos 27/07/2018  
faço conclusos os presentes autos  
ao MM. Juiz de Direito.

  
\_\_\_\_\_  
P/ Camilla Stanislau  
Jenyffer Christina Nazareth  
Escrevente Judiciária

Autos nº 281731-19

Vistos etc,

Antes de apreciar  
o mérito do pedido, determino  
que o Reu se apresente em  
15 dias os relatórios mentais e  
documentos exigidos pelo Admi-  
nistrador, que deverá promover  
o seu Relatório, sob pena de  
indeferimento. e c.m.u.

At, 31/07/18

Vanderlei Carlos Pinheiro  
Diretor

Recebido  
&  
Estratado.

31/07/18.

Victor

JUNTADA  
dos 07 de 08 de 2018  
faço junta a estes autos,  
Rt nº 5  
) referido é verdade  
Vryelle



2535  
2508



FULAN e GONÇALVES

Advogados Associados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO.

PROCESSO: 201700298334

BANCO BRADESCO S/A, por sua advogada infra-assinada, nos autos da **IMPUGNAÇÃO AO CREDITO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** que lhe move em face de **AÇONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI**, *data vênia*, com o despacho de fls. 84, no qual intimou o banco para que informe se a Cédula de Crédito Bancário de nº621/3.242.418 foi devidamente registrada no competente Cartório de Títulos e Documentos, já que possui alienação fiduciária em bem móvel, vem a presença de V. Exa. **RATIFICAR** os termos da petição que dormita às fls.: 85/89, razão pela qual pede que a mesma seja deferida.

Outrossim, para os efeitos do disposto no artigo 106, I do Código de Processo Civil, declara, o subscritor, que receberá as intimações no endereço de seu escritório, constante no rodapé desta, bem como requer sejam as intimações pela Imprensa Oficial, efetuadas **exclusivamente** em nome dos Advogados: **Ézio Pedro Fulan OAB/GO nº 26.966-A e Matilde Duarte Gonçalves OAB/GO 26.965-A e Izabela Frances Soares de Azevedo OAB/GO 37.232 - A**, anotando-se na contra-capa dos autos os referidos nomes, sob pena de nulidade.

Termos em que, pede deferimento.  
Goiânia, 06 de Agosto de 2018.

Izabela Frances Soares de Azevedo  
OAB/GO 37.232 - A

SÃO PAULO - Av. Eusébio Matoso, 690, 5º andar - Pinheiros, São Paulo/SP - Tel.: (011) 2842-7474 - E-mail: fulansp@fulangoncalves.com.br  
BAHIA / SERGIPE - Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2.487, 24º andar - Brotas, Salvador/BA - Tel.: (071)3351-0045 - E-mail: fulanba@fulangoncalves.com.br  
BRASÍLIA - SCS Quadra 02 Bloco C, nº 92, Conjunto 501, 1º andar, Edifício Arinton, Brasília/DF - Tel.: (061)3321-1533 - E-mail: fulandf@fulangoncalves.com.br  
CAMPINAS - R. Barão de Jaguara, nº 1.091, Sala Térrea, Edifício R. Monteiro - Centro, Campinas/SP - Tel.: (019)3231-7841 - E-mail: fulancps@fulangoncalves.com.br  
ESPÍRITO SANTO - Av. Jerônimo Monteiro, nº 1.000, sala 1508, Ed.Trade Center-Centro, Vitória/ES - Tel.: (027) 3222-1933 - E-mail: fulanes@fulangoncalves.com.br  
GOIÂNIA - Av. Goiás, nº 174, Conjunto 1.308 - Setor Central, Goiânia/GO - Tel.: (062) 3954-6950 - E-mail: fulango@fulangoncalves.com.br  
MATO GROSSO DO SUL - Av. Afonso Pena, 1897, S.1101, 11º andar - Centro, Campo Grande/MS - Tel.: (067)3383-9720 - E-mail: fulanms@fulangoncalves.com.br  
MINAS GERAIS - Avenida Álvares Cabral, 397, 3º andar - Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG - Tel.: (031)3213-6971 - E-mail: fulanbh@fulangoncalves.com.br  
PERNAMBUCO - Rua General Joaquim Inácio, nº 545, 1º andar - Bairro Ilha do Leite, Recife/PE - Tel.: (081)3231-1050 - E-mail: fulanpe@fulangoncalves.com.br  
RIO DE JANEIRO - Rua da Assembléia, nº 10, Sala 1.612, 16º andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ - Tel.: (021)2232-1052 - E-mail: fulanrj@fulangoncalves.com.br

JUNTADA  
nos 15 de agosto de 2018  
faço juntada a estes autos  
art 128  
) referido é verdade e dou fé.  
\_\_\_\_\_  
Escrivã

92536  
26/09/20

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO  
3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA  
RUA 10, QD. W, LTS. 3 e 6, SETOR ARAGUAIA, APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP:  
74981-100 - Telefone: (062) 3222-5954

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Processo: 0010852-46.2016.5.18.0083  
RECLAMANTE: JUNIOR FERREIRA DE SOUZA  
RECLAMADO(A): WMW INOX AQUECEDORES SOLARES LTDA - ME

DESTINATÁRIO: 2ª Vara Cível de Aparecida de Goiânia  
74968-870 - AVENIDA VERSALLES - QD 03, LT 08/14 - RESIDENCIAL MARIA LUIZA -  
APARECIDA DE GOIANIA - GOIÁS

A Doutora NARA BORGES KAADI P. MOREIRA, Juíza do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

MANDA o Senhor Oficial de Justiça ao qual couber por distribuição que, no cumprimento do presente mandado, dirija-se ao endereço acima transcrito e proceda à intimação do Sr. escrivão da 2ª Vara Cível de Aparecida de Goiânia para tomar ciência de que fora realizada a transferência do valor disponível neste processo (R\$ 11.262,07) para a conta judicial 2712 / 040 / 01518551-1 ficando referido valor vinculado ao processo de recuperação judicial da empresa AÇONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - CNPJ: 26.930.164/0001-01 de nº 201602817310 (281731-19.2016.8.09.0011).

RECEBI EM 11/09/2016 ÀS 14:28

2537  
2018

Data de Emissão: 07/08/2018 - Hora: 10:31:40 #10

**RECIBO DO SACADO**

<b>CAIXA</b> 104-0		10498.39275 73000.100047 10405.727909 1 76380001126207	
Cedente / Beneficiário <b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>		CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 2535 / 839277
Nº do documento 040271200111808078	Nosso Número 14000000104057279-3	Vencimento 05/08/2018	Valor do Documento 11.262,07
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ GOIAS COMARCA: APARECIDA DE GOIANIA VARA: APARECIDA DE GOIANIA - 02A VARA CIVEL PROCESSO: 02817311920168090011 Nº GUIA JURISDICIONADOS: ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI / JUNIOR FERREIRA DE SOUZA CONTA: 2712 040 01516651-1 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040271200111808078 OBS: TRANSF DE VALORES DO PROC 19852-46.2016.5.18.0083 Recado: 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIA			( ) Desconto ( ) Outras Deduções/Abatimentos (*) Mora/Multa/Juros (*) Outras Ações/Outras (*) Valor Cobrado
Sacatentado(a)		CPF/CNPJ: 02.395.868/0001-63 UF: GOIÁS OFFICINA:	CAIXA 27120400151665113 VARA DO TRABALHO DE PA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios).  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2402  
Ouvidoria: 0600 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)  
CEP: 20507-818 | 11.262,07 | 07801001

CASO SEJA CRIADO QUALQUER OBSTÁCULO AO CUMPRIMENTO DO PRESENTE, FICA O OFICIAL AUTORIZADO A SOLICITAR AUXÍLIO DE FORÇA POLICIAL, bem como a proceder às diligências em qualquer dia ou hora (CLT, art. 770 e parágrafo único; CPC, art. 172, §§ 1º e 2º).

Dado e passado nesta cidade de APARECIDA DE GOIANIA/GO, aos 13 de Agosto de 2018. Eu, Alan Garcia, Diretor de Secretaria, conferi.

**NARA BORGES KAADI P. MOREIRA**  
Juíza Titular  
(Art. 1º, §2º, III, "a" da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006)



2538  
*[assinatura]*

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO  
3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA  
RUA 10, QD. W, LTS. 3 e 6, SETOR ARAGUAIA, APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP:  
74981-100 - Telefone: (062) 3222-5954

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Processo: 0011444-90.2016.5.18.0083  
RECLAMANTE: JEOVANE COTA RIBEIRO  
RECLAMADO(A): W M W INOX AQUECEDORES SOLARES LTDA - ME E ACONOBRE  
PRODUTOS METALURGICOS EIRELI

DESTINATÁRIO: 2ª Vara Cível de Aparecida de Goiânia  
74968-870 - AVENIDA VERSALLES - QD 03, LT 08/14 - RESIDENCIAL MARIA LUIZA -  
APARECIDA DE GOIANIA - GOIÁS

A Doutora NARA BORGES KAADI P. MOREIRA, Juíza do Trabalho da 3ª VARA DO  
TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

MANDA o Senhor Oficial de Justiça ao qual couber por distribuição que, no cumprimento do presente  
mandado, dirija-se ao endereço acima transcrito e proceda à intimação do Sr. escrivão da 2ª Vara Cível de  
Aparecida de Goiânia para tomar ciência de que fora realizada a transferência do valor disponível neste  
processo (R\$ 526,74) para a conta judicial 2712 / 040 / 01518538-4 ficando referido valor vinculado ao  
processo de recuperação judicial da empresa AÇONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI -  
CNPJ: 26.930.164/0001-01 de nº 201602817310 (281731-19.2016.8.09.0011).

CASO SEJA CRIADO QUALQUER OBSTÁCULO AO CUMPRIMENTO DO PRESENTE, FICA  
O OFICIAL AUTORIZADO A SOLICITAR AUXÍLIO DE FORÇA POLICIAL, bem como a  
proceder às diligências em qualquer dia ou hora (CLT, art. 770 e parágrafo único; CPC, art.  
172, §§ 1º e 2º).

Dado e passado nesta cidade de APARECIDA DE GOIANIA/GO, aos 7 de Agosto de 2018.  
Eu, Alan Garcia, Diretor de Secretaria, conferi.

**NARA BORGES KAADI P. MOREIRA**  
Juíza Titular  
(Art. 1º, §2º, III, "a" da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006)

2534  
 2025

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Depósito Judicial Trabalhista		1ª via	
Mensagem do Banco		Tipo de depósito		Levantamento do Depósito (Alvará)	
Processo nº 0011444-90.2016.5.18.0083	TRT 18 - Região SAJ: 03	1. Primário 2. Em continuação	Orgão/Vara 03	Município APARECIDA DE GOIÂNIA	Agência (prefixo / DV) 2805
Rau/reclamado ACORDAR PRODUZOS NATURAIS LTDA					
Autor/reclamante JEOVANE COSTA RIBEIRO					
Deposante		Depósito em: <input type="checkbox"/> 1. Dinheiro 2. Cheque	CPF/CNPJ - depositante		
Motivo do Depósito 4		1. Garantia do Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pagamento 4. Outros	Valor total (soma 1 ao 14)		526,74
(1) Valor Principal	(2) FRTS/Conta Vinculada	(3) Juros	(4) Juros	(5) Editais	(6) INSS Reclamante
(7) INSS Reclamado	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas	(12) Honorários advocatícios
(13) Honorários Periciais (a) Engenheiro	(b) Contador	(c) Documentoscópio	(d) Intérprete	(e) Médico	(f) Outras Perícias
(14) Outros	Observações TRANSMISSÃO DO VALOR DISPONÍVEL PARA O PROCESSO DE REPERCUSSÃO JUDICIAL Nº 201602817310 EM TRABALHO NA 2ª VARA CÍVEL DE APARECIDA DE GOIÂNIA.				
Pelo presente autoarquivo o(a) Sr.(a) <b>GERENTE DA CEF, AG. LOCAL, A TRANSMITIR O SALDO TOTAL DESPESAS JUDICIAIS CORRENTE DOS DANOS DA CUITA JUDICIAL ANTERA.</b>					
A receber a importância acima, acrescida de juros e correção monetária devidos a partir da data do depósito.					
Data de emissão:	06/08/2018	Identificação e assinatura do Juiz:			
Valor Bruto R\$		Recebi em	/	/	
CPF	R\$	Assinatura			
Líquido R\$		Assinatura			

Neuza dos Santos Oliveira  
 Técnico Judiciário

Helen Cristina Aiala Pimenta Feliciano  
 Técnico Judiciário

Impresso por s[...]  
 5/25/2018 10:01

assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALAN GARCIA SOUZA

Valor: R\$ 10.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento  
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 19/09/2025 09:00:53

2540  
2025/09

Data de Emissão: 09/09/2018 - Hora: 11:51:29 #10

RECIBO DO SACADO

<b>CAIXA</b>		104-0	10498.39275 73000.100047 10402.853591 7.76370000052674
Código / Beneficiário CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
Nº do Documento	Nosso Número	Vencimento	CNPJ do Beneficiário
040271200051808089	14000000104028535-2	04/09/2018	00.380.3850001-04
Instruções (Texto da Responsabilidade do Cedente):			
TRIBUNAL: TJ GOIAS			
COMARCA: APARECIDA DE GOIANIA			
VARA: APARECIDA DE GOIANIA - 02A VARA CIVEL			
PROCESSO: 02817311920168090011 N.º GUIA			
JURISDICIONADOS: ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI / AEOVANE COTA RIBEIRO			
CONTA: 2712 040 01616538 - 4			
PARA ENVIAR: ED. JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040271200051808089			
OBS: TRANSF. DE VALORES DO PROC. 0011444-00.2016.8.09.0011			
Sede: 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIA			
Saque/Retirada:			
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)			
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492			
Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)			
CNPJ do Beneficiário		Agência / Código do Sistema	Valor do Documento
00.380.3850001-04		2535 / 839277	526,74
UF		CEP	
GO			
CNPJ do Cedente			
02.395.8690007-43			

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALAN GARCIA SOUZA



2541

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**  
 2805 - TRT APARECIDA DE GOIANIA, GO  
 DATA: 06/08/2018 HORA: 12:37:22  
 FORMAL: 1001 NSU: 000123 AUT.: 0025

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
 BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CODIGO DE BARRAS  
 10498.39275.73000.100047  
 10402.853591.7.76370000052674

INSTITUIÇÃO EMISSORA: 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BENEFICIÁRIO  
 NOME FANTASIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJGO  
 NOME/RAZÃO SOCIAL: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJGO  
 CPF/CNPJ: 000.360.305/0001-04

PAGADOR  
 NOME: 3 VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIA  
 CPF/CNPJ: 02.395.868/0001-63

DATA DE VENCIMENTO: 04/09/2018

VALOR NOMINAL: 526,74  
 VALOR TOTAL: 526,74  
 VALOR PAGO: 526,74  
 VALOR DÍGITO: 526,74

Informações, reclamações, sugestões e elogios  
 SAC CAIXA 0800 726 8101  
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474  
 www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente

---

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**  
 2805 - TRT APARECIDA DE GOIANIA, GO  
 DATA: 06/08/2018 HORA: 12:37:12  
 FORMAL: 1001 NSU: 000121

COMPROVANTE DE LEVANTAMENTO  
 JUDICIAL

CONTAS LEVANTADAS  
 2805.042.04800352-0

VALOR TOTAL LEVANTADO: 526,74

VALOR IRRF: 0,00  
 VALOR PIS: 0,00  
 PENSÕES VINCULADAS: 0,00  
 VALOR EM ESPÉCIE: 526,74

1ª Via - Via do Tribunal

---

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**  
 2805 - TRT APARECIDA DE GOIANIA, GO  
 DATA: 06/08/2018 HORA: 12:37:49  
 FORMAL: 1001 NSU: 000124 AUT.: 0000

COMPROVANTE DE SALDO

AGENCIA/CONTA: 2805/042.04800352-0  
 NOME: JEVIANE COTA RIBEIRO E/OU

SALDO DISPONÍVEL: 0,00  
 SALDO BLOQUEADO: 0,00  
 SALDO TOTAL: 0,00

Informações, reclamações, sugestões e elogios  
 SAC CAIXA 0800 726 8101  
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474  
 www.caixa.gov.br

Via Cliente

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALAN GARCIA SOUZA



  
**NAKANO** 2542  
SOCIIDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS.

Processo n. 0281731-19.2016.8.09.0011  
**Recuperação Judicial**

**AÇO NOBRE PRODUTOS METALÚRGICOS  
LTDA. E OUTRA**, empresas recuperandas já qualificadas nos autos da Recuperação  
Judicial, processo supracitado, feito em curso por essa Vara e Ofício, vêm mui  
respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao despacho retro,  
informar que fora entregue ao Administrador judicial todos os documentos contábeis  
necessários para elaboração o relatório mensal de atividades da Recuperandas,  
conforme e-mail ora anexo.

Termos em que.

A. Deferimento.

São José do Rio Preto-SP 22 de agosto de 2018.

**Marcio Jumpei Crusca Nakano**  
OAB/SP 213.097


**Pedro Henrique Nossa Bergamasco**  
OAB/SP 351.996

  
**Alessandra Teles Cruvinel**  
OAB/GO 42.826

Página 1 de 1

22/08/2018

Fwd: Comprovação entrega documentos na rj - alessandra@nakano.adv.br - E-mail de Nakano

  
2543

• Início da mensagem encaminhada:

De: [filipe@bpaadvogados.com.br](mailto:filipe@bpaadvogados.com.br)  
Assunto: Re: Comprovação entrega documentos na rj  
Data: 21 de agosto de 2018 12:10:04 BRT  
Para: Pedro Bergamasco <[pedro@nakano.adv.br](mailto:pedro@nakano.adv.br)>

Em 2018-08-20 23:40, Pedro Bergamasco escreveu:

Boa noite dr tudo bom?  
Poderia nos confirmar os documentos contábeis já entregues, para comprovarmos junto à rj, atendendo assim à determinação do Dr. Vanderlei.  
Fico no aguardo.  
Estamos à disposição  
Enviado do meu iPhone

Dr. Pedro boa tarde,

Recebi da recuperanda os balancetes, DRE's e análise financeira dos meses de janeiro/2018 a junho/2018.

O relatório mensal de atividades das recuperandas será protocolizado esta semana.

Atenciosamente,

JUNTADA  
nos 28 de agosto de 2016  
faço juntada a estes autos,  
unt 131  
referido é verdade e dou fé.  
ghe mifer

3-9

2544

0000



Rua 05, Conj. C-04, Lt. 16/19, Sl. 1912-16, The Prime Demandare Office,  
St. Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74125-070 - Fone: 62 3434-6373  
www.bpaadvogados.com.br - contatobpaadvogados.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

PROCESSO: 281731-19.2016.8.09.0011 (201602817310)

NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: AÇONOBRE PRODUTOS METÁLICOS EIRELI E OUTRO



281682817318

FILIPE DENKI BELÉM PACHECO, advogado, inscrito na  
OAB/GO sob o nº 34.021, honrosamente nomeado administrador judicial nos  
presentes autos, comparece à inclita presença de Vossa Excelência, em  
atendimento ao disposto no artigo. 22, inciso. II, alínea "c" da Lei 11.101/05,  
requerer a juntada do primeiro Relatório Mensal de Atividades (RMA) referente aos  
meses de janeiro/2018 a junho/2018.

Por fim este Administrador Judicial requer seja, após a  
devida análise pelos órgãos competentes, julgado satisfatório o presente relatório.

Termos em que,

Pede deferimento.

Aparecida de Goiânia-GO, 20 de agosto de 2018.

FILIPE DENKI BELÉM PACHECO

OAB/GO- 34.021

ADMNISTRADOR JUDICIAL

281731-19.2016.8.09.0011 - 22/08/18 17:01:46

2345 @



Rua 05, Qd. C-04, Lt. 16/18 S/ 1912, Ed. The Prime Tamandare Office,  
St. Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.125-070 - Fone: 62 3434-6373  
www.bpaadvogados.com.br - contato@bpaadvogados.com.br

Aparecida de Goiânia-Goiás, 20 de agosto de 2018.

**REFERENTE: RELATÓRIO MENSAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS AÇONOBRE E WMW REFERENTE AO MESES DE JANEIRO A JUNHO/2018.**

As recuperandas AÇO NOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI ("AÇONOBRE"), sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob o nº 26.930.164/0001-01, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, em 05/03/1991 e com matriz estabelecida à Avenida Prefeito João de Paula Teixeira Filho, S/N Qd. 15 Lts. 11 e 12 – Bairro Ilda, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.935-810 e WMW INOX AQUECEDORES SOLARES LTDA – ME ("WMW") sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob o nº 10.516.534/0001-29, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás em 26/11/2008 e com matriz estabelecida à Rua Dona Juracy de Paula Teixeira, SN, Qd. 21 Lts. 08/09 e 10, Bairro Ilda, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74.935-640, requereram o processamento da Recuperação Judicial em 17/08/2016, sendo o processo distribuído para a 2ª Vara Cível de Aparecida Goiânia-GO com o número 201602817310.

O processamento da recuperação judicial foi deferido pela Justiça de Aparecida de Goiânia no dia 19/08/2016. A publicação do deferimento ocorreu no dia 22/08/2016. O prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial começou a correr a partir do dia 23/08/2016.

No dia 21/10/2016 as recuperandas apresentaram o plano de recuperação judicial conforme fls. 669/739 dos autos.

Apresentaram objeção ao plano, os credores, Caixa (fls. 998/999), Luztol (fls. 1.002/1.021), Banco Bradesco (fls. 1.078/1.080).

As Recuperandas solicitaram a prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções em face das devedoras por mais 180 dias e que a Assembléia Geral de Credores seja realizada ao final desse período.

Este Administrador Judicial manifestou no sentido de que é demasiadamente excessivo a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias como solicitou as Recuperandas analisando as peculiaridades do presente caso.

Foi deferido por Vossa Excelência a prorrogação pelo prazo de 90 (noventa) dias, devendo a Assembléia Geral de Credores ser realizada até o fim do término do referido

2546 20000



Rua 05, Cid. C.04, Lt. 16/19, Sl. 1.912, Ed. The Prime Tamandará Office  
St. Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74125-070 - Fone: 62-3454-6373  
www.bpaadvogados.com.br - contato@bpaadvogados.com.br

prazo.

As Recuperandas interuseram recurso de agravo de instrumento contra a decisão que deferiu a prorrogação pelo prazo de 90 (noventa) dias, devendo a Assembléia Geral de Credores ser realizada até o fim do término do referido prazo, requerendo a prorrogação pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Foi designada assembléia geral de credores a ser realizada nos dias 26/09/2017 as 14:00 (1ª Convocação) e 03/10/2017 as 14:00 (2ª Convocação) na ACIAG – Associação Comercial e Industrial de Aparecida de Goiânia-GO, para aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras.

No dia 26/09/2017 foi realizada assembléia geral de credores (1ª Convocação), porém, restou prejudicada sua instalação em razão de não ter sido atingido o quórum conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 37ª da Lei 11.101/05.

Em 03/10/2017 foi instalada a assembléia geral de credores em 2ª Convocação, a pedido das Recuperandas e aprovado pelos credores presentes, à assembléia geral de credores foi suspensa, devendo os trabalhos terem continuidade no dia 23 de janeiro de 2018.

A assembleia geral de credores teve continuidade no dia 23 de janeiro de 2018, os credores deliberaram acerca do plano de recuperação judicial.

O processo está pendente de julgamento quanto ao pedido de homologação do plano e concessão da recuperação judicial pelo magistrado.

Este Administrador Judicial está recepcionando diversas certidões de crédito trabalhista cujos os valores estão sendo verificados e incluídos no quadro geral de credores a ser homologado e publicado.

Esse Relatório Mensal de Atividades ("RMA") foi elaborado conforme o disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 22 da lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005 (Lei de Recuperações e Falências, ou "LREF").

Todas as informações apresentadas nesse RMA, incluindo os comentários pertinentes à situação econômica e financeira das Recuperandas, foram obtidos a partir de informações contábeis, gerenciais e operacionais disponibilizadas além de representações da administração das empresas.

Em consonância com o disposto na alínea "c", inciso II, do art. 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação Judicial de Empresas e Falências, o advogado Filipe Denki Belém

2547 25004

Pacheco, Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de Vossa Excelência Relatório Mensal de Atividades (RMA) referente aos meses de Janeiro/2018 a Junho/2018.

As observações apresentadas neste RMA são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pelas Recuperandas a respeito de suas atividades, inclusive sob as penas do art. 171 da LREF.

Este Relatório reúne e sintetiza informações e dados que foram fornecidos ao Administrador Judicial pelas Recuperandas. Tais informações, tanto de caráter quantitativo como qualitativo, não foram objeto de exame independente nem de quaisquer procedimentos de auditoria. O Administrador Judicial não pode, portanto, garantir ou afirmar a correção, a precisão ou, ainda, que as informações prestadas pelas Recuperandas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

Fui informado pelo gestor das Recuperandas que não foram emitidos balancetes referente aos meses de outubro/2017 a dezembro/2017, pois foi emitido o balanço patrimonial referente todo ano de 2017.

Também fui informado que não foram emitidos os documentos contábeis (balancetes, demonstrativo do resultado do exercício e análise financeira) dos últimos meses da empresa WMW em razão da impossibilidade de emissão de nota fiscal, não havendo movimentação financeira.

Permaneço à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

## 1. INDICADORES

### 1.1. Indicadores de Rentabilidade

Permitem avaliar os lucros da empresa em relação a um dado nível de vendas, ativos, e capital investido. A análise vertical (exibição dos itens do demonstrativo como porcentagem de vendas) é particularmente útil na comparação do desempenho de uma empresa entre períodos diversos. Os indicadores mais utilizados são **retorno sobre patrimônio líquido, retorno sobre ativos e retorno sobre vendas** (ou margem líquida).

2548 2002



Rua 05, Qd. C-04, Lt. 18/19, Sl. 1912, Ed. The Prime Tamarandare Office,  
9. Oeste, Goiânia, GO, CEP: 74125-070 - Fone: 62 3434-6373  
www.bpaadvogados.com.br - contato@bpaadvogados.com.br

- **Cobertura de juros** - mede a capacidade da empresa de pagar os juros contratuais da dívida sem comprometer a geração de caixa. A fórmula mais comum é a divisão do **lucro antes dos juros e impostos (EBIT)** pelas **despesas financeiras brutas**.
- **Margem Operacional** - determina a porcentagem de cada real de venda que restou após a dedução de todas as despesas, à exceção do imposto de renda. É definida como **resultado operacional** dividido pela **receita líquida de vendas**.
- **Margem EBITDA** - em geral, os analistas preferem essa medida ao invés da **margem operacional**, pois exclui despesas financeiras e depreciação. O EBITDA, expressão em inglês para lucro antes de juros impostos, depreciação e amortização, é visto como uma aproximação do impacto das vendas no caixa da empresa, de forma que a **margem EBITDA** dá uma ideia de retorno em termos de dinheiro em caixa.
- **Margem Líquida** - determina a porcentagem de cada real de venda que restou após a dedução de todas as despesas, inclusive o imposto de renda. É definida como **lucro líquido** dividido pela **receita líquida de vendas**. Funciona de forma semelhante à **margem operacional**, porém, neste caso, o **lucro líquido** é utilizado, já incluindo o que foi pago em impostos.
- **Retorno sobre Patrimônio** - mede o retorno para os acionistas do capital investido na empresa (calculado como **lucro líquido/patrimônio líquido**). Esse retorno pode ser comparado com o de outras empresas (do mesmo setor), ou de outros investimentos (ex.: poupança, renda fixa etc.).
- **Indicadores de Estrutura de Capital** - permitem analisar a posição de endividamento (quanto de capital de terceiros está sendo usado para financiar a empresa), a capacidade da empresa em gerar caixa suficiente para pagar os juros e principal de suas dívidas (**cobertura de juros**), e/ou garantir o crescimento sustentado de suas atividades (**taxa de retenção**).

2549 25000



Rua 05, Qd. C, 04, L: 16/19, Sl. 1302, Ed. The Prime Tamandaré Office,  
St. Centre, Goiânia-GO, CEP: 74.125-070 - Fone: 62 3434-6373  
www.bpaadvogados.com.br - contato@bpaadvogados.com.br

- **Endividamento Total/ Patrimônio** - expressa a relação entre o que a empresa deve a terceiros e o que foi investido pelos acionistas. Um índice elevado pode dificultar o levantamento de novos financiamentos, ou pressionar a capacidade de geração de caixa da empresa (já que grande parte do lucro será usada para pagar juros e principal de dívidas assumidas).

### 1.2. Indicadores de Liquidez

Medem a capacidade da empresa satisfazer suas obrigações de curto prazo na data de vencimento, ou seja, refere-se à solvência da situação financeira global da empresa. Os principais indicadores de liquidez são **capital circulante**, **índice de liquidez corrente**, **liquidez seca** e **liquidez geral**.

- **Liquidez Corrente** - indica o quanto a empresa tem a receber no curto prazo em relação ao quanto tem a pagar no mesmo período. É definido como **ativo circulante** dividido pelo **passivo circulante**. Em geral espera-se que esse indicador esteja acima de 1, pois caso contrário a empresa pode ter dificuldades para pagar suas obrigações de curto prazo.

### 1.3. Indicadores de Atividade

São usados para medir a rapidez com que várias contas da empresa são convertidas em vendas ou caixa. Entre os indicadores mais utilizados estão: **giro de caixa**, **giro de estoques**, e **período médio de cobrança**.

- **Giro de Caixa** - em geral, quando o **índice de liquidez corrente** de uma empresa é baixo, isso significa que o **giro de caixa** é alto, ou seja, o dinheiro que a empresa recebe pelas suas mercadorias vendidas é rapidamente usado para financiar suas atividades.

Caso seja possível, será feito também comparação do índice da empresa com o de outras empresas do setor em que atua. Os índices financeiros podem variar de setor

2550 [assinatura]



Rua 05, Qd. C-04, Lt. 18/19, Sl. 1912, Ed. The Prime Tamandará Office,  
St. Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.125-070 - Fone: 62 5454-6375  
www.bpaadvogados.com.br - contato@bpaadvogados.com.br

para setor ou de acordo com as condições conjunturais (taxas de juro, crescimento da economia, etc.).

## 2. DO RELATÓRIO

Inicialmente cabe ressaltar que o Relatório atende o período de Janeiro/2018 a Junho/2018, com os documentos que seguem no anexo, para análise dos credores e de Vossa Excelência.

Esse Administrador Judicial resolveu averiguar a atividade da Empresa Devedora mediante a análise de três áreas distintas, sendo: o setor de Pessoal-RH da empresa; segundo, o setor operacional; e, terceiro, do setor administrativo e econômico-financeiro, voltados a manutenção da atividade produtiva.

O Administrador Judicial já realizou até o momento 21 (vinte e uma) visitas a sede das empresas Recuperandas objetivando acompanhar e fiscalizar suas atividades.

Ademais o Administrador Judicial está em permanente contato com a equipe responsável pela administração das empresas Recuperandas, representada pelo Sr. Weniskley Alves Quixabeira e a Sra. Valéria Carneiro (Administrativo Financeiro).

## 2. MOVIMENTAÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

A fim de atender um dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem com Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários das Recuperandas.

No período analisado, constatou-se a manutenção do número de funcionários, as Recuperandas contam atualmente com 40 (quarenta) funcionários.

O número de funcionários ativos representou um gasto líquido de R\$ 65.755,61 (sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavo) no mês de janeiro/2018, R\$ 64.420,38 (sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais e

2551 200005



Rua 05, Qdt. C-04, Lt. 16/09, Sl. 1912 - Ed. The Prime Tamandaré Office  
91.062-000, Goiânia-GO, CEP: 74125-070 - Fone: 62-3434-6373  
www.bpaadvogados.com.br - contato@bpaadvogados.com.br

trinta e oito centavos) no mês de fevereiro/2018, R\$ 68.107,07 (sessenta e oito mil cento e sete reais e sete centavos) no mês de março/2018, R\$ 61.122,98 (sessenta e um mil cento e vinte e dois reais e noventa e oito centavos) no mês de abril/2018, R\$ 56.189,49 (cinquenta e seis mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos) no mês de maio/2018 e de R\$ 75.499,37 (setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos) no mês de junho/2018.

### **3. INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIRO DA EMPRESA AÇONOBRE**

A seguir, este Administrador Judicial passa a demonstrar os principais índices contábeis e gerenciais, elaborados com base na evolução patrimonial das Recuperandas durante os meses de janeiro/2018 a junho/2018.

#### **3.1 – Capital de Giro**

Através do cálculo do capital de giro é possível medir a liquidez da empresa, demonstrando dessa forma se a mesma possui recursos de curto prazo para pagamentos de obrigações de curto prazo.

Janeiro/2018 – (R\$ - 2.530.977,56)  
Fevereiro/2018 – (R\$ -2.725.437,23)  
Março/2018 – (R\$ -2.882.495,47)  
Abril/2018 – (R\$ -3.044.209,19)  
Maio/2018 – (R\$ -3.069.577,93)  
Junho/2018 – (R\$ - 3.257.714,44)

#### **3.2 – Grau de Endividamento**

O grau de endividamento é obtido pela relação da soma do passivo circulante e passivo exigível a longo prazo com o ativo total da empresa, determinando a parcela do ativo da empresa que está sendo financiada por capitais de terceiros.

O grau de endividamento da Recuperanda Aço Nobre foi de 1,08 em Janeiro/2018; 1,09 em Fevereiro/2018; 1,10 em Março/2018; 1,11 em Abril/2018; 1,11 em Maio/2018 e 1,12



2552 DGL/DL



Rua 05, Conj. C-04, Lt. 16/19, Sl. 1912, Ed. The Prime Tamandare Office,  
St. Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74125-070 - Fone: 62 3434-6373  
www.bpaadvogados.com.br - contato@bpaadvogados.com.br

em Junho/2018.

Observa-se que o ativo das empresas Aço Nobre e WMW está sendo financiado por capitais de terceiros. O grau de endividamento, em janeiro de 2018 para cada R\$ 100,00 de capital próprio aplicado na empresa, a Aço Nobre possuía R\$ 108,00 de capital de terceiros; em fevereiro de 2018 para cada R\$ 100,00 de capital próprio aplicado na empresa, a Aço Nobre possuía R\$ 109,00 de capital de terceiros; em março de 2018 para cada R\$ 100,00 de capital próprio aplicado na empresa, a Aço Nobre possuía R\$ 110,00 de capital de terceiros; em abril de 2018 para cada R\$ 100,00 de capital próprio aplicado na empresa, a Aço Nobre possuía R\$ 111,00 de capital de terceiros; em maio de 2018 para cada R\$ 100,00 de capital próprio aplicado na empresa, a Aço Nobre possuía R\$ 111,00 de capital de terceiros. Já em junho/2018 para cada R\$ 100,00 de capital próprio aplicado na empresa, a Aço Nobre possuía R\$ 112,00 de capital de terceiros

### 3.3 – Liquidez Corrente

A liquidez corrente é obtida pela relação entre o ativo circulante e o passivo circulante, ou seja, é aquela que determina quanta as Recuperandas tem a receber em créditos e estoques em relação aos seus débitos correntes e fornecedores, empregados, débitos sociais e fiscais a curto prazo.

A Recuperanda Aço Nobre possui recursos no seu ativo circulante suficiente para honrar suas dívidas de curto prazo. Pois, para cada R\$ 1,00 de dívida, a empresa dispõe de R\$ 1,23 em Janeiro/2018, R\$ 1,22 em Fevereiro/2018, R\$ 1,18 em Março/2018, R\$ 1,16 em Abril/2018, R\$ 1,16 em Maio/2018 já em Junho/2017 houve uma redução, pois, para cada R\$ 1,00 de dívida, a empresa dispõe de R\$ 1,15.

### 3.4 – Liquidez Seca

A liquidez seca é determinada pela relação entre o ativo circulante menos estoques e o passivo circulante. O resultado desse índice será invariavelmente menor que a liquidez corrente, sendo cauteloso com relação ao estoque para a liquidação de obrigações.

2593 2020



Rua 05, Qd. C-04, Lt. 16/09, 3º, 1912, Ed. The Prime Tamandará Office,  
St. Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.125-070 - Fone: 62 3434-6373  
www.bpaadvogados.com.br - contato@bpaadvogados.com.br

Abaixo, demonstrativo da evolução deste parâmetro:

Janeiro/2018 – 0,69  
Fevereiro/2018 – 0,68  
Março/2018 – 0,67  
Abril/2018 – 0,66  
Maio/2018 – 0,65  
Junho/2018 – 0,64

### 3.5 – Liquidez Geral

A liquidez geral é calculada com a divisão entre a soma do ativo circulante e não circulante e a soma do passivo circulante e o realizável a longo prazo. Este índice representa a capacidade da Recuperanda em honrar seus deveres e compromissos, caso encerrar os negócios naquele momento.

É possível verificar que a Açonobre dispõe de bens e direitos de curto e longo prazo para saldar suas dívidas totais. A Recuperanda possuía no mês de janeiro/2018, R\$ 0,97 para quitar cada R\$ 1,00 de dívidas totais; no mês de fevereiro/2018, R\$ 0,95; no mês de março/2018, R\$ 0,94; no mês de abril/2018, R\$ 0,93; no mês de maio/2018, R\$ 0,93. Tal valor diminuiu em junho/2018 para R\$0,92.

### 4. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A receita operacional da Recuperanda Aço Nobre em janeiro de 2018 foi de R\$ 174.696,27; no mês de fevereiro de 2018 foi de R\$ 276.004,02, no mês de março de 2018 foi de R\$ 273.029,14; no mês de abril de 2018 foi de R\$ 195.870,60; no mês de maio de 2018 foi de R\$ 133.725,05, enquanto no mês de junho de 2018 o resultado operacional foi de R\$ 424.453,07.

### 5. CONCLUSÃO

Informamos que mantemos disponíveis para contato o e-mail profissional do Administrador Judicial – filipe@bpaadvogados.com.br, além disso, todas as informações

2594 25000



Rua 05, Qd. C-04, Lt. 16/18, Sl. 1912, Ed. The Prime Tamandare Office,  
St. Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74125-070 - Fone: 62-3434-6373  
www.bpaadvogados.com.br - contato@bpaadvogados.com.br

relevantes encontram-se no site – [www.bpaadvogados.com.br](http://www.bpaadvogados.com.br).

Por fim este Administrador Judicial coloca-se à disposição do Juízo, do Ministério Público e dos credores para outras informações que julguem necessárias ao desenvolvimento do processo.

Estas eram as informações que tínhamos a transmitir.

Nestes Termos,

É o Relatório.

Aparecida de Goiânia-GO, 20 de agosto de 2018.

FILIPE DENKI BELÉM PACHECO

OAB/GO- 34.021

ADMNISTRADOR JUDICIAL

Valor: R\$ 10.000,00  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento  
 APARECIDA DE GOIÂNIA - UPU VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª  
 Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 19/09/2025 09:00:55

13/08/2018

roundcube (2480x3437)

*2559*

Contabilidade Geral  
 ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

**BALANCETE ANALÍTICO**  
 01/01/2018 a 31/01/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
<b>1 - ATIVO</b>	<b>15.048.449,47</b>	<b>2.523.175,14</b>	<b>2.996.328,73</b>	<b>72.153,99 -</b>	<b>14.976.295,88</b>
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	10.581.000,00	2.489.346,83	2.591.403,87	102.057,04 -	10.478.942,98
1.1.1 - DISPONÍVEL	65.488,22	363.150,82	360.728,02	2.422,80	67.911,02
1.1.1.01 - CAIXA	23.806,65	50.840,98	72.450,61	21.589,63 -	2.217,02
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL	23.806,65	50.840,98	72.450,61	21.589,63 -	2.217,02
1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	287,89	263.768,58	264.009,28	240,70 -	26,99
1.1.1.02.0003 - BANCO ITAU AG.7417 C/C 9669-5 WMW INOX	0,00	17.775,25	17.775,25	0,00	0,00
1.1.1.02.0005 - BANCO ITAU SA - AG.3277/CC.20119-4	6,01	230.367,91	230.373,92	6,01 -	0,00
1.1.1.02.0011 - C.E.F. AG.2234/003 CC. 418-1	281,88	15.625,42	15.860,11	234,69 -	26,99
1.1.1.03 - BLOQUEIOS JUDICIAIS	41.413,88	48.521,26	24.268,13	24.253,13	65.867,01
1.1.1.03.0001 - BLOQUEIO JUDICIAL	41.413,88	48.521,26	24.268,13	24.253,13	65.867,01
1.1.2 - CLIENTES	2.260.998,07	486.068,74	637.203,75	151.137,01 -	2.109.861,96
1.1.2.01 - DUPLICATAS A RECEBER	3.811.807,23	222.201,18	353.927,17	131.725,99 -	3.680.081,24
1.1.2.01.0001 - DUPLICATAS A RECEBER	3.811.807,23	222.201,18	353.927,17	131.725,99 -	3.680.081,24
1.1.2.02 - (-) DUPLICATAS DESCONTADAS	1.550.809,16	263.865,56	283.276,58	19.411,02	1.570.220,16
1.1.2.02.0001 - (-) OPINIAO S.A. - FACTORING	228.082,39 -	0,00	0,00	0,00	228.082,39 -
1.1.2.02.0002 - (-) IZAB FACTORING	30.767,40 -	0,00	0,00	0,00	30.767,40 -
1.1.2.02.0003 - (-) BCO.SIFRA - FACTORING	12.181,99 -	0,00	0,00	0,00	12.181,99 -
1.1.2.02.0004 - (-) REAL FOMENTO FACTORING	962.777,44 -	55.901,76	144.325,33	88.423,57 -	1.061.201,01 -
1.1.2.02.0005 - (-) NETFACTOR - CREDIT BRASIL	97.467,52 -	0,00	0,00	0,00	97.467,52 -
1.1.2.02.0006 - (-) CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTI	154.032,42 -	49.008,43	45.495,88	3.512,55	190.519,87 -
1.1.2.02.0007 - (-) BASE SECURITIZADORA FACTORING	65.500,00 -	122.334,89	56.894,89	65.500,00	0,00
1.1.2.02.0008 - (-) LS INTERBANK FOMENTO	0,00	36.560,48	36.560,48	0,00	0,00
1.1.3 - OUTROS CRÉDITOS	6.685.893,41	98.875,14	24.651,80	74.223,34	6.758.918,75
1.1.3.02 - TÍTULOS A RECEBER	3.591.722,89	0,00	0,00	0,00	3.591.722,89
1.1.3.02.0001 - CRÉDITOS INCOBRÁVEIS	3.591.172,82	0,00	0,00	0,00	3.591.172,82
1.1.3.02.0002 - EMPRÉSTIMOS A RECEBER	549,87	0,00	0,00	0,00	549,87
1.1.3.04 - CRÉDITOS OUTRAS OPERACOES	530.239,64	50.232,35	0,00	50.232,35	580.471,99
1.1.3.04.0002 - WMW INOX AQUECEDORES SOLARES LTDA	530.239,64	50.232,35	0,00	50.232,35	580.471,99
1.1.3.06 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	285.884,23	23.990,99	0,00	23.990,99	309.875,22
1.1.3.06.0001 - ATACADO FERRAGISTA E HIDRAULICA	1.042,28	0,00	0,00	0,00	1.042,28
1.1.3.06.0005 - RAC BORRACHAS REINALDO CITADINI	2.131,50	0,00	0,00	0,00	2.131,50
1.1.3.06.0006 - IND.DE PLASTICOS MIRASSOL LTDA	3.466,47	0,00	0,00	0,00	3.466,47
1.1.3.06.0015 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	96.434,90	23.990,99	0,00	23.990,99	120.425,89
1.1.3.06.0018 - NOVA PIRAMIDAL THERMOPLASTICS S.A.	2.605,05	0,00	0,00	0,00	2.605,05
1.1.3.06.0024 - LAERTE SESARINI JUNIOR	64.300,00	0,00	0,00	0,00	64.300,00
1.1.3.06.0035 - CONFIANCA PINTURA ELETROSTATICA LTDA	3.323,50	0,00	0,00	0,00	3.323,50
1.1.3.06.0037 - COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS RI	1.012,00	0,00	0,00	0,00	1.012,00
1.1.3.06.0038 - THERMAC CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA	10.440,00	0,00	0,00	0,00	10.440,00
1.1.3.06.0039 - REICOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.746,00	0,00	0,00	0,00	2.746,00
1.1.3.06.0040 - SOLUCAO ADESIVOS E SELANTES LTDA	1.815,42	0,00	0,00	0,00	1.815,42
1.1.3.06.0044 - ISOMASTER IND E COM DE ISOLANTES TERM	440,00	0,00	0,00	0,00	440,00
1.1.3.06.0046 - COMPANHIA METALURGICA PRADA	96.127,11	0,00	0,00	0,00	96.127,11
1.1.3.09 - TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2.277.846,85	24.651,80	24.651,80	0,00	2.277.846,85
1.1.3.09.0001 - IPI A RECUPERAR	2.277.846,85	0,00	0,00	0,00	2.277.846,85
1.1.3.09.0002 - ICMS A RECUPERAR	0,00	10.770,32	10.770,32	0,00	0,00
1.1.3.09.0008 - PIS A RECUPERAR	0,00	2.476,16	2.476,16	0,00	0,00
1.1.3.09.0009 - COFINS A RECUPERAR	0,00	11.405,32	11.405,32	0,00	0,00



13/08/2018

roundcube (2480x3437)

*2556*

Contabilidade Geral  
 ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

**BALANCETE ANALÍTICO**  
 01/01/2018 a 31/01/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
<b>1.1.5 - ESTOQUES</b>	<b>1.568.820,30</b>	<b>1.541.254,13</b>	<b>1.568.820,30</b>	<b>27.566,17 -</b>	<b>1.541.254,13</b>
1.1.5.01 - MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	1.568.820,30	1.541.254,13	1.568.820,30	27.566,17 -	1.541.254,13
1.1.5.01.0001 - ESTOQUE PRODUTOS/MERCADORIAS/M.P.	1.568.820,30	1.541.254,13	1.568.820,30	27.566,17 -	1.541.254,13
<b>1.2 - ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>481.124,62</b>	<b>33.828,31</b>	<b>3.736,48</b>	<b>30.091,83</b>	<b>511.216,45</b>
1.2.2 - OUTROS CRÉDITOS	481.124,62	33.828,31	3.736,48	30.091,83	511.216,45
1.2.2.04 - SÓCIO ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS	88.482,69	33.828,31	3.736,48	30.091,83	118.574,52
1.2.2.04.0001 - MARIA SUELENE ALVES PEDRO	88.482,69	6.969,26	0,00	6.969,26	95.448,95
1.2.2.04.0002 - WENISKLEY ALVES QUIXABEIRA	0,00	26.862,05	3.736,48	23.125,57	23.125,57
1.2.2.05 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	331.036,00	0,00	0,00	0,00	331.036,00
1.2.2.05.0001 - CONSORCIOS A INGRESSAR	331.036,00	0,00	0,00	0,00	331.036,00
1.2.2.06 - DEPÓSITOS JUDICIAIS	61.605,93	0,00	0,00	0,00	61.605,93
1.2.2.06.0001 - DEPOSITOS JUDICIAIS - ITAU	58.638,86	0,00	0,00	0,00	58.638,86
1.2.2.06.0002 - DEPOSITOS JUDICIAIS - C.E.F.	2.967,07	0,00	0,00	0,00	2.967,07
<b>1.3 - ATIVO PERMANENTE</b>	<b>3.986.324,85</b>	<b>0,00</b>	<b>188,38</b>	<b>188,38 -</b>	<b>3.986.136,47</b>
1.3.2 - IMOBILIZADO	3.986.324,85	0,00	188,38	188,38 -	3.986.136,47
1.3.2.01 - IMÓVEIS	3.985.406,80	0,00	0,00	0,00	3.985.406,80
1.3.2.01.0001 - TERRENOS	3.985.406,80	0,00	0,00	0,00	3.985.406,80
1.3.2.02 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.034,00	0,00	0,00	0,00	22.034,00
1.3.2.02.0001 - MOVEIS E UTENSILIOS - OPERACIONAL	22.034,00	0,00	0,00	0,00	22.034,00
1.3.2.03 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.350.787,98	0,00	0,00	0,00	2.350.787,98
1.3.2.03.0001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.992.287,90	0,00	0,00	0,00	1.992.287,90
1.3.2.03.0002 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	93.153,15	0,00	0,00	0,00	93.153,15
1.3.2.03.0003 - MAQUINAS E ACESSORIOS	265.346,93	0,00	0,00	0,00	265.346,93
1.3.2.04 - VEÍCULOS	1.095.109,07	0,00	0,00	0,00	1.095.109,07
1.3.2.04.0001 - VEICULOS - OPERACIONAL	1.095.109,07	0,00	0,00	0,00	1.095.109,07
1.3.2.09 - (-) DEPRECIações, AMORT E EXAUSTóES ACUM	3.467.013,00	0,00	188,38	188,38	3.467.201,38
1.3.2.09.0002 - (-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.120,72 -	0,00	183,61	183,61 -	21.304,33 -
1.3.2.09.0008 - (-) DEPRECIACAO DE BENS	3.445.892,28 -	0,00	4,77	4,77 -	3.445.897,05 -

13/08/2018

roundcube (2480x3437)

2557

Contabilidade Geral  
 ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

**BALANCETE ANALÍTICO**  
 01/01/2018 a 31/01/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DEBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
<b>2 - PASSIVO</b>	<b>15.048.449,47</b>	<b>343.813,44</b>	<b>271.859,85</b>	<b>72.153,59 +</b>	<b>14.976.295,88</b>
<b>2.1 - PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>12.963.140,15</b>	<b>224.884,48</b>	<b>271.859,85</b>	<b>46.775,37</b>	<b>13.009.915,52</b>
<b>2.1.3 - FORNECEDORES</b>	<b>4.827.193,95</b>	<b>162.801,10</b>	<b>163.128,04</b>	<b>326,94</b>	<b>4.827.520,89</b>
<b>2.1.3.01 - FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>4.827.193,95</b>	<b>162.801,10</b>	<b>163.128,04</b>	<b>326,94</b>	<b>4.827.520,89</b>
2.1.3.01.0001 - CONSULTH SOLUÇÕES EM COBRANÇAS	2.706,95	0,00	284,44	284,44	2.991,39
2.1.3.01.0002 - VITRAL VIDROS PLANOS LTDA	3.186,52	2.649,70	2.049,70	0,00	3.186,52
2.1.3.01.0003 - METALURGICA SUL AMERICANA IND.COM.LTD	2.088,00	0,00	0,00	0,00	2.088,00
2.1.3.01.0004 - POLIPLAS SELANTES E ADESIVOS LIMITADA	2.306,22	0,00	0,00	0,00	2.306,22
2.1.3.01.0006 - FERRONORTE INDUSTRIAL LTDA	384.678,51	0,00	0,00	0,00	384.678,51
2.1.3.01.0007 - ALIANÇA ALUMINIO LTDA	1.903,01	0,00	0,00	0,00	1.903,01
2.1.3.01.0008 - CENTER SOL.COM E IND DE AQUECEDOR SO	9.400,00	0,00	0,00	0,00	9.400,00
2.1.3.01.0009 - COGRESUL METAIS LTDA	0,00	0,00	19.281,55	19.281,55	19.281,55
2.1.3.01.0010 - NICOLL INDUSTRIA PLASTICA LTDA	1.752,01	0,00	0,00	0,00	1.752,01
2.1.3.01.0011 - AGUA COMERCIO LTDA ME	0,00	0,00	2.554,48	2.554,48	2.554,48
2.1.3.01.0012 - SOPRANO FECHADURAS E FERRAGENS S.A.	83.107,94	30.128,80	15.498,80	14.630,00 +	68.477,94
2.1.3.01.0013 - ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA	114.409,31	16.844,01	14.444,81	2.398,20 +	112.010,11
2.1.3.01.0014 - CRS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - I	2.440,59	0,00	0,00	0,00	2.440,59
2.1.3.01.0015 - CARBINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.450,48	0,00	0,00	0,00	3.450,48
2.1.3.01.0017 - ALUMPLAST COMERCIO DE METAIS LIMITAD	39.219,93	8.160,60	0,00	8.160,60 +	31.059,33
2.1.3.01.0019 - SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL E COM	1.849,36	0,00	0,00	0,00	1.849,36
2.1.3.01.0020 - CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D	19.528,28	0,00	0,00	0,00	19.528,28
2.1.3.01.0021 - TELEFONICA BRASIL S.A.	7.853,30	0,00	2.567,87	2.567,87	10.421,17
2.1.3.01.0022 - CTBC MULTIMEDIA DATA NET SA	3.077,93	0,00	0,00	0,00	3.077,93
2.1.3.01.0023 - ALGAR TELECOM S/A	0,00	706,28	706,28	0,00	0,00
2.1.3.01.0024 - PAPELARIA DINAMICA LTDA	962,80	0,00	2.107,81	2.107,81	3.070,61
2.1.3.01.0025 - G A SILVA & CIA LTDA	7.956,13	0,00	48,87	48,87	8.005,00
2.1.3.01.0026 - COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTOS RW I	741,00	0,00	0,00	0,00	741,00
2.1.3.01.0029 - ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA	1.003,86	0,00	1.866,85	1.866,85	2.870,71
2.1.3.01.0030 - TC TRANSCARPAL TRANSPORTE RODOVIARI	2.109,66	86,02	0,00	86,02 +	2.023,64
2.1.3.01.0031 - RODONAVES-TRANSPORTES E ENCOMENDA	216,81	0,00	0,00	0,00	216,81
2.1.3.01.0033 - SERASA S.A.	0,00	27,21	27,21	0,00	0,00
2.1.3.01.0034 - TOTVS S.A.	57.396,92	8.739,29	0,00	8.736,29 +	48.647,53
2.1.3.01.0035 - TBC SERVICOS	1.007,58	0,00	0,00	0,00	1.007,58
2.1.3.01.0036 - FORNECEDORES DIVERSOS	61.502,56	0,00	0,00	0,00	61.502,56
2.1.3.01.0037 - ITALBRAS COMERCIO REPR.S.LTDA	30.443,33	0,00	0,00	0,00	30.443,33
2.1.3.01.0038 - THR IND COM EMBALAGENS LTDA	4.596,40	0,00	0,00	0,00	4.596,40
2.1.3.01.0039 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	10.177,65	0,00	0,00	0,00	10.177,65
2.1.3.01.0040 - LUZTOL IND QUIMICA LTDA	29.021,66	0,00	0,00	0,00	29.021,66
2.1.3.01.0041 - AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	9.614,60	0,00	0,00	0,00	9.614,60
2.1.3.01.0042 - PNEUS VIA NOBRE LTDA	8.438,67	0,00	0,00	0,00	8.438,67
2.1.3.01.0043 - PERFINASA PERFILADOS E FERRO NSA LTDA	35.623,95	0,00	0,00	0,00	35.623,95
2.1.3.01.0044 - ALC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	24.750,95	0,00	0,00	0,00	24.750,95
2.1.3.01.0045 - VIENA AUTO POSTO LTDA	10.690,30	0,00	0,00	0,00	10.690,30
2.1.3.01.0046 - GERDAU AÇOS LONGOS SA	351.851,23	0,00	0,00	0,00	351.851,23
2.1.3.01.0047 - CLAUDIA DE PAULA GOMES	79.296,00	0,00	0,00	0,00	79.296,00
2.1.3.01.0048 - ATB INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS L	14.158,08	0,00	0,00	0,00	14.158,08
2.1.3.01.0049 - SOL INDUSTRIA DE PORTAS DE MADEIRA LTI	10.250,00	0,00	0,00	0,00	10.250,00
2.1.3.01.0050 - LD COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA	1.032.542,60	0,00	0,00	0,00	1.032.542,60
2.1.3.01.0051 - METALIS ALUMINUM IND.COM.LTDA	65.465,40	0,00	0,00	0,00	65.465,40
2.1.3.01.0052 - VENGAZ CELLULOSE IND.COM EMBALAGENS	16.791,30	0,00	0,00	0,00	16.791,30
2.1.3.01.0053 - CARMEN APARECIDA VILLA - ME	966.402,40	0,00	0,00	0,00	966.402,40
2.1.3.01.0054 - GOIAS LUBRIFICANTES EIRELI - ME	6.165,44	0,00	0,00	0,00	6.165,44
2.1.3.01.0055 - IBELO INSTITUTO BELTRAME DA QUALIDADE	4.967,66	0,00	0,00	0,00	4.967,66
2.1.3.01.0056 - GRAFF COLOR IND.COM ETIQUETAS EIRELI -	12.112,66	0,00	1.206,10	1.206,10	13.318,76
2.1.3.01.0057 - COSMOS DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA	33.942,52	0,00	0,00	0,00	33.942,52
2.1.3.01.0058 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	22.878,78	740,00	1.995,60	1.255,60	24.134,38
2.1.3.01.0059 - LAMINACAO DE METAIS PAULISTA LTDA	11.930,14	0,00	0,00	0,00	11.930,14
2.1.3.01.0060 - INDUSTRIA DE PLASTICOS MIRASSOL LTDA	9.846,63	0,00	0,00	0,00	9.846,63
2.1.3.01.0061 - PARAPANEMA S/A	37.003,87	0,00	0,00	0,00	37.003,87
2.1.3.01.0062 - SOLVENTEX IND QUIMICA LTDA	118.448,18	0,00	0,00	0,00	118.448,18

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 9

Valor: R\$ 10.000,00  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento  
 APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª  
 Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 19/09/2025 09:00:55

13/08/2018

roundcube (2480x3437)

2558

Contabilidade Geral  
 ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

BALANCETE ANALÍTICO  
 01/01/2018 a 31/01/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
2.1.3.01.0063 - HAGANE FACAS E SERRAS INDUSTRIAIS LTD.	8.397,65	0,00	0,00	0,00	8.397,65
2.1.3.01.0064 - RSB PLASTICOS LTDA	1.976,39	1.166,49	0,00	1.166,49 +	810,90
2.1.3.01.0065 - METALURGICA SHILD LTDA	24.933,00	0,00	0,00	0,00	24.933,00
2.1.3.01.0067 - HIDRODINAMICA COMERCIAL TECNICA LTDA	3.810,00	0,00	0,00	0,00	3.810,00
2.1.3.01.0068 - IMPERIAL COM DE PARAFUSOS, FERRAMENT	7.483,99	0,00	0,00	0,00	7.483,99
2.1.3.01.0069 - GA SILVA E CIA LTDA	48,87	48,87	0,00	48,87 +	0,00
2.1.3.01.0070 - IPANEMA GRAFICA E EDITORA LTDA	4.440,00	0,00	0,00	0,00	4.440,00
2.1.3.01.0071 - NEWFIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.717,99	0,00	0,00	0,00	3.717,99
2.1.3.01.0072 - FUSAN METALURGICA INDUSTRIA E COMERC	6.134,52	0,00	0,00	0,00	6.134,52
2.1.3.01.0073 - LC DE MORAES FERRAMENTAS - ME	4.217,44	0,00	0,00	0,00	4.217,44
2.1.3.01.0074 - INCASOL IND.COM.DE AQUECEDOR SOLAR L'	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
2.1.3.01.0075 - EMBALAGENS DEPEL LTDA	5.958,52	0,00	0,00	0,00	5.958,52
2.1.3.01.0076 - COLORPLAC ETIQUETAS METALICAS LTDA	4.525,20	0,00	0,00	0,00	4.525,20
2.1.3.01.0077 - FRONTEC IND.COM.PONENTES FIXACAO LTDI	3.404,00	0,00	0,00	0,00	3.404,00
2.1.3.01.0078 - UNIODONTO GOIANIA COOPERATIVA DE TRA	5.101,35	0,00	0,00	0,00	5.101,35
2.1.3.01.0079 - PROMED ASSISTENCIA MEDICA LTDA	37.483,55	0,00	0,00	0,00	37.483,55
2.1.3.01.0080 - PUMER EQUIPAMENTOS LTDA - ME	945,00	0,00	0,00	0,00	945,00
2.1.3.01.0082 - DURANTE IMPORTADORA EXPORTADORA LTI	3.229,20	0,00	0,00	0,00	3.229,20
2.1.3.01.0083 - FULL QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.077,15	0,00	0,00	0,00	1.077,15
2.1.3.01.0084 - JOVANI RAMOS PADILHA	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
2.1.3.01.0085 - INOX BRONZE LTDA	476,00	0,00	0,00	0,00	476,00
2.1.3.01.0086 - ALE COMERCIO DE GAS LTDA	315,00	0,00	0,00	0,00	315,00
2.1.3.01.0087 - EUROS REC.COM.DE MAQUINAS E ACESS LTI	832,78	0,00	0,00	0,00	832,78
2.1.3.01.0088 - ITEC - INSTITUTO TEC.CONSTRUCAO CIVIL	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
2.1.3.01.0089 - VCI INJETAVEIS PLASTICOS LTDA	5.753,80	0,00	0,00	0,00	5.753,80
2.1.3.01.0090 - CDL - CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE	1.327,94	1.342,00	1.797,99	455,99	1.783,93
2.1.3.01.0091 - TRUCKS CONTROL - SERVICOS DE LOGISTIC.	3.110,34	0,00	0,00	0,00	3.110,34
2.1.3.01.0092 - AURIORA MAT.PARA SOLDA E CORTE LTDA	677,45	0,00	0,00	0,00	677,45
2.1.3.01.0093 - TNT MERCURIO CARGAS E ENCOM.	237,58	0,00	0,00	0,00	237,58
2.1.3.01.0094 - SANDRA TEODORO GONCALVES ATHAIR	2.720,00	0,00	0,00	0,00	2.720,00
2.1.3.01.0095 - KILOWATS PECAS E ACESSORIOS AUTOMOT	789,92	207,00	207,00	0,00	789,92
2.1.3.01.0097 - ROMILDA BARRETO DE ALMEIDA	0,00	0,00	102,50	102,50	102,50
2.1.3.01.0098 - VITROMAX MIRASSOL ARTEFATOS DE FERRI	690,00	0,00	0,00	0,00	690,00
2.1.3.01.0099 - EXPRESSO GEOMETRIA E BATERIA LTDA	340,00	0,00	0,00	0,00	340,00
2.1.3.01.0100 - ENGECENTER EQUIPAMENTOS E SERV.INDL.	3.433,14	0,00	0,00	0,00	3.433,14
2.1.3.01.0101 - MG COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENT	437,67	0,00	0,00	0,00	437,67
2.1.3.01.0102 - COPE-AR SISTEMA DE AR CONDICIONADO L	1.390,00	0,00	0,00	0,00	1.390,00
2.1.3.01.0103 - ELETRO ANHANGUERA MATERIAIS ELETRICC	1.216,60	0,00	0,00	0,00	1.216,60
2.1.3.01.0104 - FERNANDES DA SILVA LTDA	640,00	0,00	0,00	0,00	640,00
2.1.3.01.0105 - LIDER AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	1.346,00	0,00	0,00	0,00	1.346,00
2.1.3.01.0105 - AGLIA DIESEL CENTER LTDA	895,65	0,00	0,00	0,00	895,65
2.1.3.01.0107 - DAPP INOX PROD SIDERURGICOS LTDA - ME	3.988,00	0,00	0,00	0,00	3.988,00
2.1.3.01.0108 - AGLIA COMERCIO LTDA - ME	2.554,48	2.554,48	0,00	2.554,48 -	0,00
2.1.3.01.0109 - COMERCIAL DE TINTAS MJ LTDA - ME	390,00	0,00	0,00	0,00	390,00
2.1.3.01.0110 - UPTECH SOLUCOES LTDA	362,67	0,00	0,00	0,00	362,67
2.1.3.01.0111 - E.S.E. VOLTS RESISTENCIAS LTDA	3.110,00	0,00	0,00	0,00	3.110,00
2.1.3.01.0112 - M M MATERIAIS PICONSTRUCAO	915,69	0,00	0,00	0,00	915,69
2.1.3.01.0113 - IDEAL TRUCK LTDA	1.159,97	0,00	0,00	0,00	1.159,97
2.1.3.01.0114 - OBJETIVA EDICOES EMPRESARIAIS LTDA	792,00	0,00	0,00	0,00	792,00
2.1.3.01.0115 - VITOR BUONO LTDA	2.881,40	0,00	0,00	0,00	2.881,40
2.1.3.01.0118 - INTERSTEEL ACOIS METAIS LTDA	692,75	0,00	0,00	0,00	692,75
2.1.3.01.0119 - UP EXPRESS BRASIL LTDA	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
2.1.3.01.0120 - SIGALL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	1.262,54	0,00	0,00	0,00	1.262,54
2.1.3.01.0121 - GLOBAL SERVICOS LTDA	114,35	0,00	0,00	0,00	114,35
2.1.3.01.0122 - TG TRANSPORTES GERAIS E DISTRIBUICAO I	2.624,41	0,00	0,00	0,00	2.624,41
2.1.3.01.0123 - GLOBAL CENTRAL DE ESTAGIOS LTDA	620,59	0,00	0,00	0,00	620,59
2.1.3.01.0124 - SOLIDA TRANSPORTES LTDA	466,26	0,00	0,00	0,00	466,26
2.1.3.01.0125 - RAPIDO TRANSPAULO LTDA	2.038,12	0,00	0,00	0,00	2.038,12
2.1.3.01.0126 - PAPELARIA DINAMICA LTDA	2.107,81	2.107,81	0,00	2.107,81 +	0,00
2.1.3.01.0127 - ROCCHIO SARAINA E SOUSA LTDA - ME	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
2.1.3.01.0128 - ASA COMERCIO PRODUTOS PLUMPEZA LTDA	3.903,47	0,00	0,00	0,00	3.903,47
2.1.3.01.0129 - HIDRACIL COMPONENTES HIDRAULICOS LTD.	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2.1.3.01.0131 - FORMULA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	3.966,48	0,00	0,00	0,00	3.966,48

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 4

Valor: R\$ 10.000,00  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
 APARECIDA DE GOIÂNIA - UPU VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª  
 Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 19/09/2025 09:00:55

13/08/2018

roundcube (2480x3437)

2559  
 2020

Contabilidade Geral

SETEC CONTABILIDADE

ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 25.930.164/0001-01

BALANCETE ANALÍTICO  
 01/01/2018 a 31/01/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
2.1.3.01.0132 - HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
2.1.3.01.0133 - MUNDIAL CENTER ATACADISTA LTDA	1.826,65	0,00	0,00	0,00	1.826,65
2.1.3.01.0134 - SERRA DOURADA DIST.DE PECAS LTDA	315,04	0,00	0,00	0,00	315,04
2.1.3.01.0135 - SOLDA MIG COM.E SERVICOS LTDA	675,00	0,00	0,00	0,00	675,00
2.1.3.01.0136 - MIRASOLDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	440,00	0,00	0,00	0,00	440,00
2.1.3.01.0137 - PSM SOLUCOES EM IMPRESSOES EIRELI - MI	420,00	210,00	210,00	0,00	420,00
2.1.3.01.0138 - JR ROCHA E CIA LTDA	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00
2.1.3.01.0139 - SOL BATERIA E AUTO ELETRICA LTDA	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
2.1.3.01.0140 - JL TUBOS E CONEXOES LTDA	759,00	0,00	0,00	0,00	759,00
2.1.3.01.0141 - NACIONAL SUPRIMENTOS EIRELI	85,00	0,00	0,00	0,00	85,00
2.1.3.01.0142 - MOTO BRASIL PECAS E ACESSORIOS LTDA	224,00	0,00	0,00	0,00	224,00
2.1.3.01.0146 - ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTD	936,16	0,00	0,00	0,00	936,16
2.1.3.01.0147 - FRANCISCO DE ASSIS SILVA - MAQUINAS	1.920,00	0,00	0,00	0,00	1.920,00
2.1.3.01.0148 - CFG RIO PRETO COMERCIO LTDA - EPP	1.124,00	0,00	0,00	0,00	1.124,00
2.1.3.01.0149 - LOK LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00
2.1.3.01.0150 - EXPRESS REFORMA E COM.DE PNEUS LTDA	391,00	0,00	0,00	0,00	391,00
2.1.3.01.0151 - RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDA	2.368,74	0,00	0,00	0,00	2.368,74
2.1.3.01.0152 - BMT INDUSTRIA C M E E LTDA	4.842,44	0,00	0,00	0,00	4.842,44
2.1.3.01.0154 - POTENCIA COM.DE BORRACHAS LTDA	155,50	0,00	0,00	0,00	155,50
2.1.3.01.0155 - SAULO PERES DE CASTRO	1.560,00	0,00	0,00	0,00	1.560,00
2.1.3.01.0156 - GILBERTO SIQUEIRA GAMA	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
2.1.3.01.0157 - MARCOS ELIAS ARSUFFI - ME	3.573,20	0,00	0,00	0,00	3.573,20
2.1.3.01.0158 - FCR SERVICIO DE APOIO	252,74	0,00	0,00	0,00	252,74
2.1.3.01.0159 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PERFI	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2.1.3.01.0160 - ROLL CENTER ROLAMENTOS E EQUIPAMENT	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00
2.1.3.01.0161 - SOPRANO ELETRO METALURGICA E HIDRAULI	365.811,66	0,00	0,00	0,00	365.811,66
2.1.3.01.0164 - REINALDO APARECIDO CITADINI PORTO FELI	2.989,00	0,00	0,00	0,00	2.989,00
2.1.3.01.0166 - VIACAO SAO LUIZ LTDA	488,04	0,00	0,00	0,00	488,04
2.1.3.01.0169 - ALGAR MULTIMIDIA S/A	0,00	0,00	1.637,62	1.637,62	1.637,62
2.1.3.01.0170 - EXPRESSO ALINHAMENTO LTDA - ME	240,00	0,00	0,00	0,00	240,00
2.1.3.01.0171 - POLIDATA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	0,00	0,00	420,00	420,00	420,00
2.1.3.01.0174 - JESULINO E PARREIRA LTDA	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
2.1.3.01.0175 - COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	236.880,57	39.464,40	0,00	39.464,40 +	197.416,17
2.1.3.01.0181 - CORONA BRASIL INDUSTRIA	0,00	0,00	706,65	706,65	706,65
2.1.3.01.0193 - GRAFF COLOR IND E COM DE ETIQUETAS	1.206,10	1.206,10	0,00	1.206,10 +	0,00
2.1.3.01.0194 - NOVA UNIAO INDUSTRIA DE TINTAS EIRELI - P	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
2.1.3.01.0196 - MARDONIO CARGO EXPRESS TRANSPORTES	251,30	0,00	0,00	0,00	251,30
2.1.3.01.0200 - IMEXPORT-INDUSTRIA COM.IMP E EXPORTAC	0,00	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00
2.1.3.01.0201 - SOLUCAO ADESIVOS E SELANTES LTDA - EPI	3.561,24	2.762,45	2.762,45	0,00	3.561,24
2.1.3.01.0210 - AXALTA COATING SYSTEMS BRASIL LTDA	0,00	0,00	8.401,14	8.401,14	8.401,14
2.1.3.01.0211 - CERISMAR SOARES SARAIVA - DONA AJICE	3.283,00	0,00	1.505,00	1.505,00	4.788,00
2.1.3.01.0212 - TAVARES SILVA & SILVA LTDA - EPP	235,20	0,00	0,00	0,00	235,20
2.1.3.01.0214 - ISOCENTER IND E C D I T EIRELI ME	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00
2.1.3.01.0216 - AUTO POSTO OURO NEGRO LTDA	589,73	0,00	300,00	300,00	889,73
2.1.3.01.0217 - REFRIGERACAO DUFFRO COM E IMP LTDA	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
2.1.3.01.0218 - EMGN SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	16.425,52	0,00	0,00	0,00	16.425,52
2.1.3.01.0219 - ACTIVAS PLASTICOS IND.LTDA	0,00	2.677,50	2.677,50	0,00	0,00
2.1.3.01.0222 - REFRICENTRO REFRIGERACAO LTDA - EPP	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
2.1.3.01.0223 - TERRA DISTRIBUIDORA DE ROLAMENTOS LTI	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
2.1.3.01.0224 - REDUTEP ACIONAMENTOS DE MAQ E EQUIP	18,00	0,00	0,00	0,00	18,00
2.1.3.01.0225 - FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
2.1.3.01.0226 - PERFILADOS NARDI INDUSTRIA E COMERCIO	154.876,83	0,00	0,00	0,00	154.876,83
2.1.3.01.0227 - COMPANHIA METALURGICA PRADA	17.203,21	39.370,39	74.779,70	35.409,11	52.612,32
2.1.3.01.0228 - COMERCIO DE TINTAS MELO LTDA	720,00	0,00	0,00	0,00	720,00
2.1.3.01.0230 - LINEAGRO PROD AGROPECUARIOS LTDA	0,00	0,00	105,00	105,00	105,00
2.1.3.01.0231 - JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS SA	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
2.1.3.01.0232 - DISK CLEAN PROD DE LIMPEZA EIRELI EPP	105,00	0,00	0,00	0,00	105,00
2.1.3.01.0233 - RAINHA DA BORRACHA LTDA	45,00	0,00	0,00	0,00	45,00
2.1.3.01.0234 - TWE CONTROL EQUIPAMENTOS DE CONTRO	2.220,00	0,00	0,00	0,00	2.220,00
2.1.3.01.0235 - BRASIL CRONOTACOGRAFOS COMERCIO E S	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
2.1.3.01.0238 - SAO JORGE SHOPPING DA CONSTRUÇÃO LTI	182,22	0,00	0,00	0,00	182,22
2.1.3.01.0240 - REDE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	306,00	0,00	200,00	200,00	506,00
2.1.3.01.0241 - INDUSTRIA E COM DE MAT ELETRICOS LTDA	28,00	0,00	0,00	0,00	28,00

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 6

Valor: R\$ 10.000,00  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento  
 APARECIDA DE GOIÂNIA - UPU VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª  
 Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 19/09/2025 09:00:55

13/08/2018

roundcube (2480x3437)

2560  
2534

Contabilidade Geral  
 ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

**BALANCETE ANALÍTICO**  
 01/01/2018 a 31/01/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
2.1.3.01.0242 - GASMAC COML DE MAT CONSTRUCAO LTDA	159,15	0,00	0,00	0,00	159,15
2.1.3.01.0247 - GPTECH IND IMP E COM EIRELI	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.3.01.0249 - AIRFLUX SIST DE FLUIDO LTDA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.1.3.01.0250 - E.F DA ASSUNCAO PROTEGE EXTINTOR	645,00	0,00	0,00	0,00	645,00
2.1.3.01.0251 - HEITOR CARVALHO DE OLIVEIRA - EIRELI	0,00	0,00	48,62	48,62	48,62
2.1.3.01.0252 - ARAXAM GAS COMERCIO E TRANSPORTE LTI	0,00	480,00	480,00	0,00	0,00
2.1.3.01.0253 - R T P DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E SIMILARE	0,00	0,00	169,00	169,00	169,00
2.1.3.01.0279 - E S E VOLTS RESISTENCIAS LTDA	0,00	0,00	255,00	255,00	255,00
<b>2.1.4 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>3.935.588,08</b>	<b>24.950,02</b>	<b>42.776,20</b>	<b>17.826,18</b>	<b>3.953.414,26</b>
<b>2.4.4.01 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>3.935.588,08</b>	<b>24.950,02</b>	<b>42.776,20</b>	<b>17.826,18</b>	<b>3.953.414,26</b>
2.1.4.01.0002 - ICMS A RECOLHER	1.736.716,93	10.770,32	22.105,95	11.335,63	1.748.052,56
2.1.4.01.0003 - ICMS S.T. A RECOLHER	334.899,47	0,00	0,00	0,00	334.899,47
2.1.4.01.0005 - CSLL A RECOLHER	297.090,40	0,00	0,00	0,00	297.090,40
2.1.4.01.0006 - IRPJ A RECOLHER	747.557,13	0,00	0,00	0,00	747.557,13
2.1.4.01.0008 - IRRF A RECOLHER	8.867,67	0,00	0,00	0,00	8.867,67
2.1.4.01.0009 - PIS A RECOLHER	290.475,66	2.476,16	3.666,32	1.190,16	291.665,82
2.1.4.01.0010 - COFINS A RECOLHER	619.662,60	11.405,32	16.887,29	5.481,97	625.164,57
2.1.4.01.0012 - IMPOSTOS FEDERAIS A RECOLHER	156,84	156,84	0,00	156,84 +	0,00
2.1.4.01.0013 - PROTEGE GOIAS A RECOLHER	141,38	141,38	116,64	24,74 +	116,64
<b>2.1.5 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>4.200.358,12</b>	<b>37.133,36</b>	<b>65.755,61</b>	<b>28.622,25</b>	<b>4.228.980,37</b>
<b>2.1.5.01 - OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>767.679,65</b>	<b>36.477,17</b>	<b>41.532,48</b>	<b>9.055,31</b>	<b>772.735,16</b>
2.1.5.01.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	26.810,19	31.418,06	34.674,34	3.256,28	30.666,47
2.1.5.01.0002 - PRÓ-LABORE A PAGAR	44.886,96	0,00	4.512,32	4.512,32	49.399,27
2.1.5.01.0004 - RESCISÕES / ACORDOS A PAGAR	640.360,56	0,00	0,00	0,00	640.360,56
2.1.5.01.0005 - 13º SALÁRIO A PAGAR	22.094,85	2.490,79	0,00	2.490,79 +	19.604,06
2.1.5.01.0006 - FERIAS A PAGAR	33.527,30	2.568,32	2.345,62	222,50 +	33.304,80
<b>2.1.5.02 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>3.432.678,27</b>	<b>656,19</b>	<b>24.223,13</b>	<b>23.566,94</b>	<b>3.456.245,21</b>
2.1.5.02.0001 - INSS A RECOLHER	3.079.565,29	0,00	20.731,07	20.731,07	3.100.296,36
2.1.5.02.0002 - FGTS A RECOLHER	349.107,66	22,94	2.865,51	2.842,57	351.950,53
2.1.5.02.0003 - IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	3.663,06	633,55	626,55	7,00 +	3.656,06
2.1.5.02.0004 - CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	342,26	0,00	0,00	0,00	342,26
<b>2.2 - PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>3.141.848,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.141.848,46</b>
<b>2.2.1 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>3.091.899,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.091.899,26</b>
<b>2.2.1.03 - FINANCIAMENTOS NACIONAIS</b>	<b>3.091.899,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.091.899,26</b>
2.2.1.03.0001 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.961.026,52	0,00	0,00	0,00	2.961.026,52
2.2.1.03.0002 - OBRIGACOES COM CONSORCIOS A PAGAR	58.336,58	0,00	0,00	0,00	58.336,58
2.2.1.03.0005 - BANCOS CONTA GARANTIDA	72.536,16	0,00	0,00	0,00	72.536,16
<b>2.2.4 - PARCELAMENTOS E ADITAMENTOS</b>	<b>49.949,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.949,20</b>
<b>2.2.4.01 - PARCELAMENTOS ESTADUAIS</b>	<b>49.949,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.949,20</b>
2.2.4.01.0001 - PARCELAMENTO SEFAZ NR.2742900	108.252,88	0,00	0,00	0,00	108.252,88
2.2.4.01.0002 - (-) JUROS PARC SEFAZ NR.2742900	58.303,68 -	0,00	0,00	0,00	58.303,68 -
<b>2.4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.856.539,14 +</b>	<b>118.928,96</b>	<b>0,00</b>	<b>118.928,96 +</b>	<b>1.175.468,10 +</b>
<b>2.4.1 - CAPITAL SOCIAL</b>	<b>708.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>708.000,00</b>
<b>2.4.1.01 - CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>708.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>708.000,00</b>
2.4.1.01.0001 - CAPITAL INTEGRALIZADO	708.000,00	0,00	0,00	0,00	708.000,00
<b>2.4.3 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.764.539,14 +</b>	<b>118.928,96</b>	<b>0,00</b>	<b>118.928,96 +</b>	<b>1.883.468,10 +</b>
<b>2.4.3.01 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.764.539,14 +</b>	<b>118.928,96</b>	<b>0,00</b>	<b>118.928,96 +</b>	<b>1.883.468,10 +</b>
2.4.3.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS	1.750.370,02	0,00	0,00	0,00	1.750.370,02

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 6

13/08/2018

roundcube (2480x3437)

2561

Contabilidade Geral  
ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

**BALANCETE ANALÍTICO**  
01/01/2018 a 31/01/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
2.4.3.01.0002 - (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.659.663,23 +	0,00	0,00	0,00	1.659.663,23 +
2.4.3.01.0004 - (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.865.245,53	118.926,96	0,00	118.926,96	1.974.174,99

J



13/08/2018

roundcube (2480x3437)

2562  
 2025/08/26

Contabilidade Geral  
 ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

BALANCETE ANALÍTICO  
 01/01/2018 a 31/01/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
<b>3 - DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.426.750,84</b>	<b>3.426.750,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1 - DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>134.061,94</b>	<b>134.061,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.1 - DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>99.348,43</b>	<b>99.348,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.1.01 - DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>63.409,50</b>	<b>63.409,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.1.01.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	34.674,34	34.674,34	0,00	0,00
3.1.1.01.0002 - PRÓ-LABORE	0,00	5.645,80	5.645,80	0,00	0,00
3.1.1.01.0004 - 13º SALÁRIO	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
3.1.1.01.0005 - FÉRIAS	0,00	1.948,68	1.948,68	0,00	0,00
3.1.1.01.0006 - INSS	0,00	16.096,57	16.096,57	0,00	0,00
3.1.1.01.0007 - FGTS	0,00	2.865,51	2.865,51	0,00	0,00
3.1.1.01.0011 - VALE TRANSPORTE	0,00	2.118,60	2.118,60	0,00	0,00
<b>3.1.1.02 - COMISSÕES SOBRE VENDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>6.574,69</b>	<b>6.574,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.1.02.0001 - COMISSÕES	0,00	6.574,69	6.574,69	0,00	0,00
<b>3.1.1.03 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>2.639,00</b>	<b>2.639,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.1.03.0001 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	2.639,00	2.639,00	0,00	0,00
<b>3.1.1.04 - DESPESAS COM ENTREGA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.688,55</b>	<b>2.688,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.1.04.0001 - FRETES E CARRETOS	0,00	868,63	868,63	0,00	0,00
3.1.1.04.0002 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	420,00	420,00	0,00	0,00
3.1.1.04.0003 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	1.399,92	1.399,92	0,00	0,00
<b>3.1.1.05 - DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>2.100,00</b>	<b>2.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.1.05.0001 - VIAGENS E ESTADIAS	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
3.1.1.05.0005 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
<b>3.1.1.06 - DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>21.937,69</b>	<b>21.937,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.1.06.0002 - MANUTENÇÃO E REPAROS	0,00	10.756,61	10.756,61	0,00	0,00
3.1.1.06.0003 - TELEFONE	0,00	2.513,10	2.513,10	0,00	0,00
3.1.1.06.0006 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00
3.1.1.06.0008 - DESPESAS CARTORARIAS	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00
3.1.1.06.0010 - ENERGIA ELÉTRICA	0,00	398,60	398,60	0,00	0,00
3.1.1.06.0011 - ÁGUA E ESGOTO	0,00	12,64	12,64	0,00	0,00
3.1.1.06.0012 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
3.1.1.06.0013 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	4.685,00	4.685,00	0,00	0,00
3.1.1.06.0015 - MATERIAIS PARA USO E/OU CONSUMO	0,00	939,78	939,78	0,00	0,00
3.1.1.06.0016 - ASSOCIAÇÕES DE CLASSE	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
3.1.1.06.0020 - ANUIDADES CREA	0,00	801,96	801,96	0,00	0,00
<b>3.1.2 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>34.712,51</b>	<b>34.712,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.2.01 - DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>7.087,24</b>	<b>7.087,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.2.01.0002 - PRÓ-LABORE	0,00	621,03	621,03	0,00	0,00
3.1.2.01.0011 - LANCHEIS E REFEIÇÕES	0,00	2.066,65	2.066,65	0,00	0,00
3.1.2.01.0012 - CUSTA JUDICIAIS	0,00	3.750,00	3.750,00	0,00	0,00
3.1.2.01.0013 - 1/3 FERIAS	0,00	649,56	649,56	0,00	0,00
<b>3.1.2.02 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>750,00</b>	<b>750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.2.02.0001 - ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00
<b>3.1.2.03 - DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>827,62</b>	<b>827,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.2.03.0003 - IPTU	0,00	402,79	402,79	0,00	0,00
3.1.2.03.0005 - TAXAS DIVERSAS	0,00	308,19	308,19	0,00	0,00
3.1.2.03.0008 - PROTEGE GOIAS	0,00	116,64	116,64	0,00	0,00
<b>3.1.2.04 - DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>13.660,83</b>	<b>13.660,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.2.04.0003 - TELEFONIA E INTERNET	0,00	4.911,77	4.911,77	0,00	0,00
3.1.2.04.0004 - DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	0,00	71,30	71,30	0,00	0,00
3.1.2.04.0005 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	177,74	177,74	0,00	0,00

13/08/2018

roundcube (2480x3437)

2563  
~~205889~~

Contabilidade Geral  
ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

BALANCETE ANALÍTICO  
01/01/2018 a 31/01/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	0,00	2.946,64	2.946,64	0,00	0,00
3.1.2.04.0010 - DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	188,38	188,38	0,00	0,00
3.1.2.04.0014 - MATERIAL PARA USO E/OU CONSUMO	0,00	305,00	305,00	0,00	0,00
3.1.2.04.0016 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
3.1.2.04.0017 - TAXAS SINDICAIS	0,00	60,00	60,00	0,00	0,00
3.1.2.05 - DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	12.366,82	12.366,82	0,00	0,00
3.1.2.05.0005 - JUROS/MULTAS DE MORA	0,00	348,83	348,83	0,00	0,00
3.1.2.05.0006 - DESPESAS BANCARIAS	0,00	956,30	956,30	0,00	0,00
3.1.2.05.0008 - JUROS S/ DESCONTO DE DUPL.	0,00	11.081,89	11.081,89	0,00	0,00
3.2 - CUSTOS	0,00	3.292.688,90	3.292.688,90	0,00	0,00
3.3.1 - CUSTOS DE PRODUÇÃO	0,00	3.292.688,90	3.292.688,90	0,00	0,00
3.3.1.01 - CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	35.433,95	35.433,95	0,00	0,00
3.3.1.01.0006 - ENERGIA ELÉTRICA	0,00	8.915,30	8.915,30	0,00	0,00
3.3.1.01.0007 - (-) ICMS S/ COMPRAS	0,00	10.770,32	10.770,32	0,00	0,00
3.3.1.01.0015 - (-) PIS LEI 10.637/02	0,00	2.476,16	2.476,16	0,00	0,00
3.3.1.01.0016 - (-) COFINS LEI 10.883/03	0,00	11.405,32	11.405,32	0,00	0,00
3.3.1.01.0017 - FRETES E CARRETOS	0,00	1.866,85	1.866,85	0,00	0,00
3.3.1.02 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	3.257.254,95	3.257.254,95	0,00	0,00
3.3.1.02.0001 - ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	0,00	1.568.820,30	1.568.820,30	0,00	0,00
3.3.1.02.0003 - COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	0,00	147.180,52	147.180,52	0,00	0,00
3.3.1.02.0025 - (-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	0,00	1.541.254,13	1.541.254,13	0,00	0,00

13/08/2018

roundcube (2480x3437)

2564 2008

Contabilidade Geral

SETEC CONTABILIDADE

ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

BALANCETE ANALÍTICO  
01/01/2018 a 31/01/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
4 - RECEITAS	0,00	269.706,09	269.706,09	0,00	0,00
4.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	269.706,09	269.706,09	0,00	0,00
4.1.1 - RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	222.201,18	222.201,18	0,00	0,00
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PROD E MERC	0,00	222.201,18	222.201,18	0,00	0,00
4.1.1.01.0001 - VENDAS DE PRODUTOS - A PRAZO	0,00	222.051,18	222.051,18	0,00	0,00
4.1.1.01.0002 - VENDAS DE MERCADORIAS - A PRAZO	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00
4.1.2 - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	47.504,91	47.504,91	0,00	0,00
4.1.2.01 - (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	4.845,35	4.845,35	0,00	0,00
4.1.2.01.0001 - (-) DEV.VENDAS DE PRODUTOS	0,00	4.845,35	4.845,35	0,00	0,00
4.1.2.03 - (-) IMPOSTOS INCIDENTES S VEN E SERVIÇO	0,00	42.659,56	42.659,56	0,00	0,00
4.1.2.03.0002 - (-) ICMS S/ VENDAS	0,00	22.105,95	22.105,95	0,00	0,00
4.1.2.03.0003 - (-) COFINS S/ VENDAS	0,00	16.887,29	16.887,29	0,00	0,00
4.1.2.03.0004 - (-) PIS S/ VENDAS	0,00	3.666,32	3.666,32	0,00	0,00

REG. JUNTA COMERCIAL: 82600269601 EM 02/04/1991  
APARECIDA DE GOIÂNIA, 31 de JANEIRO de 2018

MARIA SUELENE ALVES PEDRO  
SÓCIO ADMINISTRADOR

SÉRGIO ALVES CARNEIRO  
Contador(a) CRC: 8935

SÉRGIO ALVES CARNEIRO  
Rua T-29 N.º 1132, Salas 101/102 - Setor Bueno  
CEP 74.215-050 - Goiânia-GO - Fone: 3095-3166  
Contador CRC-GO 8935 - CPF 278.317.871-00

13/08/2018

roundcube (2480x3437)

2565  
 202508

Contabilidade Geral  
 ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

BALANCETE ANALÍTICO  
 01/02/2018 a 28/02/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
<b>1 - ATIVO</b>	<b>14.975.295,88</b>	<b>2.777.042,61</b>	<b>2.597.483,87</b>	<b>179.558,74</b>	<b>15.155.854,62</b>
<b>1.1 - ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>10.478.942,96</b>	<b>2.752.290,67</b>	<b>2.597.300,26</b>	<b>154.990,41</b>	<b>10.633.933,37</b>
<b>1.1.1 - DISPONÍVEL</b>	<b>67.911,02</b>	<b>125.998,18</b>	<b>121.710,31</b>	<b>4.287,87</b>	<b>72.198,89</b>
<b>1.1.1.01 - CAIXA</b>	<b>2.217,02</b>	<b>123.846,18</b>	<b>119.468,39</b>	<b>4.377,79</b>	<b>6.594,81</b>
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL	2.217,02	123.846,18	119.468,39	4.377,79	6.594,81
<b>1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>26,99</b>	<b>2.015,96</b>	<b>2.077,10</b>	<b>61,14</b>	<b>34,15</b>
1.1.1.02.0002 - BCO.BRADESCO AG: 3684 / CC: 2244-6	0,00	861,72	931,72	50,00	50,00
1.1.1.02.0005 - BANCO ITAU SA - AG.3277/CC.20119-4	0,00	164,82	164,82	0,00	0,00
1.1.1.02.0011 - C.E.F. AG.2234003 CC: 418-1	26,99	969,42	980,56	11,14	15,85
<b>1.1.1.03 - BLOQUEIOS JUDICIAIS</b>	<b>65.667,01</b>	<b>136,04</b>	<b>164,82</b>	<b>28,78</b>	<b>65.638,23</b>
1.1.1.03.0001 - BLOQUEIO JUDICIAL	65.667,01	136,04	164,82	28,78	65.638,23
<b>1.1.2 - CLIENTES</b>	<b>2.109.861,06</b>	<b>744.431,89</b>	<b>861.704,11</b>	<b>117.273,02</b>	<b>1.392.588,04</b>
<b>1.1.2.01 - DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>3.680.081,24</b>	<b>354.305,27</b>	<b>570.226,59</b>	<b>215.921,32</b>	<b>3.464.159,92</b>
1.1.2.01.0001 - DUPLICATAS A RECEBER	3.680.081,24	354.305,27	570.226,59	215.921,32	3.464.159,92
<b>1.1.2.02 - (-) DUPLICATAS DESCONTADAS</b>	<b>1.570.220,18</b>	<b>390.125,82</b>	<b>291.477,52</b>	<b>98.648,30</b>	<b>1.471.571,88</b>
1.1.2.02.0001 - (-) OPINIAO S.A. - FACTORING	226.062,39	0,00	0,00	0,00	226.062,39
1.1.2.02.0002 - (-) ZAB FACTORING	30.767,40	0,00	0,00	0,00	30.767,40
1.1.2.02.0003 - (-) BCO SIFRA - FACTORING	12.181,99	0,00	0,00	0,00	12.181,99
1.1.2.02.0004 - (-) REAL FOMENTO FACTORING	1.061.201,01	390.125,82	291.477,52	98.648,30	552.552,71
1.1.2.02.0005 - (-) NETFACTOR - CREDIT BRASIL	97.467,52	0,00	0,00	0,00	97.467,52
1.1.2.02.0006 - (-) CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTI	150.519,87	0,00	0,00	0,00	150.519,87
<b>1.1.3 - OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>6.758.919,75</b>	<b>298.147,74</b>	<b>72.631,71</b>	<b>225.516,03</b>	<b>6.985.432,78</b>
<b>1.1.3.02 - TÍTULOS A RECEBER</b>	<b>3.591.722,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.591.722,69</b>
1.1.3.02.0001 - CRÉDITOS INCOBRÁVEIS	3.591.722,69	0,00	0,00	0,00	3.591.722,69
1.1.3.02.0002 - EMPRÉSTIMOS A RECEBER	549,87	0,00	0,00	0,00	549,87
<b>1.1.3.04 - CRÉDITOS OUTRAS OPERAÇÕES</b>	<b>500.471,99</b>	<b>34.078,49</b>	<b>0,00</b>	<b>34.078,49</b>	<b>614.548,48</b>
1.1.3.04.0002 - WWW INOX AQUECEDORES SOLARES LTDA	500.471,99	34.078,49	0,00	34.078,49	614.548,48
<b>1.1.3.06 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>309.875,22</b>	<b>292.478,54</b>	<b>11.040,00</b>	<b>191.439,54</b>	<b>501.314,76</b>
1.1.3.06.0001 - ATACADO FERRAGISTA E HIDRAULICA	1.042,28	0,00	0,00	0,00	1.042,28
1.1.3.06.0005 - RAÇ BÓRRACHAS REINALDO CITADINI	2.131,50	0,00	0,00	0,00	2.131,50
1.1.3.06.0006 - IND DE PLASTICOS MIRASSOL LTDA	3.466,47	0,00	0,00	0,00	3.466,47
1.1.3.06.0015 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	120.425,89	201.439,54	10.000,00	191.439,54	311.866,43
1.1.3.06.0018 - NOVA PIRAMIDAL THERMOPLASTICS S.A.	2.605,05	0,00	0,00	0,00	2.605,05
1.1.3.06.0024 - LAERTE SESARINI JUNIOR	64.300,00	0,00	0,00	0,00	64.300,00
1.1.3.06.0035 - CONFIANCA PINTURA ELETROSTATICA LTDA	3.323,50	0,00	0,00	0,00	3.323,50
1.1.3.06.0037 - COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS R	1.012,00	0,00	0,00	0,00	1.012,00
1.1.3.06.0038 - THERMAC CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA	10.440,00	0,00	0,00	0,00	10.440,00
1.1.3.06.0039 - REICOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.748,00	0,00	0,00	0,00	2.748,00
1.1.3.06.0040 - SOLUCAO ADESIVOS E SELANTES LTDA	1.815,42	0,00	0,00	0,00	1.815,42
1.1.3.06.0044 - ISOMASTER IND E COM DE ISOLANTES TERM	440,00	0,00	0,00	0,00	440,00
1.1.3.06.0046 - COMPANHIA METALURGICA PRADA	96.127,11	0,00	0,00	0,00	96.127,11
1.1.3.06.0060 - RONALDO CEZAR VILELA	0,00	1.040,00	1.040,00	0,00	0,00
<b>1.1.3.09 - TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>2.277.846,85</b>	<b>61.591,71</b>	<b>61.591,71</b>	<b>0,00</b>	<b>2.277.846,85</b>
1.1.3.09.0001 - IPI A RECUPERAR	2.277.846,85	0,00	0,00	0,00	2.277.846,85
1.1.3.09.0002 - ICMS A RECUPERAR	0,00	30.478,75	30.478,75	0,00	0,00
1.1.3.09.0008 - PIS A RECUPERAR	0,00	5.549,88	5.549,88	0,00	0,00
1.1.3.09.0009 - COFINS A RECUPERAR	0,00	25.563,08	25.563,08	0,00	0,00
<b>1.1.5 - ESTOQUES</b>	<b>1.541.254,13</b>	<b>1.583.713,66</b>	<b>1.541.254,13</b>	<b>42.459,53</b>	<b>1.583.713,66</b>

13/08/2018

roundcube (2480x3437)

2566  
 200040

Contabilidade Geral  
 ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

**BALANCETE ANALÍTICO**  
 01/02/2018 a 28/02/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
<b>1.1.5.01 - MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>1.541.254,13</b>	<b>1.583.713,66</b>	<b>1.541.254,13</b>	<b>42.459,53</b>	<b>1.583.713,66</b>
1.1.5.01.0001 - ESTOQUE PRODUTOS/MERCADORIAS/M.P.	1.541.254,13	1.583.712,66	1.541.254,13	42.458,53	1.583.712,66
1.1.5.01.0007 - AMOSTRA GRATIS	0,00	1,00	0,00	1,00	1,00
<b>1.2 - ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>511.216,45</b>	<b>24.751,94</b>	<b>0,00</b>	<b>24.751,94</b>	<b>535.968,39</b>
<b>1.2.2 - OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>511.216,45</b>	<b>24.751,94</b>	<b>0,00</b>	<b>24.751,94</b>	<b>535.968,39</b>
1.2.2.04 - SÓCIO ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS	118.574,52	24.751,94	0,00	24.751,94	143.326,46
1.2.2.04.0001 - MARIA SUELENE ALVES PEDRO	95.448,95	11.898,80	0,00	11.898,80	107.347,75
1.2.2.04.0002 - WENISKLEY ALVES QUIXABEIRA	23.125,57	12.853,14	0,00	12.853,14	36.978,71
1.2.2.05 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	331.036,00	0,00	0,00	0,00	331.036,00
1.2.2.05.0001 - CONSORCIOS A INGRESSAR	331.036,00	0,00	0,00	0,00	331.036,00
1.2.2.06 - DEPÓSITOS JUDICIAIS	61.605,93	0,00	0,00	0,00	61.605,93
1.2.2.06.0001 - DEPOSITOS JUDICIAIS - ITAU	58.638,96	0,00	0,00	0,00	58.638,96
1.2.2.06.0002 - DEPOSITOS JUDICIAIS - C.E.F.	2.967,07	0,00	0,00	0,00	2.967,07
<b>1.3 - ATIVO PERMANENTE</b>	<b>3.986.136,47</b>	<b>0,00</b>	<b>183,61</b>	<b>183,61</b>	<b>3.985.952,86</b>
<b>1.3.2 - IMOBILIZADO</b>	<b>3.986.136,47</b>	<b>0,00</b>	<b>183,61</b>	<b>183,61</b>	<b>3.985.952,86</b>
1.3.2.01 - IMÓVEIS	3.985.406,80	0,00	0,00	0,00	3.985.406,80
1.3.2.01.0001 - TERRENOS	3.985.406,80	0,00	0,00	0,00	3.985.406,80
1.3.2.02 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.034,00	0,00	0,00	0,00	22.034,00
1.3.2.02.0001 - MOVEIS E UTENSILIOS - OPERACIONAL	22.034,00	0,00	0,00	0,00	22.034,00
1.3.2.03 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.350.787,98	0,00	0,00	0,00	2.350.787,98
1.3.2.03.0001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.992.287,90	0,00	0,00	0,00	1.992.287,90
1.3.2.03.0002 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	93.153,15	0,00	0,00	0,00	93.153,15
1.3.2.03.0003 - MAQUINAS E ACESSORIOS	265.346,93	0,00	0,00	0,00	265.346,93
1.3.2.04 - VEÍCULOS	1.095.109,07	0,00	0,00	0,00	1.095.109,07
1.3.2.04.0001 - VEICULOS - OPERACIONAL	1.095.109,07	0,00	0,00	0,00	1.095.109,07
1.3.2.09 - (-) DEPRECIACOES, AMORT E EXAUSTOES ACUM	3.467.201,38	0,00	183,61	183,61	3.467.384,99
1.3.2.09.0002 - (-) DEPRECIACOES DE MÓVEIS E UTENSÍLIO	21.304,33	0,00	183,61	183,61	21.487,94
1.3.2.09.0006 - (-) DEPRECIACAO DE BENS	3.445.897,05	0,00	0,00	0,00	3.445.897,05

13/08/2018

roundcube (2480x3437)

2564  
 2561

Contabilidade Geral  
 ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

**BALANCETE ANALÍTICO**  
 01/02/2018 a 28/02/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
<b>2 - PASSIVO</b>	<b>14.978.295,88</b>	<b>345.033,02</b>	<b>524.591,76</b>	<b>179.558,74</b>	<b>15.155.854,62</b>
<b>2.1 - PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>13.009.915,52</b>	<b>173.141,68</b>	<b>524.591,76</b>	<b>349.450,08</b>	<b>13.359.365,60</b>
<b>2.1.3 - FORNECEDORES</b>	<b>4.827.520,89</b>	<b>75.284,55</b>	<b>385.645,37</b>	<b>310.360,62</b>	<b>5.137.881,71</b>
<b>2.1.3.01 - FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>4.827.520,89</b>	<b>75.284,55</b>	<b>385.645,37</b>	<b>310.360,62</b>	<b>5.137.881,71</b>
2.1.3.01.0001 - CONSULTH SOLUÇÕES EM COBRANÇAS	2.991,29	0,00	0,00	0,00	2.991,29
2.1.3.01.0002 - VITRAL VIDROS PLANOS LTDA	3.185,52	1.501,86	5.907,77	4.245,89	7.431,41
2.1.3.01.0003 - METALURGICA SUL AMERICANA IND.COM.LTD	2.088,00	0,00	0,00	0,00	2.088,00
2.1.3.01.0004 - POLIPLAS SELANTES E ADESIVOS LIMITADA	2.305,22	0,00	0,00	0,00	2.305,22
2.1.3.01.0005 - UNIVAR BRASIL LTDA	0,00	0,00	6.725,17	6.725,17	6.725,17
2.1.3.01.0006 - FERRONORTE INDUSTRIAL LTDA	384.678,51	0,00	110.499,78	110.499,78	495.178,29
2.1.3.01.0007 - ALIANCA ALUMINIO LTDA	1.903,01	1.903,01	0,00	1.903,01 +	0,00
2.1.3.01.0008 - CENTER SOL COM E IND DE AQUECEDOR SO	9.400,00	0,00	0,00	0,00	9.400,00
2.1.3.01.0009 - COBRESUL METAIS LTDA	19.281,55	0,00	0,00	0,00	19.281,55
2.1.3.01.0010 - NICOLL INDUSTRIA PLASTICA LTDA	1.752,01	0,00	2.329,92	2.329,92	4.081,93
2.1.3.01.0011 - AGUIA COMERCIO LTDA ME	2.554,48	0,00	86,70	86,70	2.641,18
2.1.3.01.0012 - SOPRANO FECHADURAS E FERRAGENS S.A.	66.477,94	18.850,00	4.550,00	14.300,00 +	54.177,94
2.1.3.01.0013 - ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA	112.010,11	13.422,57	17.949,68	4.527,31	116.537,42
2.1.3.01.0014 - CRS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - I	2.440,59	140,00	140,00	0,00	2.440,59
2.1.3.01.0015 - CARBINOK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.450,48	0,00	0,00	0,00	3.450,48
2.1.3.01.0016 - ALUMPLAST COMERCIO DE METAIS LIMITAD.	0,00	0,00	8.160,60	8.160,60	8.160,60
2.1.3.01.0017 - ALUMPLAST COMERCIO DE METAIS LIMITAD.	31.059,33	0,00	0,00	0,00	31.059,33
2.1.3.01.0019 - SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL E COM	1.849,36	0,00	0,00	0,00	1.849,36
2.1.3.01.0020 - CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D	19.526,28	0,00	15.725,59	15.725,59	35.251,87
2.1.3.01.0021 - TELEFONICA BRASIL S.A.	10.421,17	0,00	2.476,51	2.476,51	12.897,68
2.1.3.01.0022 - CTBC MULTIMEDIA DATA NET SA	3.077,93	0,00	0,00	0,00	3.077,93
2.1.3.01.0023 - ALGAR TELECOM S/A	0,00	0,00	703,16	703,16	703,16
2.1.3.01.0024 - PAPELARIA DINAMICA LTDA	3.070,61	0,00	0,00	0,00	3.070,61
2.1.3.01.0025 - G A SILVA & CIA LTDA	8.005,00	0,00	50,00	50,00	8.055,00
2.1.3.01.0026 - COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTOS RW I	741,00	0,00	0,00	0,00	741,00
2.1.3.01.0029 - ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA	2.870,71	1.136,07	2.208,13	1.072,06	3.942,77
2.1.3.01.0030 - TC TRANSCARPAL TRANSPORTE RODOVIARI	2.023,54	0,00	86,02	86,02	2.109,56
2.1.3.01.0031 - RODONAVES-TRANSPORTES E ENCOMENDA	216,81	0,00	0,00	0,00	216,81
2.1.3.01.0033 - SERFASA S.A.	0,00	0,00	28,36	28,36	28,36
2.1.3.01.0034 - TOTVS S.A.	48.647,63	347,21	2.688,58	2.251,37	50.699,00
2.1.3.01.0035 - TRC SERVICOS	1.007,58	0,00	0,00	0,00	1.007,58
2.1.3.01.0036 - FORNECEDORES DIVERSOS	61.502,96	0,00	0,00	0,00	61.502,96
2.1.3.01.0037 - ITALBRAS COMERCIO REPRES.LTDA	30.443,33	10.000,00	10.000,00	0,00	30.443,33
2.1.3.01.0038 - THR IND.COM.EMBALAGENS LTDA	4.595,40	0,00	0,00	0,00	4.595,40
2.1.3.01.0039 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	10.177,65	0,00	0,00	0,00	10.177,65
2.1.3.01.0040 - LUZTOL IND QUIMICA LTDA	29.021,66	0,00	0,00	0,00	29.021,66
2.1.3.01.0041 - AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	9.614,80	0,00	0,00	0,00	9.614,80
2.1.3.01.0042 - PNEUS VIA NOBRE LTDA	8.438,67	0,00	0,00	0,00	8.438,67
2.1.3.01.0043 - PERFINASA PERFILADOS E FERRO NSA LTDA	35.623,95	436,80	1.557,23	1.120,43	36.744,38
2.1.3.01.0044 - ALC COMERCIO DE COMBUTIVEIS LTDA	24.750,95	0,00	0,00	0,00	24.750,95
2.1.3.01.0045 - VIENA AUTO POSTO LTDA	10.660,30	0,00	0,00	0,00	10.660,30
2.1.3.01.0046 - GERDAU ACOS LONGOS SA	351.851,23	0,00	0,00	0,00	351.851,23
2.1.3.01.0047 - CLAUDIA DE PAULA GOMES	79.286,00	0,00	0,00	0,00	79.286,00
2.1.3.01.0048 - ATB INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS I	14.158,08	0,00	0,00	0,00	14.158,08
2.1.3.01.0049 - SOL INDUSTRIA DE PORTAS DE MADEIRA LTC	10.250,00	0,00	0,00	0,00	10.250,00
2.1.3.01.0050 - LD COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	1.032.542,60	0,00	0,00	0,00	1.032.542,60
2.1.3.01.0051 - METALIS ALUMINUM IND.COM.LTDA	65.465,40	0,00	0,00	0,00	65.465,40
2.1.3.01.0052 - YENEZA CELULOSE IND.COM.EMBALAGENS	15.791,30	3.101,17	0,00	3.101,17 +	13.690,13
2.1.3.01.0053 - CARMEN APARECIDA VILLA - ME	966.402,40	0,00	0,00	0,00	966.402,40
2.1.3.01.0054 - GOIAS LUBRIFICANTES EIRELI - ME	6.165,44	0,00	0,00	0,00	6.165,44
2.1.3.01.0055 - IBEIQ INSTITUTO BELTRAME DA QUALIDADE	4.967,56	0,00	0,00	0,00	4.967,56
2.1.3.01.0056 - GRAFF COLOR IND.COM.ETIQUETAS EIRELI -	13.318,76	0,00	0,00	0,00	13.318,76
2.1.3.01.0057 - COSMOS DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA	33.942,52	0,00	0,00	0,00	33.942,52
2.1.3.01.0058 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	24.134,38	949,60	474,80	474,80 +	23.659,58
2.1.3.01.0059 - LAMINACAO DE METAIS PAULISTA LTDA	11.930,14	0,00	0,00	0,00	11.930,14
2.1.3.01.0060 - INDUSTRIA DE PLASTICOS MIRASSOL LTDA	9.846,63	3.467,55	3.467,55	0,00	9.846,63

Valor: R\$ 10.000,00  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
 APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª  
 Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 19/09/2025 09:00:55

13/08/2018

roundcube (2480x3437)

2568  
205242

Contabilidade Geral  
 ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

BALANCETE ANALÍTICO  
 01/02/2018 a 28/02/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
2.1.3.01.0061 - PARAPANEMA S/A	37.003,87	0,00	0,00	0,00	37.003,87
2.1.3.01.0062 - SOLVENTEX IND QUIMICA LTDA	118.448,18	0,00	0,00	0,00	118.448,18
2.1.3.01.0063 - HAGANE FACS E SERRAS INDUSTRIAIS LTD.	8.397,65	0,00	0,00	0,00	8.397,65
2.1.3.01.0064 - RSB PLASTICOS LTDA	810,90	0,00	1.165,50	1.165,50	1.976,40
2.1.3.01.0065 - METALURGICA SHILD LTDA	24.933,00	3.619,20	0,00	3.619,20 +	21.313,80
2.1.3.01.0067 - HIDRODINAMICA COMERCIAL TECNICA LTDA	3.810,00	0,00	0,00	0,00	3.810,00
2.1.3.01.0068 - IMPERIAL COM DE PARAFUSOS, FERRAMENT	7.483,99	0,00	0,00	0,00	7.483,99
2.1.3.01.0070 - IPANEMA GRAFICA E EDITORA LTDA	4.440,00	0,00	0,00	0,00	4.440,00
2.1.3.01.0071 - NEWFIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.717,96	1.504,88	0,00	1.504,88 +	2.213,08
2.1.3.01.0072 - FUSAN METALURGICA INDUSTRIA E COMERC	6.134,52	0,00	0,00	0,00	6.134,52
2.1.3.01.0073 - LC DE MORAES FERRAMENTAS - ME	4.217,44	0,00	0,00	0,00	4.217,44
2.1.3.01.0074 - INCASOL IND.COM.DE AQUECEDOR SOLAR L'	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
2.1.3.01.0075 - EMBALAGENS DEPEL LTDA	5.956,52	0,00	0,00	0,00	5.956,52
2.1.3.01.0076 - COLORPLAC ETIQUETAS METALICAS LTDA	4.525,20	0,00	0,00	0,00	4.525,20
2.1.3.01.0077 - FRONTEC IND.COMPONENTES FIXACAO LTDV	3.404,00	0,00	0,00	0,00	3.404,00
2.1.3.01.0078 - UNIODONTO GOIANIA COOPERATIVA DE TRA	5.101,36	0,00	0,00	0,00	5.101,36
2.1.3.01.0079 - PROMED ASSISTENCIA MEDICA LTDA	37.483,55	0,00	0,00	0,00	37.483,55
2.1.3.01.0080 - PUMER EQUIPAMENTOS LTDA - ME	945,00	0,00	0,00	0,00	945,00
2.1.3.01.0082 - DURANTE IMPORTADORA EXPORTADORA LTI	3.229,20	0,00	0,00	0,00	3.229,20
2.1.3.01.0083 - FULL QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.077,15	0,00	0,00	0,00	1.077,15
2.1.3.01.0084 - JOVIANO RAMOS PADILHA	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
2.1.3.01.0085 - INOX BRONZE LTDA	476,00	0,00	0,00	0,00	476,00
2.1.3.01.0086 - ALE COMERCIO DE GAS LTDA	315,00	0,00	0,00	0,00	315,00
2.1.3.01.0087 - EUROS REC.COM.DE MAQUINAS E ACESS.LTI	832,78	0,00	0,00	0,00	832,78
2.1.3.01.0088 - ITEC - INSTITUTO TEC.CONSTRUCAO CIVIL	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
2.1.3.01.0089 - VCJ INJETAVEIS PLASTICOS LTDA	5.753,80	0,00	1.170,40	1.170,40	6.924,20
2.1.3.01.0090 - CDL - CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE	1.783,93	1.342,00	1.342,00	0,00	1.783,93
2.1.3.01.0091 - TRUCKS CONTROL - SERVIÇOS DE LOGISTIC	3.110,34	0,00	0,00	0,00	3.110,34
2.1.3.01.0092 - AURORA MAT PARA SOLDA E CORTE LTDA	677,45	0,00	0,00	0,00	677,45
2.1.3.01.0093 - TNT MERCURIO CARGAS E ENCOM.	237,58	0,00	0,00	0,00	237,58
2.1.3.01.0094 - SANDRA TEODORO GONCALVES ATHAIR	2.720,00	0,00	0,00	0,00	2.720,00
2.1.3.01.0096 - KILOWATS PECAS E ACESSORIOS AUTOMOT	785,92	207,00	207,00	0,00	785,92
2.1.3.01.0097 - RÔMILDA BARRETO DE ALMEIDA	102,50	0,00	257,00	257,00	359,50
2.1.3.01.0098 - VITROMAX MIRASSOL ARTEFATOS DE FERRO	690,00	0,00	0,00	0,00	690,00
2.1.3.01.0099 - EXPRESSO GEOMETRIA E BATERIA LTDA	340,00	0,00	0,00	0,00	340,00
2.1.3.01.0100 - ENGENCENTER EQUIPAMENTOS E SERV INDL	3.433,14	0,00	0,00	0,00	3.433,14
2.1.3.01.0101 - MG COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENT	437,67	0,00	0,00	0,00	437,67
2.1.3.01.0102 - COPEN-AR SISTEMA DE AR CONDICIONADO L	1.390,00	0,00	0,00	0,00	1.390,00
2.1.3.01.0103 - ELETRO ANHANGUERA MATERIAIS ELETRICCC	1.216,60	0,00	0,00	0,00	1.216,60
2.1.3.01.0104 - FERNANDES DA SILVA LTDA	640,00	0,00	0,00	0,00	640,00
2.1.3.01.0105 - LIDER AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	1.346,00	0,00	0,00	0,00	1.346,00
2.1.3.01.0106 - AGUA DIESEL CENTER LTDA	889,65	0,00	0,00	0,00	889,65
2.1.3.01.0107 - DAPP INOX PROD SIDERURGICOS LTDA - ME	3.988,00	0,00	0,00	0,00	3.988,00
2.1.3.01.0109 - COMERCIAL DE TINTAS MJ LTDA - ME	390,00	0,00	0,00	0,00	390,00
2.1.3.01.0110 - UPTTECH SOLUCOES LTDA	362,67	0,00	0,00	0,00	362,67
2.1.3.01.0111 - E.S.E. VOLTS RESISTENCIAS LTDA	3.110,00	0,00	0,00	0,00	3.110,00
2.1.3.01.0112 - M.M.MATERIAIS PICONSTRUCAO	915,69	0,00	0,00	0,00	915,69
2.1.3.01.0113 - IDEAL TRUCK LTDA	1.159,97	0,00	0,00	0,00	1.159,97
2.1.3.01.0114 - OBJETIVA EDICOES EMPRESARIAIS LTDA	792,00	0,00	0,00	0,00	792,00
2.1.3.01.0116 - VITOR BUONO LTDA	2.881,40	0,00	0,00	0,00	2.881,40
2.1.3.01.0118 - INTERSTEEL ACOS METAIS LTDA	632,75	0,00	0,00	0,00	632,75
2.1.3.01.0119 - UP EXPRESS BRASIL LTDA	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
2.1.3.01.0120 - SICALL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	1.262,54	0,00	0,00	0,00	1.262,54
2.1.3.01.0121 - GLOBAL SERVICOS LTDA	114,36	0,00	0,00	0,00	114,36
2.1.3.01.0122 - TG TRANSPORTES GERAIS E DISTRIBUICAO I	2.624,41	0,00	0,00	0,00	2.624,41
2.1.3.01.0123 - GLOBAL CENTRAL DE ESTAGIOS LTDA	620,69	0,00	0,00	0,00	620,69
2.1.3.01.0124 - SOLIDA TRANSPORTES LTDA	466,26	0,00	0,00	0,00	466,26
2.1.3.01.0125 - RAPIDO TRANSPAULO LTDA	2.008,12	0,00	0,00	0,00	2.008,12
2.1.3.01.0127 - RÓCCIO SARAIVA E SOUSA LTDA - ME	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
2.1.3.01.0128 - ASA COMERCIO PRODUTOS PILMEPEZA LTDA	3.903,47	0,00	0,00	0,00	3.903,47
2.1.3.01.0129 - HIDRACL COMPONENTES HIDRAULICOS LTD	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2.1.3.01.0131 - FORMULA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	3.966,48	0,00	0,00	0,00	3.966,48
2.1.3.01.0132 - HÖHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 4



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

**COMARCA DE APARECIDA GOIÂNIA  
2ª VARA CÍVEL**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que em virtude do saneamento dos autos para digitalização, verifiquei que a numeração dos autos está incorreta, faltando a numeração das folhas Período de 2568 a 2.543

Aparecida de Goiânia, 28 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Escrivã/Escrevente

Valor: R\$ 10.000,00  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos  
 APARECIDA DE GOIÂNIA - UPU VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª  
 Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 19/09/2025 09:01:00

13/08/2018

roundcube (2480x3437)

2.543

Contabilidade Geral  
 ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

BALANCETE ANALÍTICO  
 01/02/2018 a 28/02/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CREDITO	Saldo Período	Saldo Final
2.1.3.01.0133 - MUNDIAL CENTER ATACADISTA LTDA	1.826,65	0,00	0,00	0,00	1.826,65
2.1.3.01.0134 - SERRA DOURADA DIST DE PECAS LTDA	315,04	0,00	0,00	0,00	315,04
2.1.3.01.0135 - SOLDA MIG COM E SERVICOS LTDA	675,00	0,00	0,00	0,00	675,00
2.1.3.01.0136 - MIRASOLDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	440,00	0,00	0,00	0,00	440,00
2.1.3.01.0137 - PSM SOLUCOES EM IMPRESSOES EIRELI - MI	420,00	210,00	0,00	210,00 +	210,00
2.1.3.01.0138 - JR ROCHA E CIA LTDA	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00
2.1.3.01.0139 - SOL BATERIA E AUTO ELETRICA LTDA	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
2.1.3.01.0140 - JL TUBOS E CONEXOES LTDA	759,00	0,00	0,00	0,00	759,00
2.1.3.01.0141 - NACIONAL SUPRIMENTOS EIRELI	85,00	0,00	0,00	0,00	85,00
2.1.3.01.0142 - MOTO BRASIL PECAS E ACESSORIOS LTDA	224,00	0,00	0,00	0,00	224,00
2.1.3.01.0146 - ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTD	926,16	0,00	0,00	0,00	926,16
2.1.3.01.0147 - FRANCISCO DE ASSIS SILVA - MAQUINAS	1.920,00	0,00	0,00	0,00	1.920,00
2.1.3.01.0148 - CFG RIO PRETO COMERCIO LTDA - EPP	1.124,00	0,00	0,00	0,00	1.124,00
2.1.3.01.0149 - LOK LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	380,00	0,00	0,00	0,00	380,00
2.1.3.01.0150 - EXPRESS REFORMA E COM DE PNEUS LTDA	391,00	0,00	0,00	0,00	391,00
2.1.3.01.0151 - RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDA	2.368,74	0,00	0,00	0,00	2.368,74
2.1.3.01.0152 - BMT INDUSTRIA C M E E LTDA	4.840,44	0,00	0,00	0,00	4.840,44
2.1.3.01.0154 - POTENCIA COM DE BORRACHAS LTDA	155,50	0,00	0,00	0,00	155,50
2.1.3.01.0155 - SAULO PERES DE CASTRO	1.560,00	0,00	0,00	0,00	1.560,00
2.1.3.01.0156 - GILBERTO SIQUEIRA GAMA	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
2.1.3.01.0157 - MARCOS ELIAS ARSUFFI - ME	3.573,20	0,00	0,00	0,00	3.573,20
2.1.3.01.0158 - FCR SERVICIO DE APOIO	252,74	0,00	0,00	0,00	252,74
2.1.3.01.0159 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PERFI	100,00	0,00	2.166,00	2.166,00	2.266,00
2.1.3.01.0160 - ROLL CENTER ROLAMENTOS E EQUIPAMENT	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00
2.1.3.01.0161 - SOPRANO ELETRO METALURGICA E HIDRAULI	365.811,66	0,00	0,00	0,00	365.811,66
2.1.3.01.0164 - REINALDO APARECIDO CITADINI PORTO FELI	2.989,00	0,00	0,00	0,00	2.989,00
2.1.3.01.0166 - VACAÇO SAO LUIZ LTDA	488,04	0,00	0,00	0,00	488,04
2.1.3.01.0168 - SANEAGO SANEAMENTO DE GOIAS SA	0,00	0,00	705,68	705,68	705,68
2.1.3.01.0169 - ALGAR MULTIMEDIA SA	1.637,62	0,00	3.234,72	3.234,72	4.872,34
2.1.3.01.0170 - EXPRESSO ALINHAMENTO LTDA - ME	240,00	0,00	0,00	0,00	240,00
2.1.3.01.0171 - POLIDATA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	420,00	0,00	0,00	0,00	420,00
2.1.3.01.0174 - JESULINO E PARREIRA LTDA	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
2.1.3.01.0175 - COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	187.416,17	0,00	75.185,34	75.185,34	272.601,51
2.1.3.01.0181 - CORONA BRASIL INDUSTRIA	706,65	0,00	0,00	0,00	706,65
2.1.3.01.0194 - NOVA UNIAO INDUSTRIA DE TINTAS EIRELI - I	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
2.1.3.01.0196 - MARDONIO CARGO EXPRESS TRANSPORTES	251,30	0,00	0,00	0,00	251,30
2.1.3.01.0201 - SOLUCAO ADESIVOS E SELANTES LTDA - EPI	3.561,24	0,00	0,00	0,00	3.561,24
2.1.3.01.0210 - AXALTA COATING SYSTEMS BRASIL LTDA	8.401,14	0,00	0,00	0,00	8.401,14
2.1.3.01.0211 - CERISMAR SOARES SARAIVA - DONA ALICE	4.788,00	0,00	1.995,00	1.995,00	6.783,00
2.1.3.01.0212 - TAVARES SILVA & SILVA LTDA - EPP	235,20	0,00	0,00	0,00	235,20
2.1.3.01.0214 - ISOCENTER IND E C D I T EIRELI ME	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00
2.1.3.01.0216 - AUTO POSTO OURO NEGRO LTDA	889,73	0,00	0,00	0,00	889,73
2.1.3.01.0217 - REFRIGERACAO DUFRIO COM E IMP LTDA	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
2.1.3.01.0218 - EMGN SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	16.425,52	0,00	0,00	0,00	16.425,52
2.1.3.01.0222 - REFRICENTRO REFRIGERACAO LTDA - EPP	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
2.1.3.01.0223 - TERRA DISTRIBUIDORA DE ROLAMENTOS LTI	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
2.1.3.01.0224 - REDUTEP AÇIONAMENTOS DE MAQ E EQUIP	18,00	0,00	0,00	0,00	18,00
2.1.3.01.0225 - FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
2.1.3.01.0226 - PERFILADOS NARDI INDUSTRIA E COMERCIO	154.876,83	0,00	0,00	0,00	154.876,83
2.1.3.01.0227 - COMPANHIA METALURGICA PRADA	52.612,32	0,00	81.166,58	81.166,58	133.778,90
2.1.3.01.0228 - COMERCIO DE TINTAS MELO LTDA	720,00	0,00	0,00	0,00	720,00
2.1.3.01.0230 - LINEAGRO PROD AGROPECUARIOS LTDA	105,00	0,00	0,00	0,00	105,00
2.1.3.01.0231 - JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS SA	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
2.1.3.01.0232 - DISK CLEAN PROD DE LIMPEZA EIRELI EPP	105,00	0,00	0,00	0,00	105,00
2.1.3.01.0233 - RAINHA DA BORRACHA LTDA	45,00	0,00	0,00	0,00	45,00
2.1.3.01.0234 - TWE CONTROL EQUIPAMENTOS DE CONTRO	2.220,00	0,00	3.340,00	3.340,00	5.560,00
2.1.3.01.0235 - BRASIL CRONOTACOGRAFOS COMERCIO E S	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
2.1.3.01.0238 - SAO JORGE SHOPPING DA CONSTRUÇÃO LTI	182,22	0,00	0,00	0,00	182,22
2.1.3.01.0240 - REDE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	506,00	0,00	230,00	230,00	736,00
2.1.3.01.0241 - INDUSTRIA E COM DE MAT ELETRICOS LTDA	28,00	0,00	0,00	0,00	28,00
2.1.3.01.0242 - GASMAC COM DE MAT CONSTRUCAO LTDA	159,15	0,00	0,00	0,00	159,15
2.1.3.01.0247 - GPTECH IND IMP E COM EIRELI	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.3.01.0248 - JOAO HENRIQUE DE SOUZA	0,00	0,00	420,00	420,00	420,00

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 5

13/08/2018

roundcube (2480x3437)

2.544

Contabilidade Geral  
 ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

**BALANCETE ANALÍTICO**  
 01/02/2018 a 28/02/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
2.1.3.01.0249 - AIRFLUX SIST DE FLUIDO LTDA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.1.3.01.0250 - E F DA ASSUNCAO PROTEGE EXTINTOR	645,00	0,00	0,00	0,00	645,00
2.1.3.01.0251 - HEITOR CARVALHO DE OLIVEIRA - EIRELI	48,62	0,00	0,00	0,00	48,62
2.1.3.01.0253 - R T P DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E SIMILARE	169,00	0,00	125,00	125,00	294,00
2.1.3.01.0255 - CEBOLAO ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS P.	0,00	0,00	270,00	270,00	270,00
2.1.3.01.0257 - RONALDO CEZAR VILELA	0,00	0,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00
2.1.3.01.0258 - AMMEX ISOLANTES TERMICOS E ACUST	0,00	0,00	2.289,79	2.289,79	2.289,79
2.1.3.01.0259 - CARTONAGEM PERIMETRAL IND E COM LTDA	0,00	0,00	624,00	624,00	624,00
2.1.3.01.0260 - BELLA ALIANCA INDUSTRIA DE TINTAS E VER	0,00	12.985,60	12.985,60	0,00	0,00
2.1.3.01.0279 - E S E VOLTS RESISTENCIAS LTDA	255,00	0,00	0,00	0,00	255,00
<b>2.1.4 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>3.953.414,26</b>	<b>61.835,07</b>	<b>74.526,01</b>	<b>12.690,94</b>	<b>3.966.105,20</b>
<b>2.1.4.01 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>3.953.414,26</b>	<b>61.835,07</b>	<b>74.526,01</b>	<b>12.690,94</b>	<b>3.966.105,20</b>
2.1.4.01.0002 - ICMS A RECOLHER	1.748.052,56	30.478,75	41.152,51	10.673,76	1.758.726,32
2.1.4.01.0003 - ICMS S.T. A RECOLHER	304.899,47	0,00	0,00	0,00	304.899,47
2.1.4.01.0005 - CSLL A RECOLHER	297.090,40	0,00	0,00	0,00	297.090,40
2.1.4.01.0006 - IRPJ A RECOLHER	747.557,13	0,00	0,00	0,00	747.557,13
2.1.4.01.0008 - IRRF A RECOLHER	8.867,67	0,00	0,00	0,00	8.867,67
2.1.4.01.0009 - PIS A RECOLHER	291.665,82	5.549,88	5.846,04	296,16	291.961,98
2.1.4.01.0010 - CÔFINS A RECOLHER	525.164,57	25.563,06	26.927,20	1.364,12	526.528,69
2.1.4.01.0012 - IMPOSTOS FEDERAIS A RECOLHER	0,00	126,72	126,72	0,00	0,00
2.1.4.01.0013 - PROTEGE GOIAS A RECOLHER	116,64	116,64	473,54	356,90	473,54
<b>2.1.5 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>4.228.990,37</b>	<b>38.022,06</b>	<b>64.420,38</b>	<b>26.396,32</b>	<b>4.255.378,69</b>
<b>2.1.5.01 - OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>772.735,19</b>	<b>37.121,23</b>	<b>39.610,80</b>	<b>2.489,57</b>	<b>775.274,73</b>
2.1.5.01.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	30.066,47	30.066,47	30.492,18	425,71	30.492,18
2.1.5.01.0002 - PRÓ-LABORE A PAGAR	49.399,27	4.512,32	4.512,32	0,00	49.399,27
2.1.5.01.0004 - RESCISÕES / ACORDOS A PAGAR	640.360,56	1.202,29	1.202,29	0,00	640.360,56
2.1.5.01.0005 - 13º SALÁRIO A PAGAR	19.604,06	1.340,15	0,00	1.340,15 +	19.263,91
2.1.5.01.0006 - FÉRIAS A PAGAR	33.304,80	0,00	3.404,01	3.404,01	36.708,81
<b>2.1.5.02 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>3.456.245,21</b>	<b>900,83</b>	<b>24.809,58</b>	<b>23.908,75</b>	<b>3.480.153,96</b>
2.1.5.02.0001 - INSS A RECOLHER	3.100.296,36	0,00	21.225,82	21.225,82	3.121.522,18
2.1.5.02.0002 - FGTS A RECOLHER	351.950,53	900,83	2.919,10	2.018,27	353.968,80
2.1.5.02.0003 - IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	3.655,06	0,00	664,66	664,66	4.320,72
2.1.5.02.0004 - CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	342,26	0,00	0,00	0,00	342,26
<b>2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.141.848,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.141.848,46</b>
<b>2.2.1 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>3.091.899,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.091.899,26</b>
<b>2.2.1.03 - FINANCIAMENTOS NACIONAIS</b>	<b>3.091.899,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.091.899,26</b>
2.2.1.03.0001 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.961.026,52	0,00	0,00	0,00	2.961.026,52
2.2.1.03.0002 - OBRIGACOES COM CONSORCIOS A PAGAR	58.336,58	0,00	0,00	0,00	58.336,58
2.2.1.03.0005 - BANCOS CONTA GARANTIDA	72.536,16	0,00	0,00	0,00	72.536,16
<b>2.2.4 - PARCELAMENTOS E ADIAMENTOS</b>	<b>49.949,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.949,20</b>
<b>2.2.4.01 - PARCELAMENTOS ESTADUAIS</b>	<b>49.949,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.949,20</b>
2.2.4.01.0001 - PARCELAMENTO SEFAZ NR.2742900	108.252,88	0,00	0,00	0,00	108.252,88
2.2.4.01.0002 - (-) JUROS PARC.SEFAZ NR.2742900	58.303,68 +	0,00	0,00	0,00	58.303,68 +
<b>2.4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.175.468,10 +</b>	<b>169.891,34</b>	<b>0,00</b>	<b>169.891,34 +</b>	<b>1.345.359,44 +</b>
<b>2.4.1 - CAPITAL SOCIAL</b>	<b>708.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>708.000,00</b>
<b>2.4.1.01 - CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>708.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>708.000,00</b>
2.4.1.01.0001 - CAPITAL INTEGRALIZADO	708.000,00	0,00	0,00	0,00	708.000,00
<b>2.4.3 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.853.468,10 +</b>	<b>169.891,34</b>	<b>0,00</b>	<b>169.891,34 +</b>	<b>2.023.359,44 +</b>

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 6

13/08/2018

roundcube (2480x3437)

2.545

Contabilidade Geral  
ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

BALANCETE ANALÍTICO  
01/02/2018 a 28/02/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
2.4.3.01 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.883.468,10 +	169.891,34	0,00	169.891,34 +	2.053.359,44 +
2.4.3.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS	1.750.370,02	0,00	0,00	0,00	1.750.370,02
2.4.3.01.0002 - (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.669.663,23 -	0,00	0,00	0,00	1.669.663,23 -
2.4.3.01.0004 - (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.974.174,89	169.891,34	0,00	169.891,34	2.144.066,23

13/08/2018

roundcube (2480x3437)

2.546

Contabilidade Geral  
 ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

BALANCETE ANALÍTICO  
 01/02/2018 a 28/02/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
<b>3 - DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.738.894,79</b>	<b>3.738.894,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	218.836,40	218.836,40	0,00	0,00
3.1.1 - DESPESAS COM VENDAS	0,00	162.278,71	162.278,71	0,00	0,00
3.1.1.01 - DESPESAS COM PESSOAL	0,00	69.081,66	69.081,66	0,00	0,00
3.1.1.01.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	36.388,49	36.388,49	0,00	0,00
3.1.1.01.0002 - PRÓ-LABORE	0,00	5.845,80	5.845,80	0,00	0,00
3.1.1.01.0004 - 13º SALÁRIO	0,00	115,89	115,89	0,00	0,00
3.1.1.01.0005 - FÉRIAS	0,00	3.384,93	3.384,93	0,00	0,00
3.1.1.01.0006 - INSS	0,00	16.903,07	16.903,07	0,00	0,00
3.1.1.01.0007 - FGTS	0,00	3.290,88	3.290,88	0,00	0,00
3.1.1.01.0011 - VALE TRANSPORTE	0,00	3.352,60	3.352,60	0,00	0,00
3.1.1.02 - COMISSÕES SOBRE VENDAS	0,00	6.739,47	6.739,47	0,00	0,00
3.1.1.02.0001 - COMISSÕES	0,00	6.739,47	6.739,47	0,00	0,00
3.1.1.04 - DESPESAS COM ENTREGA	0,00	7.872,09	7.872,09	0,00	0,00
3.1.1.04.0001 - FRETES E CARRETOS	0,00	476,33	476,33	0,00	0,00
3.1.1.04.0002 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	1.485,75	1.485,75	0,00	0,00
3.1.1.04.0003 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	5.910,01	5.910,01	0,00	0,00
3.1.1.05 - DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	0,00	12.928,00	12.928,00	0,00	0,00
3.1.1.05.0001 - VIAGENS E ESTADIAS	0,00	10.714,00	10.714,00	0,00	0,00
3.1.1.05.0005 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	2.214,00	2.214,00	0,00	0,00
3.1.1.06 - DESPESAS GERAIS	0,00	65.657,49	65.657,49	0,00	0,00
3.1.1.06.0002 - MANUTENÇÃO E REPAROS	0,00	872,28	872,28	0,00	0,00
3.1.1.06.0003 - TELEFONE	0,00	2.722,75	2.722,75	0,00	0,00
3.1.1.06.0006 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	7.078,41	7.078,41	0,00	0,00
3.1.1.06.0007 - SEGUROS	0,00	658,11	658,11	0,00	0,00
3.1.1.06.0008 - DESPESAS CARTORÁRIAS	0,00	10,51	10,51	0,00	0,00
3.1.1.06.0009 - EXAMES MÉDICOS	0,00	2.166,00	2.166,00	0,00	0,00
3.1.1.06.0010 - ENERGIA ELÉTRICA	0,00	6.793,89	6.793,89	0,00	0,00
3.1.1.06.0011 - ÁGUA E ESGOTO	0,00	737,55	737,55	0,00	0,00
3.1.1.06.0013 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	4.685,00	4.685,00	0,00	0,00
3.1.1.06.0016 - ASSOCIAÇÕES DE CLASSE	0,00	120,00	120,00	0,00	0,00
3.1.1.06.0018 - TRANSITÓRIA IMPORTAÇÃO 1949/2949	0,00	39.330,55	39.330,55	0,00	0,00
3.1.1.06.0020 - ANUIDADES CREA	0,00	474,44	474,44	0,00	0,00
<b>3.1.2 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>56.557,69</b>	<b>56.557,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.2.01 - DESPESAS COM PESSOAL	0,00	18.014,91	18.014,91	0,00	0,00
3.1.2.01.0004 - 13º SALÁRIO	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
3.1.2.01.0006 - INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	324,48	324,48	0,00	0,00
3.1.2.01.0011 - LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	10.061,69	10.061,69	0,00	0,00
3.1.2.01.0012 - CUSTA JUDICIAIS	0,00	6.400,43	6.400,43	0,00	0,00
3.1.2.01.0013 - 1/3 FERIAS	0,00	1.128,31	1.128,31	0,00	0,00
3.1.2.02 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00
3.1.2.02.0001 - ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00
3.1.2.03 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	1.599,66	1.599,66	0,00	0,00
3.1.2.03.0003 - IPTU	0,00	185,65	185,65	0,00	0,00
3.1.2.03.0005 - TAXAS DIVERSAS	0,00	940,67	940,67	0,00	0,00
3.1.2.03.0008 - PROTEGE GOIAS	0,00	473,34	473,34	0,00	0,00
3.1.2.04 - DESPESAS GERAIS	0,00	18.233,24	18.233,24	0,00	0,00
3.1.2.04.0003 - TELEFONIA E INTERNET	0,00	6.414,39	6.414,39	0,00	0,00
3.1.2.04.0004 - DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	0,00	13,21	13,21	0,00	0,00
3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	0,00	5.257,66	5.257,66	0,00	0,00
3.1.2.04.0010 - DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	0,00	183,61	183,61	0,00	0,00

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 8

Valor: R\$ 10.000,00  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento  
 APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª  
 Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 19/09/2025 09:01:00

2.547

13/08/2018

roundcube (2480x3437)

Contabilidade Geral  
 ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

BALANCETE ANALÍTICO  
 01/02/2018 a 28/02/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
3.1.2.04.0012 - DESPESAS CARTORÁRIAS	0,00	21,87	21,87	0,00	0,00
3.1.2.04.0014 - MATERIAL PARA USO E/OU CONSUMO	0,00	1.310,70	1.310,70	0,00	0,00
3.1.2.04.0016 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
3.1.2.04.0018 - ASSISTENCIA MEDICA	0,00	36,80	36,80	0,00	0,00
<b>3.1.2.05 - DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>17.959,68</b>	<b>17.959,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.2.05.0005 - JUROS/MULTAS DE MORA	0,00	285,78	285,78	0,00	0,00
3.1.2.05.0006 - DESPESAS BANCARIAS	0,00	1.906,18	1.906,18	0,00	0,00
3.1.2.05.0007 - I.O.F.	0,00	0,03	0,03	0,00	0,00
3.1.2.05.0008 - JUROS S/ DESCONTO DE DUPL.	0,00	15.767,69	15.767,69	0,00	0,00
<b>3.3 - CUSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.520.058,39</b>	<b>3.520.058,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.1 - CUSTOS DE PRODUÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.520.058,39</b>	<b>3.520.058,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.1.01 - CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>395.091,60</b>	<b>395.091,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.1.01.0003 - COMPRA DE MATERIA PRIMA A PRAZO	0,00	315.001,05	315.001,05	0,00	0,00
3.3.1.01.0006 - ENERGIA ELETRICA	0,00	16.125,41	16.125,41	0,00	0,00
3.3.1.01.0007 - (-) ICMS S/ COMPRAS	0,00	30.479,75	30.479,75	0,00	0,00
3.3.1.01.0015 - (-) PIS LEI 10.637/02	0,00	5.549,88	5.549,88	0,00	0,00
3.3.1.01.0016 - (-) COFINS LEI 10.883/03	0,00	25.903,08	25.903,08	0,00	0,00
3.3.1.01.0017 - FRETES E CARRETOS	0,00	2.373,43	2.373,43	0,00	0,00
<b>3.3.1.02 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.124.966,79</b>	<b>3.124.966,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.1.02.0001 - ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	0,00	1.541.254,13	1.541.254,13	0,00	0,00
3.3.1.02.0025 - (-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	0,00	1.583.712,66	1.583.712,66	0,00	0,00



Valor: R\$ 10.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 19/09/2025 09:01:00

13/08/2018

roundcube (2480x3437)

2.548

Contabilidade Geral  
ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

BALANCETE ANALÍTICO  
01/02/2018 a 28/02/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
4 - RECEITAS	0,00	432.607,52	432.607,52	0,00	0,00
4.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	432.607,52	432.607,52	0,00	0,00
4.1.1 - RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	354.305,27	354.305,27	0,00	0,00
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PROD E MERC	0,00	354.305,27	354.305,27	0,00	0,00
4.1.1.01.0001 - VENDAS DE PRODUTOS - A PRAZO	0,00	353.839,77	353.839,77	0,00	0,00
4.1.1.01.0002 - VENDAS DE MERCADORIAS - A PRAZO	0,00	465,50	465,50	0,00	0,00
4.1.2 - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	78.301,25	78.301,25	0,00	0,00
4.1.2.01 - (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	4.375,50	4.375,50	0,00	0,00
4.1.2.01.0001 - (-) DEV. VENDAS DE PRODUTOS	0,00	4.375,50	4.375,50	0,00	0,00
4.1.2.03 - (-) IMPOSTOS INCIDENTES S VEN E SERVIÇO	0,00	73.925,75	73.925,75	0,00	0,00
4.1.2.03.0002 - (-) ICMS S/ VENDAS	0,00	41.152,51	41.152,51	0,00	0,00
4.1.2.03.0003 - (-) COFINS S/ VENDAS	0,00	26.927,20	26.927,20	0,00	0,00
4.1.2.03.0004 - (-) PIS S/ VENDAS	0,00	5.846,04	5.846,04	0,00	0,00
4.1.5 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
4.1.5.01 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
4.1.5.01.0007 - AMOSTRA GRATIS	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00

REG. JUNTA COMERCIAL: 52600289001 EM 02/04/1991  
APARECIDA DE GOIÂNIA, 28 de FEVEREIRO de 2018

MARIA SUELENE ALVES PEDRO  
SÓCIO ADMINISTRADOR

SERGIO ALVES CARNEIRO  
Contador(a) CRC: 8935

SERGIO ALVES CARNEIRO  
Rua T-29 N.º 4142, Salas 101/102 - Setor Bueno  
CEP 74.215-050 - Goiânia-GO - Fone: 3095-3166  
Contador CRC-GO 8935 - CPP 278.317.871-00

13/08/2018

roundcube (2480x3437)

2549

Contabilidade Geral  
 ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

BALANCETE ANALÍTICO  
 01/03/2018 a 31/03/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
<b>1 - ATIVO</b>	<b>15.195.854,62</b>	<b>2.679.309,47</b>	<b>2.747.455,95</b>	<b>68.146,48</b>	<b>15.067.706,14</b>
<b>1.1 - ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>10.633.933,37</b>	<b>2.650.385,67</b>	<b>2.747.272,34</b>	<b>96.887,27</b>	<b>10.537.046,10</b>
<b>1.1.1 - DISPONÍVEL</b>	<b>72.198,89</b>	<b>138.020,38</b>	<b>142.967,58</b>	<b>4.047,20</b>	<b>68.151,69</b>
1.1.1.01 - CAIXA	6.594,81	136.678,38	140.708,05	4.029,69	2.565,12
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL	6.594,81	136.678,38	140.708,05	4.029,69	2.565,12
1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	34,15	1.292,28	1.309,77	17,51	51,66
1.1.1.02.0002 - BCO.BRADESCO AG - 3694 / CC.: 2244-8	50,00	1.092,50	1.142,50	50,00	100,00
1.1.1.02.0005 - BANCO ITAU SA - AG.3277/CC.20119-4	0,00	49,76	49,76	0,00	0,00
1.1.1.02.0011 - C.E.F. AG.2234003 CC.: 418-1	15,85	150,00	117,51	32,43	49,54
1.1.1.03 - BLOQUEIOS JUDICIAIS	65.638,23	49,76	49,76	0,00	65.638,23
1.1.1.03.0001 - BLOQUEIO JUDICIAL	65.638,23	49,76	49,76	0,00	65.638,23
<b>1.1.2 - CLIENTES</b>	<b>1.992.588,04</b>	<b>841.228,93</b>	<b>982.464,55</b>	<b>141.235,62</b>	<b>1.851.352,42</b>
<b>1.1.2.01 - DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>3.464.159,92</b>	<b>392.737,29</b>	<b>575.414,62</b>	<b>182.677,33</b>	<b>3.281.482,59</b>
1.1.2.01.0001 - DUPLICATAS A RECEBER	3.464.159,92	392.737,29	575.414,62	182.677,33	3.281.482,59
<b>1.1.2.02 - (-) DUPLICATAS DESCONTADAS</b>	<b>1.471.571,88</b>	<b>448.491,54</b>	<b>407.049,93</b>	<b>41.441,71</b>	<b>1.430.130,17</b>
1.1.2.02.0001 - (-) OPINIAO S.A. - FACTORING	228.082,39	0,00	0,00	0,00	228.082,39
1.1.2.02.0002 - (-) IZAB FACTORING	30.767,40	0,00	0,00	0,00	30.767,40
1.1.2.02.0003 - (-) BCO SIFRA - FACTORING	12.181,99	0,00	0,00	0,00	12.181,99
1.1.2.02.0004 - (-) REAL FOMENTO FACTORING	962.502,71	300.592,10	290.721,10	39.871,00	912.681,71
1.1.2.02.0005 - (-) NETFACTOR - CREDIT BRASIL	97.467,52	0,00	0,00	0,00	97.467,52
1.1.2.02.0005 - (-) CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENT	150.519,87	1.570,71	0,00	1.570,71	148.949,16
1.1.2.02.0007 - (-) BASE SECURITIZADORA FACTORING	0,00	116.328,83	116.328,83	0,00	0,00
<b>1.1.3 - OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>6.985.432,78</b>	<b>126.785,40</b>	<b>39.027,55</b>	<b>87.757,85</b>	<b>7.073.190,83</b>
<b>1.1.3.02 - TÍTULOS A RECEBER</b>	<b>3.591.722,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.591.722,89</b>
1.1.3.02.0001 - CREDITOS INCOBRÁVEIS	3.591.172,82	0,00	0,00	0,00	3.591.172,82
1.1.3.02.0002 - EMPRESTIMOS A RECEBER	549,87	0,00	0,00	0,00	549,87
<b>1.1.3.04 - CRÉDITOS OUTRAS OPERACOES</b>	<b>614.548,48</b>	<b>38.292,82</b>	<b>0,00</b>	<b>38.292,82</b>	<b>652.841,30</b>
1.1.3.04.0002 - WMW INOX ADEQUADORES SOLARES LTDA	614.548,48	38.292,82	0,00	38.292,82	652.841,30
<b>1.1.3.06 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>501.314,76</b>	<b>48.465,03</b>	<b>0,00</b>	<b>49.485,03</b>	<b>550.779,79</b>
1.1.3.06.0001 - ATACADO FERRAGISTA E HIDRAULICA	1.042,28	0,00	0,00	0,00	1.042,28
1.1.3.06.0005 - RAC BORRACHAS REINALDO CITAONI	2.131,50	0,00	0,00	0,00	2.131,50
1.1.3.06.0006 - IND.DE PLASTICOS MIRASSOL LTDA	3.466,47	0,00	0,00	0,00	3.466,47
1.1.3.06.0015 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	311.855,43	49.465,03	0,00	49.465,03	361.320,46
1.1.3.06.0018 - NOVA PIRAMIDAL THERMOPLASTICS S.A.	2.505,06	0,00	0,00	0,00	2.505,06
1.1.3.06.0024 - LAERTE SESARINI JUNIOR	64.300,00	0,00	0,00	0,00	64.300,00
1.1.3.06.0035 - CONFIANCA PINTURA ELETROSTATICA LTDA	3.323,50	0,00	0,00	0,00	3.323,50
1.1.3.06.0037 - COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS R	1.012,00	0,00	0,00	0,00	1.012,00
1.1.3.06.0038 - THERMAC CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA	10.440,00	0,00	0,00	0,00	10.440,00
1.1.3.06.0039 - REICOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.746,00	0,00	0,00	0,00	2.746,00
1.1.3.06.0040 - SOLUCAO ADESIVOS E SELANTES LTDA	1.815,42	0,00	0,00	0,00	1.815,42
1.1.3.06.0044 - ISOMASTER IND E COM DE ISOLANTES TERM	440,00	0,00	0,00	0,00	440,00
1.1.3.06.0046 - COMPANHIA METALURGICA PRADA	96.127,11	0,00	0,00	0,00	96.127,11
<b>1.1.3.09 - TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>2.277.846,85</b>	<b>39.027,55</b>	<b>39.027,55</b>	<b>0,00</b>	<b>2.277.846,85</b>
1.1.3.09.0001 - IPI A RECUPERAR	2.277.846,85	0,00	0,00	0,00	2.277.846,85
1.1.3.09.0002 - ICMS A RECUPERAR	0,00	16.983,80	16.983,80	0,00	0,00
1.1.3.09.0008 - PIS A RECUPERAR	0,00	3.932,13	3.932,13	0,00	0,00
1.1.3.09.0009 - COFINS A RECUPERAR	0,00	18.111,62	18.111,62	0,00	0,00
<b>1.1.5 - ESTOQUES</b>	<b>1.583.713,66</b>	<b>1.544.350,36</b>	<b>1.583.712,86</b>	<b>39.362,30</b>	<b>1.544.351,36</b>



33/08/2018

roundcube (2480x3437)

2.550

Contabilidade Geral  
 ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

BALANCETE ANALÍTICO  
 01/03/2018 a 31/03/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
<b>1.1.5.01 - MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>1.583.712,66</b>	<b>1.544.350,36</b>	<b>1.583.712,66</b>	<b>39.362,30 -</b>	<b>1.544.351,36</b>
1.1.5.01.0001 - ESTOQUE PRODUTOS/MERCADORIAS/M.P.	1.583.712,66	1.544.350,36	1.583.712,66	39.362,30 -	1.544.350,36
1.1.5.01.0007 - AMOSTRA GRATIS	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
<b>1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>535.968,39</b>	<b>28.924,40</b>	<b>0,00</b>	<b>28.924,40</b>	<b>564.892,79</b>
<b>1.2.2 - OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>535.968,39</b>	<b>28.924,40</b>	<b>0,00</b>	<b>28.924,40</b>	<b>564.892,79</b>
1.2.2.04 - SÓCIO ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS	143.326,46	28.924,40	0,00	28.924,40	172.250,86
1.2.2.04.0001 - MARIA SUELENE ALVES PEDRO	107.347,75	8.771,57	0,00	8.771,57	116.119,32
1.2.2.04.0002 - WENISKLEY ALVES QUIXABEIRA	35.978,71	20.152,83	0,00	20.152,83	56.131,54
1.2.2.05 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	331.036,00	0,00	0,00	0,00	331.036,00
1.2.2.05.0001 - CONSORCIOS A INGRESSAR	331.036,00	0,00	0,00	0,00	331.036,00
1.2.2.06 - DEPÓSITOS JUDICIAIS	61.605,93	0,00	0,00	0,00	61.605,93
1.2.2.06.0001 - DEPOSITOS JUDICIAIS - ITAU	58.638,86	0,00	0,00	0,00	58.638,86
1.2.2.06.0002 - DEPOSITOS JUDICIAIS - C.E.F.	2.967,07	0,00	0,00	0,00	2.967,07
<b>1.3 - ATIVO PERMANENTE</b>	<b>3.985.952,86</b>	<b>0,00</b>	<b>183,61</b>	<b>183,61 -</b>	<b>3.985.769,25</b>
<b>1.3.2 - IMOBILIZADO</b>	<b>3.985.952,86</b>	<b>0,00</b>	<b>183,61</b>	<b>183,61 -</b>	<b>3.985.769,25</b>
1.3.2.01 - IMÓVEIS	3.985.406,80	0,00	0,00	0,00	3.985.406,80
1.3.2.01.0001 - TERRENOS	3.985.406,80	0,00	0,00	0,00	3.985.406,80
1.3.2.02 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.034,00	0,00	0,00	0,00	22.034,00
1.3.2.02.0001 - MOVEIS E UTENSILIOS - OPERACIONAL	22.034,00	0,00	0,00	0,00	22.034,00
1.3.2.03 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.350.787,98	0,00	0,00	0,00	2.350.787,98
1.3.2.03.0001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.992.287,90	0,00	0,00	0,00	1.992.287,90
1.3.2.03.0002 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	93.153,15	0,00	0,00	0,00	93.153,15
1.3.2.03.0003 - MAQUINAS E ACESSORIOS	265.346,93	0,00	0,00	0,00	265.346,93
1.3.2.04 - VEÍCULOS	1.095.109,07	0,00	0,00	0,00	1.095.109,07
1.3.2.04.0001 - VEICULOS - OPERACIONAL	1.095.109,07	0,00	0,00	0,00	1.095.109,07
1.3.2.09 - (-) DEPRECIações, AMORT E EXAUSTões ACUM	3.467.384,99	0,00	183,61	183,61	3.467.568,60
1.3.2.09.0002 - (-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.487,94 -	0,00	183,61	183,61 -	21.671,55
1.3.2.09.0008 - (-) DEPRECIACAO DE BENS	3.445.897,05 -	0,00	0,00	0,00	3.445.897,05 -

13/08/2018

roundcube (2480x3437)

2.55

Contabilidade Geral  
 ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

BALANCETE ANALÍTICO  
 01/03/2018 a 31/03/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
<b>2 - PASSIVO</b>	<b>15.155.854,82</b>	<b>476.682,60</b>	<b>408.516,12</b>	<b>68.146,48 +</b>	<b>15.087.708,14</b>
<b>2.1 - PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>13.159.363,60</b>	<b>348.345,15</b>	<b>408.516,12</b>	<b>60.170,97</b>	<b>13.419.536,57</b>
<b>2.1.3 - FORNECEDORES</b>	<b>5.137.881,71</b>	<b>250.671,03</b>	<b>254.741,79</b>	<b>5.929,24 +</b>	<b>5.131.952,47</b>
<b>2.1.3.01 - FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>5.137.881,71</b>	<b>200.671,03</b>	<b>254.741,79</b>	<b>5.929,24 +</b>	<b>5.131.952,47</b>
2.1.3.01.0001 - CONSULTEH SOLUÇÕES EM COBRANÇAS	2.691,39	0,00	222,91	222,91	3.214,30
2.1.3.01.0002 - VITRAL VIDROS PLANOS LTDA	7.431,41	2.940,23	2.940,23	0,00	7.431,41
2.1.3.01.0003 - METALURGICA SUL AMERICANA IND COM LTI	2.088,00	0,00	0,00	0,00	2.088,00
2.1.3.01.0004 - POLIPLAS SELANTES E ADESIVOS LIMITADA	2.305,22	0,00	0,00	0,00	2.305,22
2.1.3.01.0005 - UNIVAR BRASIL LTDA	6.725,17	0,00	6.987,79	6.987,79	13.712,96
2.1.3.01.0006 - FERRONORTE INDUSTRIAL LTDA	495.178,29	36.833,26	0,00	36.833,26 +	458.345,03
2.1.3.01.0007 - ALIANÇA ALUMÍNIO LTDA	0,00	1.935,85	2.179,18	243,33	243,33
2.1.3.01.0008 - CENTER SOL COM E IND DE AQUECEDOR SO	9.400,00	0,00	0,00	0,00	9.400,00
2.1.3.01.0009 - COBRESUL METAIS LTDA	19.281,55	13.943,28	13.943,28	0,00	19.281,55
2.1.3.01.0010 - NICOLL INDUSTRIA PLASTICA LTDA	4.081,93	0,00	0,00	0,00	4.081,93
2.1.3.01.0011 - AGUIA COMERCIO LTDA ME	2.641,18	0,00	0,00	0,00	2.641,18
2.1.3.01.0012 - SOPRANO FECHADURAS E FERRAGENS S.A.	54.177,94	19.792,30	48.760,25	28.967,95	83.145,89
2.1.3.01.0013 - ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA	116.537,42	11.924,64	11.924,64	0,00	116.537,42
2.1.3.01.0014 - CRS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - I	2.440,59	0,00	0,00	0,00	2.440,59
2.1.3.01.0015 - CARBINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.450,48	0,00	0,00	0,00	3.450,48
2.1.3.01.0016 - ALUMIPLAST COMERCIO DE METAIS LIMITAD	8.160,60	0,00	0,00	0,00	8.160,60
2.1.3.01.0017 - ALUMIPLAST COMERCIO DE METAIS LIMITAD	31.059,33	9.469,95	9.469,95	0,00	31.059,33
2.1.3.01.0018 - FORJUSI FORJARIA E USINAGEM LTDA	0,00	0,00	290,40	290,40	290,40
2.1.3.01.0019 - SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL E COM	1.849,36	0,00	0,00	0,00	1.849,36
2.1.3.01.0020 - CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D	35.251,87	9.261,06	0,00	9.261,06 +	25.990,81
2.1.3.01.0021 - TELEFONICA BRASIL S.A.	12.897,68	2.476,51	2.294,03	182,48 +	12.715,20
2.1.3.01.0022 - CTBC MULTIMEDIA DATA NET SA	3.077,93	0,00	0,00	0,00	3.077,93
2.1.3.01.0023 - ALGAR TELECOM S/A	703,16	1.392,81	689,65	703,16 +	0,00
2.1.3.01.0024 - PAPELARIA DINAMICA LTDA	3.070,61	0,00	0,00	0,00	3.070,61
2.1.3.01.0025 - G A SILVA & CIA LTDA	8.055,00	26,00	26,00	0,00	8.055,00
2.1.3.01.0026 - COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTOS RW I	741,00	0,00	0,00	0,00	741,00
2.1.3.01.0029 - ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA	3.942,77	312,76	1.146,67	833,91	4.776,58
2.1.3.01.0030 - TC TRANSCARPAL TRANSPORTE RODOVIARI	2.109,66	344,00	172,04	171,96 +	1.937,70
2.1.3.01.0031 - RODONAVES-TRANSPORTES E ENCOMENDA	216,81	231,75	231,75	0,00	216,81
2.1.3.01.0033 - SERASA S.A.	28,36	28,36	28,36	0,00	28,36
2.1.3.01.0034 - TOTVS S.A.	50.899,00	5.523,22	2.666,09	2.927,53 +	47.571,47
2.1.3.01.0035 - TBC SERVICOS	1.007,58	0,00	0,00	0,00	1.007,58
2.1.3.01.0036 - FORNECEDORES DIVERSOS	61.502,56	0,00	0,00	0,00	61.502,56
2.1.3.01.0037 - ITALBRAS COMERCIO REPRES LTDA	30.443,33	0,00	0,00	0,00	30.443,33
2.1.3.01.0038 - THR IND.COM EMBALAGENS LTDA	4.595,40	0,00	1.033,90	1.033,90	5.629,30
2.1.3.01.0039 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	10.177,65	0,00	0,00	0,00	10.177,65
2.1.3.01.0040 - LUZTOL IND QUIMICA LTDA	29.021,66	0,00	0,00	0,00	29.021,66
2.1.3.01.0041 - AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	9.614,60	0,00	0,00	0,00	9.614,60
2.1.3.01.0042 - PNEUS VIA NOBRE LTDA	8.438,67	0,00	0,00	0,00	8.438,67
2.1.3.01.0043 - PERFINASA PERFILADOS E FERRO NSA LTDA	36.744,38	0,00	0,00	0,00	36.744,38
2.1.3.01.0044 - ALG COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	24.750,95	0,00	0,00	0,00	24.750,95
2.1.3.01.0045 - WIENA AUTO POSTO LTDA	10.690,30	0,00	0,00	0,00	10.690,30
2.1.3.01.0046 - GERDAU AÇOS LONGOS SA	351.851,23	0,00	0,00	0,00	351.851,23
2.1.3.01.0047 - CLAUDIA DE PAULA GOMES	79.286,00	0,00	0,00	0,00	79.286,00
2.1.3.01.0048 - ATB INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS L	14.158,08	0,00	0,00	0,00	14.158,08
2.1.3.01.0049 - SOL INDUSTRIA DE PORTAS DE MADEIRA LTI	10.250,00	0,00	0,00	0,00	10.250,00
2.1.3.01.0050 - LD COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	1.032.542,60	0,00	0,00	0,00	1.032.542,60
2.1.3.01.0051 - METALUS ALUMINIUM IND.COM LTDA	65.465,40	0,00	0,00	0,00	65.465,40
2.1.3.01.0052 - VENEZA CELLULOSE IND.COM EMBALAGENS	13.690,13	0,00	3.101,17	3.101,17	16.791,30
2.1.3.01.0053 - CARMEN APARECIDA VILLA - ME	966.402,40	0,00	0,00	0,00	966.402,40
2.1.3.01.0054 - GOIAS LUBRIFICANTES EIRELI - ME	5.165,44	699,98	699,98	0,00	6.165,44
2.1.3.01.0055 - IBELO INSTITUTO BELTRAME DA QUALIDADE	4.967,66	0,00	0,00	0,00	4.967,66
2.1.3.01.0056 - GRAFF COLOR IND.COM ETIQUETAS EIRELI -	13.318,76	2.000,00	0,00	2.000,00 +	11.318,76
2.1.3.01.0057 - COSMOS DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA	33.942,52	0,00	0,00	0,00	33.942,52
2.1.3.01.0058 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	23.659,58	1.721,15	474,80	1.246,35 +	22.413,23
2.1.3.01.0059 - LAMINACAO DE METAIS PAULISTA LTDA	11.930,14	0,00	0,00	0,00	11.930,14

13/08/2018

roundcube (2480x3437)

2.552

Contabilidade Geral

ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

BALANCETE ANALÍTICO  
 01/03/2018 a 31/03/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
2.1.3.01.0060 - INDUSTRIA DE PLASTICOS MIRASSOL LTDA	9.846,63	0,00	0,00	0,00	9.846,63
2.1.3.01.0061 - PARAPANEMA S/A	37.003,87	0,00	0,00	0,00	37.003,87
2.1.3.01.0062 - SOLVENTEX IND.QUIMICA LTDA	118.448,18	0,00	0,00	0,00	118.448,18
2.1.3.01.0063 - HAGANE FACAS E SERRAS INDUSTRIAIS LTD.	8.397,65	0,00	0,00	0,00	8.397,65
2.1.3.01.0064 - RSB PLASTICOS LTDA	1.976,40	0,00	0,00	0,00	1.976,40
2.1.3.01.0065 - METALURGICA SHILD LTDA	21.313,80	3.619,20	0,00	3.619,20 +	17.694,60
2.1.3.01.0067 - HIDRODINAMICA COMERCIAL TECNICA LTDA	3.810,00	0,00	0,00	0,00	3.810,00
2.1.3.01.0068 - IMPERIAL COM DE PARAFUSOS, FERRAMENT	7.483,99	0,00	0,00	0,00	7.483,99
2.1.3.01.0070 - IPANEMA GRAFICA E EDITORA LTDA	4.440,00	0,00	0,00	0,00	4.440,00
2.1.3.01.0071 - NEWFIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.213,08	0,00	0,00	0,00	2.213,08
2.1.3.01.0072 - FUSAN METALURGICA INDUSTRIA E COMERC	6.134,52	0,00	0,00	0,00	6.134,52
2.1.3.01.0073 - LC DE MORAES FERRAMENTAS - ME	4.217,44	0,00	0,00	0,00	4.217,44
2.1.3.01.0074 - INCASOL IND.COM.DE AQUECEDOR SOLAR L'	5.100,00	2.400,00	0,00	2.400,00 +	2.700,00
2.1.3.01.0075 - EMBALAGENS DEPEL LTDA	5.956,52	0,00	0,00	0,00	5.956,52
2.1.3.01.0076 - COLORPLAC ETIQUETAS METALICAS LTDA	4.525,20	0,00	0,00	0,00	4.525,20
2.1.3.01.0077 - FRONTEC IND.COMPONENTES FIXACAO LTD/	3.404,00	0,00	0,00	0,00	3.404,00
2.1.3.01.0078 - UNICODONTO GOIANIA COOPERATIVA DE TRA	5.101,35	0,00	0,00	0,00	5.101,35
2.1.3.01.0079 - PROMED ASSISTENCIA MEDICA LTDA	37.483,55	0,00	0,00	0,00	37.483,55
2.1.3.01.0080 - PUMER EQUIPAMENTOS LTDA - ME	945,00	0,00	0,00	0,00	945,00
2.1.3.01.0082 - DURANTE IMPORTADORA EXPORTADORA LTI	3.229,20	0,00	0,00	0,00	3.229,20
2.1.3.01.0083 - FULL QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.077,15	0,00	0,00	0,00	1.077,15
2.1.3.01.0084 - JOVIANO RAMOS PADILHA	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
2.1.3.01.0085 - INOX BRONZE LTDA	476,00	0,00	0,00	0,00	476,00
2.1.3.01.0086 - ALE COMERCIO DE GAS LTDA	315,00	0,00	0,00	0,00	315,00
2.1.3.01.0087 - EUROS REC.COM.DE MAQUINAS E ACESS.LTI	832,78	0,00	0,00	0,00	832,78
2.1.3.01.0088 - ITEC - INSTITUTO TEC.CONSTRUCAO CIVIL	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
2.1.3.01.0089 - VCJ INJETAVES PLASTICOS LTDA	6.924,20	0,00	0,00	0,00	6.924,20
2.1.3.01.0090 - CDL - CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE	1.763,93	1.342,00	1.342,00	0,00	1.763,93
2.1.3.01.0091 - TRUCKS CONTROL - SERVICOS DE LOGISTIC	3.110,34	0,00	0,00	0,00	3.110,34
2.1.3.01.0092 - AURORA MAT.PARA SOLDA E CORTE LTDA	677,45	0,00	0,00	0,00	677,45
2.1.3.01.0093 - TNT MERCURIO CARGAS E ENCOM.	237,58	0,00	0,00	0,00	237,58
2.1.3.01.0094 - SANDRA TEGODOO GONCALVES ATHAIR	2.720,00	0,00	0,00	0,00	2.720,00
2.1.3.01.0095 - KILOWATS PECAS E ACESSORIOS AUTOMOT	789,92	207,00	207,00	0,00	789,92
2.1.3.01.0097 - ROMILDA BARRETO DE ALMEIDA	359,50	0,00	120,50	120,50	480,00
2.1.3.01.0098 - VITROMAX MIRASSOL ARTEFATOS DE FERRI	690,00	250,00	0,00	250,00 +	440,00
2.1.3.01.0099 - EXPRESSO GEOMETRIA E BATERIA LTDA	340,00	0,00	0,00	0,00	340,00
2.1.3.01.0100 - ENGECENTER EQUIPAMENTOS E SERV.INDL.	3.433,14	0,00	0,00	0,00	3.433,14
2.1.3.01.0101 - MG COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENT	437,67	0,00	0,00	0,00	437,67
2.1.3.01.0102 - COPEN-AR SISTEMA DE AR CONDICIONADO I	1.390,00	0,00	0,00	0,00	1.390,00
2.1.3.01.0103 - ELETRO ANHANGUERA MATERIAIS ELETRICC	1.216,50	0,00	0,00	0,00	1.216,50
2.1.3.01.0104 - FERNANDES DA SILVA LTDA	640,00	0,00	0,00	0,00	640,00
2.1.3.01.0105 - LIDER AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	1.346,00	0,00	0,00	0,00	1.346,00
2.1.3.01.0106 - AGUIA DIESEL CENTER LTDA	889,65	0,00	0,00	0,00	889,65
2.1.3.01.0107 - DAPP INOX PROD SIDERURGICOS LTDA - ME	3.988,00	0,00	0,00	0,00	3.988,00
2.1.3.01.0109 - COMERCIAL DE TINTAS MJ LTDA - ME	390,00	0,00	0,00	0,00	390,00
2.1.3.01.0110 - UPTTECH SOLUCOES LTDA	362,67	0,00	0,00	0,00	362,67
2.1.3.01.0111 - E.S.E. VOLTS RESISTENCIAS LTDA	3.110,00	0,00	0,00	0,00	3.110,00
2.1.3.01.0112 - M.M MATERIAIS PICONSTRUCAO	915,69	0,00	0,00	0,00	915,69
2.1.3.01.0113 - IDEAL TRUCK LTDA	1.159,97	0,00	0,00	0,00	1.159,97
2.1.3.01.0114 - OBJETIVA EDICOES EMPRESARIAIS LTDA	792,00	0,00	0,00	0,00	792,00
2.1.3.01.0116 - VITOR BUCHO LTDA	2.881,40	0,00	0,00	0,00	2.881,40
2.1.3.01.0118 - INTERSTEEL ACOS METAIS LTDA	692,75	0,00	0,00	0,00	692,75
2.1.3.01.0119 - UP EXPRESS BRASIL LTDA	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
2.1.3.01.0120 - SICALL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	1.262,54	0,00	0,00	0,00	1.262,54
2.1.3.01.0121 - GLOBAL SERVICOS LTDA	114,35	0,00	0,00	0,00	114,35
2.1.3.01.0122 - TG TRANSPORTES GERAIS E DISTRIBUICAO I	2.624,41	0,00	0,00	0,00	2.624,41
2.1.3.01.0123 - GLOBAL CENTRAL DE ESTAGIOS LTDA	620,59	0,00	0,00	0,00	620,59
2.1.3.01.0124 - SOLIDA TRANSPORTES LTDA	466,26	0,00	0,00	0,00	466,26
2.1.3.01.0125 - RAPIDO TRANSPAULO LTDA	2.008,12	0,00	0,00	0,00	2.008,12
2.1.3.01.0127 - ROCCHIO SARAIVA E SOUSA LTDA - ME	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
2.1.3.01.0128 - ASA COMERCIO PRODUTOS P/LIMPEZA LTDA	3.903,47	0,00	0,00	0,00	3.903,47
2.1.3.01.0129 - HIDRACL COMPONENTES HIDRAULICOS LTD.	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2.1.3.01.0131 - FORMULA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	3.966,48	0,00	0,00	0,00	3.966,48

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 4

13/08/2018

roundcube (2480x3437)

2.553

Contabilidade Geral

ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

BALANCETE ANALÍTICO  
 01/03/2018 a 31/03/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
2.1.3.01.0132 - HÖHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
2.1.3.01.0133 - MUNDIAL CENTER ATACADISTA LTDA	1.826,65	0,00	0,00	0,00	1.826,65
2.1.3.01.0134 - SERRA DOURADA DIST.DE PECAS LTDA	315,04	0,00	0,00	0,00	315,04
2.1.3.01.0135 - SOLDA MIG COM.E SERVICOS LTDA	675,00	0,00	60,00	60,00	735,00
2.1.3.01.0136 - MIRASOLDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	440,00	0,00	0,00	0,00	440,00
2.1.3.01.0137 - PSM SOLUCOES EM IMPRESSOES EIRELI - MI	210,00	210,00	210,00	0,00	210,00
2.1.3.01.0138 - JR ROCHA E CIA LTDA	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00
2.1.3.01.0139 - SOL BATERIA E AUTO ELETRICA LTDA	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
2.1.3.01.0140 - JL TUBOS E CONEXOES LTDA	759,00	0,00	0,00	0,00	759,00
2.1.3.01.0141 - NACIONAL SUPRIMENTOS EIRELI	85,00	0,00	0,00	0,00	85,00
2.1.3.01.0142 - MOTO BRASIL PECAS E ACESSORIOS LTDA	224,00	0,00	0,00	0,00	224,00
2.1.3.01.0146 - ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTD	936,16	0,00	0,00	0,00	936,16
2.1.3.01.0147 - FRANCISCO DE ASSIS SILVA - MAQUINAS	1.920,00	0,00	0,00	0,00	1.920,00
2.1.3.01.0148 - CFG RIO PRETO COMERCIO LTDA - EPP	1.124,00	0,00	0,00	0,00	1.124,00
2.1.3.01.0149 - LOK LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00
2.1.3.01.0150 - EXPRESS REFORMA E COM.DE PNEUS LTDA	391,00	0,00	0,00	0,00	391,00
2.1.3.01.0151 - RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDA	2.368,74	0,00	0,00	0,00	2.368,74
2.1.3.01.0152 - BMT INDUSTRIA C M E E LTDA	4.840,44	0,00	0,00	0,00	4.840,44
2.1.3.01.0154 - POTENCIA COM.DE BORRACHAS LTDA	155,50	0,00	0,00	0,00	155,50
2.1.3.01.0155 - SAULO PERES DE CASTRO	1.560,00	0,00	0,00	0,00	1.560,00
2.1.3.01.0156 - GILBERTO SIQUEIRA GAMA	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
2.1.3.01.0157 - MARCOS ELIAS ARSUFFI - ME	3.573,20	2.541,20	0,00	2.541,20 +	1.032,00
2.1.3.01.0158 - FCR SERVICIO DE APOIO	252,74	0,00	0,00	0,00	252,74
2.1.3.01.0159 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PERFI	2.296,00	80,00	80,00	0,00	2.296,00
2.1.3.01.0160 - ROLL CENTER ROLAMENTOS E EQUIPAMENT	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00
2.1.3.01.0161 - SOPRANO ELETRO METALURGICA E HIDRAULI	365.811,66	0,00	0,00	0,00	365.811,66
2.1.3.01.0162 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	0,00	0,00	2.670,74	2.670,74	2.670,74
2.1.3.01.0163 - MARCOS ELIAS ARSUFFI-ME	0,00	0,00	2.547,86	2.547,86	2.547,86
2.1.3.01.0164 - REINALDO APARECIDO CITADINI PORTO FELI	2.989,00	0,00	0,00	0,00	2.989,00
2.1.3.01.0166 - VIACAO SAO LUIZ LTDA	488,04	0,00	0,00	0,00	488,04
2.1.3.01.0168 - SANEAGO SANEAMENTO DE GOIAS SA	705,88	618,88	0,00	618,88 +	86,90
2.1.3.01.0169 - ALGAR MULTIMEDIA SA	4.872,34	1.637,62	1.653,97	16,35	4.888,69
2.1.3.01.0170 - EXPRESSO ALINHAMENTO LTDA - ME	240,00	0,00	0,00	0,00	240,00
2.1.3.01.0171 - POLIDATA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	420,00	840,00	840,00	0,00	420,00
2.1.3.01.0173 - METALURGICA SCHILD LTDA	0,00	0,00	7.238,40	7.238,40	7.238,40
2.1.3.01.0174 - JESULINO E PARREIRA LTDA	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
2.1.3.01.0175 - COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	272.601,51	0,00	0,00	0,00	272.601,51
2.1.3.01.0181 - CORONA BRASIL INDUSTRIA	706,66	0,00	619,75	519,75	1.226,40
2.1.3.01.0189 - NEWFIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	0,00	1.504,88	1.504,88	1.504,88
2.1.3.01.0194 - NOVA UNIAO INDUSTRIA DE TINTAS EIRELI - I	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
2.1.3.01.0196 - MARDONIO CARGO EXPRESS TRANSPORTEE	251,30	0,00	0,00	0,00	251,30
2.1.3.01.0201 - SOLUCAO ADESIVOS E SELANTES LTDA - EPI	3.661,24	0,00	0,00	0,00	3.661,24
2.1.3.01.0210 - AXALTA COATING SYSTEMS BRASIL LTDA	8.401,14	0,00	0,00	0,00	8.401,14
2.1.3.01.0211 - CERISMAR SOARES SARAIVA - DONA ALICE	6.783,00	0,00	0,00	0,00	6.783,00
2.1.3.01.0212 - TAVARES SILVA & SILVA LTDA - EPP	235,20	0,00	0,00	0,00	235,20
2.1.3.01.0214 - ISOCENTER IND E C D I T EIRELI ME	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00
2.1.3.01.0216 - AUTO POSTO OURO NEGRO LTDA	889,73	0,00	0,00	0,00	889,73
2.1.3.01.0217 - REFRIGERACAO DUFFRO COM E IMP LTDA	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
2.1.3.01.0218 - EMGN SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	16.426,52	0,00	0,00	0,00	16.426,52
2.1.3.01.0222 - REFRICENTRO REFRIGERACAO LTDA - EPP	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
2.1.3.01.0223 - TERRA DISTRIBUIDORA DE ROLAMENTOS LTI	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
2.1.3.01.0224 - REDUTEP ACIONAMENTOS DE MAQ E EQUIP	18,00	0,00	0,00	0,00	18,00
2.1.3.01.0225 - FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
2.1.3.01.0226 - PERFILADOS NARDI INDUSTRIA E COMERCIO	154.876,83	0,00	0,00	0,00	154.876,83
2.1.3.01.0227 - COMPANHIA METALURGICA PRADA	133.778,90	0,00	0,00	0,00	133.778,90
2.1.3.01.0228 - COMERCIO DE TINTAS MELO LTDA	720,00	0,00	0,00	0,00	720,00
2.1.3.01.0230 - LINEAGRO PROD AGROPECUARIOS LTDA	105,00	0,00	0,00	0,00	105,00
2.1.3.01.0231 - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS SA	200,00	0,00	446,00	446,00	646,00
2.1.3.01.0232 - DISK CLEAN PROD DE LIMPEZA EIRELI EPP	105,00	0,00	0,00	0,00	105,00
2.1.3.01.0233 - RAINHA DA BORRACHA LTDA	45,00	0,00	0,00	0,00	45,00
2.1.3.01.0234 - TWE CONTROL EQUIPAMENTOS DE CONTRO	5.560,00	0,00	0,00	0,00	5.560,00
2.1.3.01.0235 - BRASIL CRONOTACOGRAFOS COMERCIO E S	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
2.1.3.01.0236 - SAO JORGE SHOPPING DA CONSTRUÇÃO LTI	182,22	0,00	0,00	0,00	182,22

13/08/2018

roundcube (2480x3437)

2.554

Contabilidade Geral  
 ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

**BALANCETE ANALÍTICO**  
 01/03/2018 a 31/03/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
2.1.3.01.0240 - REDE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	736,00	165,50	165,50	0,00	736,00
2.1.3.01.0241 - INDUSTRIA E COM DE MAT ELETRICOS LTDA	28,00	0,00	0,00	0,00	28,00
2.1.3.01.0242 - GASMAG COML DE MAT CONSTRUCAO LTDA	158,15	0,00	0,00	0,00	158,15
2.1.3.01.0247 - GPTECH IND IMP E COM EIRELI	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.3.01.0248 - JOAO HENRIQUE DE SOUZA	420,00	0,00	0,00	0,00	420,00
2.1.3.01.0249 - AIRFLUX SIST DE FLUIDO LTDA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.1.3.01.0250 - E F DA ASSUNCAO PREOTEGE EXTINTOR	645,00	0,00	0,00	0,00	645,00
2.1.3.01.0251 - HEITOR CARVALHO DE OLIVEIRA - EIRELI	48,62	0,00	0,00	0,00	48,62
2.1.3.01.0253 - R T P DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E SIMLARE	294,00	0,00	0,00	0,00	294,00
2.1.3.01.0255 - CEBOLA ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS P.	270,00	0,00	0,00	0,00	270,00
2.1.3.01.0257 - RONALDO CEZAR VILELA	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
2.1.3.01.0258 - AMMEX ISOLANTES TERMICOS E ACUST	2.289,79	0,00	0,00	0,00	2.289,79
2.1.3.01.0259 - CARTONAGEM PERIMETRAL IND E COM LTDA	624,00	0,00	0,00	0,00	624,00
2.1.3.01.0260 - BELLA ALIANCA INDUSTRIA DE TINTAS E VER	0,00	26.002,20	26.002,20	0,00	0,00
2.1.3.01.0261 - SOLUÇÕES EM AÇO USIMINAS S A	0,00	100.000,32	100.000,32	0,00	0,00
2.1.3.01.0279 - E S E VOLTS RESISTENCIAS LTDA	255,00	0,00	0,00	0,00	255,00
2.1.3.01.0280 - REBOLIXAS COM DE ABRASIVOS	0,00	0,00	20,00	20,00	20,00
<b>2.1.4 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>3.966.105,29</b>	<b>39.827,68</b>	<b>85.667,26</b>	<b>46.039,58</b>	<b>4.012.144,78</b>
<b>2.1.4.01 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>3.966.105,29</b>	<b>39.827,68</b>	<b>85.667,26</b>	<b>46.039,58</b>	<b>4.012.144,78</b>
2.1.4.01.0002 - ICMS A RECOLHER	1.758.726,32	16.993,80	50.911,89	33.527,89	1.792.654,21
2.1.4.01.0003 - ICMS S.T. A RECOLHER	334.899,47	0,00	0,00	0,00	334.899,47
2.1.4.01.0005 - CSLL A RECOLHER	297.090,40	0,00	0,00	0,00	297.090,40
2.1.4.01.0006 - IRPJ A RECOLHER	747.557,13	0,00	0,00	0,00	747.557,13
2.1.4.01.0008 - IRRF A RECOLHER	8.967,67	0,00	0,00	0,00	8.967,67
2.1.4.01.0009 - PIS A RECOLHER	291.961,98	3.932,13	5.947,65	2.015,52	293.977,50
2.1.4.01.0010 - COFINS A RECOLHER	525.528,69	18.111,62	27.356,26	9.283,64	535.812,33
2.1.4.01.0012 - IMPOSTOS FEDERAIS A RECOLHER	0,00	126,59	126,59	0,00	0,00
2.1.4.01.0013 - PROTEGE GOIAS A RECOLHER	473,54	473,54	1.286,07	812,53	1.286,07
<b>2.1.5 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>4.255.378,69</b>	<b>48.046,44</b>	<b>68.107,67</b>	<b>20.080,63</b>	<b>4.275.439,32</b>
<b>2.1.5.01 - OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>775.224,73</b>	<b>46.533,10</b>	<b>46.501,13</b>	<b>368,03</b>	<b>775.592,76</b>
2.1.5.01.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	30.492,18	30.492,18	34.817,68	4.325,50	34.817,68
2.1.5.01.0002 - PRÓ-LABORE A PAGAR	49.399,27	4.512,32	4.512,32	0,00	49.399,27
2.1.5.01.0004 - RESCISÕES / ACORDOS A PAGAR	640.360,56	0,00	0,00	0,00	640.360,56
2.1.5.01.0005 - 13º SALÁRIO A PAGAR	18.263,91	6.769,05	2.801,58	3.957,47 +	14.308,44
2.1.5.01.0006 - FÉRIAS A PAGAR	36.708,81	4.769,55	4.769,55	0,00	36.708,81
<b>2.1.5.02 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>3.480.153,96</b>	<b>1.513,34</b>	<b>21.205,94</b>	<b>19.692,60</b>	<b>3.499.846,56</b>
2.1.5.02.0001 - INSS A RECOLHER	3.121.522,19	0,00	17.754,18	17.754,18	3.139.276,36
2.1.5.02.0002 - FGTS A RECOLHER	353.968,80	0,00	2.939,31	2.939,31	356.908,11
2.1.5.02.0003 - IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	4.320,72	1.513,34	512,45	1.000,89 +	3.319,83
2.1.5.02.0004 - CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	342,26	0,00	0,00	0,00	342,26
<b>2.2 - PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>3.141.848,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.141.848,46</b>
<b>2.2.1 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>3.091.899,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.091.899,26</b>
<b>2.2.1.03 - FINANCIAMENTOS NACIONAIS</b>	<b>3.091.899,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.091.899,26</b>
2.2.1.03.0001 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.961.026,52	0,00	0,00	0,00	2.961.026,52
2.2.1.03.0002 - OBRIGACOES COM CONSORCIOS A PAGAR	88.336,58	0,00	0,00	0,00	88.336,58
2.2.1.03.0005 - BANCOS CONTA GARANTIDA	72.536,16	0,00	0,00	0,00	72.536,16
<b>2.2.4 - PARCELAMENTOS E ADITAMENTOS</b>	<b>49.949,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.949,20</b>
<b>2.2.4.01 - PARCELAMENTOS ESTADUAIS</b>	<b>49.949,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.949,20</b>
2.2.4.01.0001 - PARCELAMENTO SEFAZ NR.2742900	108.252,88	0,00	0,00	0,00	108.252,88
2.2.4.01.0002 - (-) JUROS PARC.SEFAZ NR.2742800	58.303,68 +	0,00	0,00	0,00	58.303,68 +
<b>2.4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.345.359,44 +</b>	<b>128.317,45</b>	<b>0,00</b>	<b>128.317,45 +</b>	<b>1.473.676,89 +</b>

13/08/2018

roundcube (2480x3437)

2.555

Contabilidade Geral

ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

BALANCETE ANALÍTICO  
01/03/2018 a 31/03/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
2.4.1 - CAPITAL SOCIAL	708.000,00	0,00	0,00	0,00	708.000,00
2.4.1.01 - CAPITAL SUBSCRITO	708.000,00	0,00	0,00	0,00	708.000,00
2.4.1.01.0001 - CAPITAL INTEGRALIZADO	708.000,00	0,00	0,00	0,00	708.000,00
2.4.3 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.953.359,44 +	128.317,45	0,00	128.317,45 +	2.181.876,89 +
2.4.3.01 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.953.359,44 +	128.317,45	0,00	128.317,45 +	2.181.876,89 +
2.4.3.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS	1.750.370,02	0,00	0,00	0,00	1.750.370,02
2.4.3.01.0002 - (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.659.663,23 +	0,00	0,00	0,00	1.659.663,23 +
2.4.3.01.0004 - (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO	2.144.066,23	128.317,45	0,00	128.317,45	2.272.383,68



13/08/2018

roundcube (2480x3437)

2.556

Contabilidade Geral  
 ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

BALANCETE ANALÍTICO  
 01/03/2018 a 31/03/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
<b>3 - DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.572.871,97</b>	<b>3.572.871,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	168.199,17	168.199,17	0,00	0,00
3.1.1 - DESPESAS COM VENDAS	0,00	69.638,34	69.638,34	0,00	0,00
3.1.1.01 - DESPESAS COM PESSOAL	0,00	41.109,33	41.109,33	0,00	0,00
3.1.1.01.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	34.546,17	34.546,17	0,00	0,00
3.1.1.01.0004 - 13º SALÁRIO	0,00	6.222,68	6.222,68	0,00	0,00
3.1.1.01.0007 - FGTS	0,00	300,48	300,48	0,00	0,00
3.1.1.01.0010 - LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	40,00	40,00	0,00	0,00
3.1.1.02 - COMISSÕES SOBRE VENDAS	0,00	2.604,89	2.604,89	0,00	0,00
3.1.1.02.0001 - COMISSÕES	0,00	2.604,89	2.604,89	0,00	0,00
3.1.1.04 - DESPESAS COM ENTREGA	0,00	2.635,91	2.635,91	0,00	0,00
3.1.1.04.0001 - FRETES E CARRETOS	0,00	115,90	115,90	0,00	0,00
3.1.1.04.0002 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	120,00	120,00	0,00	0,00
3.1.1.04.0003 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	2.400,01	2.400,01	0,00	0,00
3.1.1.05 - DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	0,00	6.601,38	6.601,38	0,00	0,00
3.1.1.05.0001 - VIAGENS E ESTADIAS	0,00	6.136,00	6.136,00	0,00	0,00
3.1.1.05.0002 - VIAGENS AÉREAS	0,00	465,38	465,38	0,00	0,00
3.1.1.06 - DESPESAS GERAIS	0,00	16.686,83	16.686,83	0,00	0,00
3.1.1.06.0002 - MANUTENÇÃO E REPAROS	0,00	4.629,75	4.629,75	0,00	0,00
3.1.1.06.0006 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	1.450,00	1.450,00	0,00	0,00
3.1.1.06.0008 - DESPESAS CARTORÁRIAS	0,00	128,80	128,80	0,00	0,00
3.1.1.06.0009 - EXAMES MÉDICOS	0,00	80,00	80,00	0,00	0,00
3.1.1.06.0010 - ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.469,01	1.469,01	0,00	0,00
3.1.1.06.0011 - ÁGUA E ESGOTO	0,00	270,05	270,05	0,00	0,00
3.1.1.06.0013 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	4.685,00	4.685,00	0,00	0,00
3.1.1.06.0015 - MATERIAIS PARA USO E/OU CONSUMO	0,00	1.049,50	1.049,50	0,00	0,00
3.1.1.06.0018 - TRANSITÓRIA IMPORTAÇÃO 194B/2949	0,00	2.219,58	2.219,58	0,00	0,00
3.1.1.06.0019 - AJUDA DE CUSTOS	0,00	240,00	240,00	0,00	0,00
3.1.1.06.0020 - ANUIDADES CREA	0,00	465,14	465,14	0,00	0,00
3.1.2 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	98.560,83	98.560,83	0,00	0,00
3.1.2.01 - DESPESAS COM PESSOAL	0,00	46.217,49	46.217,49	0,00	0,00
3.1.2.01.0002 - PRÓ-LABORE	0,00	5.645,80	5.645,80	0,00	0,00
3.1.2.01.0004 - 13º SALÁRIO	0,00	2.801,58	2.801,58	0,00	0,00
3.1.2.01.0005 - FÉRIAS	0,00	4.769,55	4.769,55	0,00	0,00
3.1.2.01.0006 - INSS	0,00	17.133,15	17.133,15	0,00	0,00
3.1.2.01.0007 - FGTS	0,00	2.939,31	2.939,31	0,00	0,00
3.1.2.01.0010 - VALE TRANSPORTE	0,00	1.754,30	1.754,30	0,00	0,00
3.1.2.01.0011 - LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	3.876,24	3.876,24	0,00	0,00
3.1.2.01.0012 - CUSTA JUDICIAIS	0,00	7.297,56	7.297,56	0,00	0,00
3.1.2.02 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00
3.1.2.02.0001 - ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00
3.1.2.03 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	3.058,95	3.058,95	0,00	0,00
3.1.2.03.0005 - TAXAS DIVERSAS	0,00	1.772,88	1.772,88	0,00	0,00
3.1.2.03.0008 - PROTEGE GOIAS	0,00	1.286,07	1.286,07	0,00	0,00
3.1.2.04 - DESPESAS GERAIS	0,00	26.162,10	26.162,10	0,00	0,00
3.1.2.04.0003 - TELEFONIA E INTERNET	0,00	4.782,65	4.782,65	0,00	0,00
3.1.2.04.0004 - DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	0,00	11,85	11,85	0,00	0,00
3.1.2.04.0007 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	118,15	118,15	0,00	0,00
3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	0,00	5.600,91	5.600,91	0,00	0,00
3.1.2.04.0010 - DEPRECAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	183,61	183,61	0,00	0,00
3.1.2.04.0012 - DESPESAS CARTORÁRIAS	0,00	953,36	953,36	0,00	0,00

Valor: R\$ 10.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento  
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 19/09/2025 09:01:00

13/08/2018

roundcube (2480x3437)

2.557

Contabilidade Geral  
ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

BALANCETE ANALÍTICO  
01/03/2018 a 31/03/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
3.1.2.04.0014 - MATERIAL PARA USO E/OU CONSUMO	0,00	4.321,57	4.321,57	0,00	0,00
3.1.2.04.0016 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
3.1.2.04.0017 - TAXAS SINDICAIS	0,00	190,00	190,00	0,00	0,00
<b>3.1.2.05 - DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>22.372,29</b>	<b>22.372,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.2.05.0005 - JURISMULTAS DE MORA	0,00	176,38	176,38	0,00	0,00
3.1.2.05.0006 - DESPESAS BANCARIAS	0,00	1.440,21	1.440,21	0,00	0,00
3.1.2.05.0008 - JUROS S/ DESCONTO DE DUPL.	0,00	20.755,70	20.755,70	0,00	0,00
<b>3.3 - CUSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.404.672,80</b>	<b>3.404.672,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.1 - CUSTOS DE PRODUÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.404.672,80</b>	<b>3.404.672,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.1.01 - CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>40.578,01</b>	<b>40.578,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.1.01.0007 - (-) ICMS S/ COMPRAS	0,00	16.983,80	16.983,80	0,00	0,00
3.3.1.01.0015 - (-) PIS LEI 10.537/02	0,00	3.932,13	3.932,13	0,00	0,00
3.3.1.01.0016 - (-) COFINS LEI 10.883/03	0,00	18.111,62	18.111,62	0,00	0,00
3.3.1.01.0017 - FRETES E CARRETOS	0,00	1.550,46	1.550,46	0,00	0,00
<b>3.3.1.02 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.364.094,79</b>	<b>3.364.094,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.1.02.0001 - ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	0,00	1.583.712,66	1.583.712,66	0,00	0,00
3.3.1.02.0003 - COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	0,00	236.031,77	236.031,77	0,00	0,00
3.3.1.02.0025 - (-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	0,00	1.544.350,36	1.544.350,36	0,00	0,00



13/08/2018

roundcube (2480x3437)

2.558

Contabilidade Geral  
ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

BALANCETE ANALÍTICO  
01/03/2018 a 31/03/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
4 - RECEITAS	0,00	442.995,45	442.995,45	0,00	0,00
4.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	442.995,45	442.995,45	0,00	0,00
4.1.1 - RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	358.012,29	358.012,29	0,00	0,00
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PROD E MERC	0,00	358.012,29	358.012,29	0,00	0,00
4.1.1.01.0001 - VENDAS DE PRODUTOS - A PRAZO	0,00	357.032,29	357.032,29	0,00	0,00
4.1.1.01.0002 - VENDAS DE MERCADORIAS - A PRAZO	0,00	980,00	980,00	0,00	0,00
4.1.2 - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	84.983,15	84.983,15	0,00	0,00
4.1.2.01 - (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	728,55	728,55	0,00	0,00
4.1.2.01.0001 - (-) DEV.VENDAS DE PRODUTOS	0,00	728,55	728,55	0,00	0,00
4.1.2.03 - (-) IMPOSTOS INCIDENTES S VEN E SERVIÇO	0,00	84.254,60	84.254,60	0,00	0,00
4.1.2.03.0002 - (-) ICMS S/ VENDAS	0,00	50.911,69	50.911,69	0,00	0,00
4.1.2.03.0003 - (-) COFINS S/ VENDAS	0,00	27.395,26	27.395,26	0,00	0,00
4.1.2.03.0004 - (-) PIS S/ VENDAS	0,00	5.947,65	5.947,65	0,00	0,00
4.1.3 - RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00
4.1.3.01 - JUROS E DESCONTOS	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00
4.1.3.01.0003 - DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00

REG. JUNTA COMERCIAL: 52800289801 EM 02/04/1991  
APARECIDA DE GOIÂNIA, 31 de MARÇO de 2018

MARIA SUELENE ALVES PEDRO  
SÓCIO ADMINISTRADOR

SÉRGIO ALVES CARNEIRO  
Contador(a) CRC: 8935

SÉRGIO ALVES CARNEIRO  
Rua T-29 Nº. 1142, Salas 101/102 - Setor Bueno  
CEP 74.215-050 - Goiânia-GO - Fone: 3095-3166  
Contador CRC-GO 8935 - CPF 278.317.871-00,

Valor: R\$ 10.000,00  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento  
 APARECIDA DE GOIÂNIA - UPU VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª  
 Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 19/09/2025 09:01:00

2.559

Contabilidade Geral  
 ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

**BALANCETE ANALITICO**  
 01/04/2018 a 30/04/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
<b>1 - ATIVO</b>	<b>15.087.708,14</b>	<b>2.535.873,00</b>	<b>2.648.612,64</b>	<b>112.739,54</b>	<b>14.974.968,50</b>
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	10.537.946,10	2.517.351,86	2.648.429,03	131.077,17	10.405.966,93
1.1.1 - DISPONÍVEL	41.566,44	225.498,25	195.256,27	30.241,98	71.806,42
1.1.1.01 - CAIXA	24.020,13	222.353,83	192.883,90	29.468,93	5.449,80
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL	24.020,13	222.353,83	192.883,90	29.468,93	5.449,80
1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	51,66	3.082,22	2.310,17	772,05	720,39
1.1.1.02.0002 - BCO.BRADESCO AG.: 3684 / CC.: 2244-6	100,00	1.175,98	1.075,98	100,00	0,00
1.1.1.02.0005 - BANCO ITAU SA - AG.3277/CC.20119-4	0,00	62,20	62,20	0,00	0,00
1.1.1.02.0011 - C.E.F. AG.:2234/003 CC.: 418-1	48,34	1.844,04	1.171,99	672,05	720,39
1.1.1.03 - BLOQUEIOS JUDICIAIS	65.638,23	62,20	62,20	0,00	65.638,23
1.1.1.03.0001 - BLOQUEIO JUDICIAL	65.638,23	62,20	62,20	0,00	65.638,23
1.1.2 - CLIENTES	1.877.937,57	590.873,31	887.917,93	296.144,62	1.581.793,05
1.1.2.01 - DUPLICATAS A RECEBER	3.308.067,84	232.403,47	597.700,59	365.297,12	2.942.770,72
1.1.2.01.0001 - DUPLICATAS A RECEBER	3.308.067,84	232.403,47	597.700,59	365.297,12	2.942.770,72
1.1.2.02 - (-) DUPLICATAS DESCONTADAS	1.430.136,17	358.469,04	289.317,34	89.152,50 +	1.360.977,67
1.1.2.02.0001 - (-) OPINIAO S.A. - FACTORING	228.082,39	0,00	0,00	0,00	228.082,39
1.1.2.02.0002 - (-) IZAB FACTORING	30.767,40	0,00	0,00	0,00	30.767,40
1.1.2.02.0003 - (-) BCO.SIFRA - FACTORING	12.181,99	0,00	0,00	0,00	12.181,99
1.1.2.02.0004 - (-) REAL FOMENTO FACTORING	912.681,71	333.651,26	264.498,76	69.152,50	843.529,21
1.1.2.02.0005 - (-) NETFACTOR - CREDIT BRASIL	97.467,52	0,00	0,00	0,00	97.467,52
1.1.2.02.0006 - (-) CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTI	148.949,16	0,00	0,00	0,00	148.949,16
1.1.2.02.0007 - (-) BASE SECURITIZADORA FACTORING	0,00	24.818,58	24.818,58	0,00	0,00
1.1.3 - OUTROS CRÉDITOS	7.073.190,63	153.509,60	21.804,47	131.776,13	7.204.968,76
1.1.3.02 - TÍTULOS A RECEBER	3.591.722,69	0,00	0,00	0,00	3.591.722,69
1.1.3.02.0001 - CREDITOS INCOBRAVEIS	3.591.172,82	0,00	0,00	0,00	3.591.172,82
1.1.3.02.0002 - EMPRESTIMOS A RECEBER	549,87	0,00	0,00	0,00	549,87
1.1.3.04 - CREDITOS OUTRAS OPERACOES	652.841,30	65.296,18	0,00	65.296,18	718.137,48
1.1.3.04.0002 - WMW INOX AQUECEDORES SOLARES LTDA	652.841,30	65.296,18	0,00	65.296,18	718.137,48
1.1.3.06 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	550.779,75	67.208,40	728,45	66.479,95	617.259,74
1.1.3.06.0001 - ATACADO FERRAGISTA E HIDRAULICA	1.042,28	0,00	0,00	0,00	1.042,28
1.1.3.06.0005 - RAC BORRACHAS REINALDO CITADINI	2.131,50	0,00	0,00	0,00	2.131,50
1.1.3.06.0006 - IND.DE PLASTICOS MIRASSOL LTDA	3.466,47	0,00	0,00	0,00	3.466,47
1.1.3.06.0015 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	361.330,46	67.208,40	728,45	66.479,95	427.810,41
1.1.3.06.0018 - NOVA PIRAMIDAL THERMOPLASTICS S.A.	2.605,05	0,00	0,00	0,00	2.605,05
1.1.3.06.0024 - LAERTE SESARINI JUNIOR	64.300,00	0,00	0,00	0,00	64.300,00
1.1.3.06.0035 - CONFIANCA PINTURA ELETROSTATICA LTDA	3.323,50	0,00	0,00	0,00	3.323,50
1.1.3.06.0037 - COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS RI	1.012,00	0,00	0,00	0,00	1.012,00
1.1.3.06.0038 - THERMAC CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA	10.440,00	0,00	0,00	0,00	10.440,00
1.1.3.06.0039 - REICOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.746,00	0,00	0,00	0,00	2.746,00
1.1.3.06.0040 - SOLUCAO ADESIVOS E SELANTES LTDA	1.815,42	0,00	0,00	0,00	1.815,42
1.1.3.06.0044 - ISOMASTER IND E COM DE ISOLANTES TERM	440,00	0,00	0,00	0,00	440,00
1.1.3.06.0046 - COMPANHIA METALURGICA PRADA	96.127,11	0,00	0,00	0,00	96.127,11
1.1.3.09 - TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2.277.846,85	21.076,02	21.076,02	0,00	2.277.846,85
1.1.3.09.0001 - IPI A RECUPERAR	2.277.846,85	0,00	0,00	0,00	2.277.846,85
1.1.3.09.0002 - ICMS A RECUPERAR	0,00	21.076,02	21.076,02	0,00	0,00
1.1.5 - ESTOQUES	1.544.351,36	1.547.399,70	1.544.350,36	3.049,34	1.547.400,70
1.1.5.01 - MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	1.544.351,36	1.547.399,70	1.544.350,36	3.049,34	1.547.400,70
1.1.5.01.0001 - ESTOQUE PRODUTOS/MERCADORIAS/M.P.	1.544.350,36	1.547.399,70	1.544.350,36	3.049,34	1.547.399,70

2.560

Contabilidade Geral  
 ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

BALANCETE ANALÍTICO  
 01/04/2018 a 30/04/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
1.1.5.01.0007 - AMOSTRA GRATIS	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
<b>1.2 - ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>564.892,79</b>	<b>18.521,14</b>	<b>0,00</b>	<b>18.521,14</b>	<b>583.413,93</b>
<b>1.2.2 - OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>564.892,79</b>	<b>18.521,14</b>	<b>0,00</b>	<b>18.521,14</b>	<b>583.413,93</b>
<b>1.2.2.04 - SÓCIO ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS</b>	<b>172.250,86</b>	<b>18.521,14</b>	<b>0,00</b>	<b>18.521,14</b>	<b>190.772,00</b>
1.2.2.04.0001 - MARIA SUELENE ALVES PEDRO	116.119,32	4.028,66	0,00	4.028,66	120.147,98
1.2.2.04.0002 - WENISKLEY ALVES QUIXABEIRA	56.131,54	14.492,48	0,00	14.492,48	70.624,02
<b>1.2.2.05 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>331.036,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>331.036,00</b>
1.2.2.05.0001 - CONSORCIOS A INGRESSAR	331.036,00	0,00	0,00	0,00	331.036,00
<b>1.2.2.06 - DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>	<b>61.605,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.605,93</b>
1.2.2.06.0001 - DEPOSITOS JUDICIAIS - ITAU	58.638,86	0,00	0,00	0,00	58.638,86
1.2.2.06.0002 - DEPOSITOS JUDICIAIS - C.E.F.	2.967,07	0,00	0,00	0,00	2.967,07
<b>1.3 - ATIVO PERMANENTE</b>	<b>3.985.769,25</b>	<b>0,00</b>	<b>183,61</b>	<b>183,61</b>	<b>3.985.585,64</b>
<b>1.3.2 - IMOBILIZADO</b>	<b>3.985.769,25</b>	<b>0,00</b>	<b>183,61</b>	<b>183,61</b>	<b>3.985.585,64</b>
<b>1.3.2.01 - IMÓVEIS</b>	<b>3.985.406,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.985.406,80</b>
1.3.2.01.0001 - TERRENOS	3.985.406,80	0,00	0,00	0,00	3.985.406,80
<b>1.3.2.02 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>22.034,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.034,00</b>
1.3.2.02.0001 - MOVEIS E UTENSILIOS - OPERACIONAL	22.034,00	0,00	0,00	0,00	22.034,00
<b>1.3.2.03 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>2.350.787,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.350.787,98</b>
1.3.2.03.0001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.992.287,90	0,00	0,00	0,00	1.992.287,90
1.3.2.03.0002 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	83.153,15	0,00	0,00	0,00	83.153,15
1.3.2.03.0003 - MAQUINAS E ACESSORIOS	265.346,93	0,00	0,00	0,00	265.346,93
<b>1.3.2.04 - VEÍCULOS</b>	<b>1.095.109,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.095.109,07</b>
1.3.2.04.0001 - VEICULOS - OPERACIONAL	1.095.109,07	0,00	0,00	0,00	1.095.109,07
<b>1.3.2.09 - (-) DEPRECIações, AMORT E EXAUSTões ACUM</b>	<b>3.467.568,80</b>	<b>0,00</b>	<b>183,61</b>	<b>183,61</b>	<b>3.467.752,21</b>
1.3.2.09.0002 - (-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.671,55	0,00	183,61	183,61	21.855,16
1.3.2.09.0008 - (-) DEPRECIACAO DE BENS	3.445.897,05	0,00	0,00	0,00	3.445.897,05

Contabilidade Geral

ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

BALANCETE ANALÍTICO  
 01/04/2018 a 30/04/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
<b>2 - PASSIVO</b>	<b>15.087.708,14</b>	<b>421.751,33</b>	<b>309.011,69</b>	<b>112.739,84 +</b>	<b>14.974.968,50</b>
<b>2.1 - PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>13.419.536,57</b>	<b>278.375,14</b>	<b>309.011,69</b>	<b>30.636,55</b>	<b>13.450.173,12</b>
<b>2.1.3 - FORNECEDORES</b>	<b>5.131.952,47</b>	<b>204.699,01</b>	<b>215.853,23</b>	<b>11.154,22</b>	<b>5.143.106,69</b>
<b>2.1.3.01 - FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>5.131.952,47</b>	<b>204.699,01</b>	<b>215.853,23</b>	<b>11.154,22</b>	<b>5.143.106,69</b>
2.1.3.01.0001 - CONSULTH SOLUÇÕES EM COBRANÇAS	3.214,30	0,00	0,00	0,00	3.214,30
2.1.3.01.0002 - VITRAL VIDROS PLANOS LTDA	7.431,41	2.596,73	5.241,30	2.584,57	10.115,96
2.1.3.01.0003 - METALURGICA SUL AMERICANA IND.COM.LTD	2.088,00	0,00	0,00	0,00	2.088,00
2.1.3.01.0004 - POLIPLAS SELANTES E ADESIVOS LIMITADA	2.305,22	0,00	0,00	0,00	2.305,22
2.1.3.01.0005 - UNIVAR BRASIL LTDA	13.712,96	0,00	0,00	0,00	13.712,96
2.1.3.01.0006 - FERRONORTE INDUSTRIAL LTDA	458.345,03	86.884,16	70.670,40	16.213,76 -	442.131,27
2.1.3.01.0007 - ALIANÇA ALUMINIO LTDA	243,33	243,33	334,69	91,36	334,69
2.1.3.01.0008 - CENTER SOL COM E IND DE AQUECEDOR SO	9.400,00	740,00	740,00	0,00	9.400,00
2.1.3.01.0009 - COBRESUL METAIS LTDA	19.281,55	0,00	0,00	0,00	19.281,55
2.1.3.01.0010 - NICOLL INDUSTRIA PLASTICA LTDA	4.081,93	0,00	0,00	0,00	4.081,93
2.1.3.01.0011 - AGUIA COMERCIO LTDA ME	2.641,16	0,00	103,00	103,00	2.744,18
2.1.3.01.0012 - SOPRANO FECHADURAS E FERRAGENS S.A	83.145,99	28.850,00	13.645,40	15.204,60 -	67.941,29
2.1.3.01.0013 - ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA	116.537,42	27.115,42	0,00	27.115,42 +	89.422,00
2.1.3.01.0014 - CRS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - I	2.440,59	140,00	140,00	0,00	2.440,59
2.1.3.01.0015 - CARBINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.450,48	0,00	0,00	0,00	3.450,48
2.1.3.01.0016 - ALUMIPLAST COMERCIO DE METAIS LIMITAD.	8.160,60	0,00	0,00	0,00	8.160,60
2.1.3.01.0017 - ALUMIPLAST COMERCIO DE METAIS LIMITAD.	31.059,33	0,00	0,00	0,00	31.059,33
2.1.3.01.0018 - FORUSI FORJARIA E USINAGEM LTDA	290,40	0,00	0,00	0,00	290,40
2.1.3.01.0019 - SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL E COM	1.849,36	0,00	0,00	0,00	1.849,36
2.1.3.01.0020 - CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D	25.990,81	9.302,52	18.262,81	8.960,29	34.951,10
2.1.3.01.0021 - TELEFONICA BRASIL S.A	12.715,20	0,00	0,00	0,00	12.715,20
2.1.3.01.0022 - CTBC MULTIMEDIA DATA NET SA	3.077,53	0,00	0,00	0,00	3.077,53
2.1.3.01.0023 - ALGAR TELECOM S/A	0,00	728,45	728,45	0,00	0,00
2.1.3.01.0024 - PAPELARIA DINAMICA LTDA	3.070,81	60,00	0,00	60,00 +	3.010,81
2.1.3.01.0025 - G A SILVA & CIA LTDA	8.056,00	1.252,00	637,00	615,00 -	7.440,00
2.1.3.01.0026 - COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTOS RW I	741,00	0,00	0,00	0,00	741,00
2.1.3.01.0029 - ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA	4.776,68	0,00	1.006,19	1.006,19	5.782,87
2.1.3.01.0030 - TC TRANSCARPAL TRANSPORTE RODOVIARI	1.937,70	0,00	172,04	172,04	2.109,74
2.1.3.01.0031 - RODONAVES-TRANSPORTES E ENCOMENDA	216,81	0,00	0,00	0,00	216,81
2.1.3.01.0033 - SERASA S.A.	28,36	0,00	0,00	0,00	28,36
2.1.3.01.0034 - TOTVS S.A.	47.971,47	4.899,20	2.596,69	2.303,51 +	45.667,96
2.1.3.01.0035 - TBC SERVICOS	1.007,58	0,00	0,00	0,00	1.007,58
2.1.3.01.0036 - FORNECEDORES DIVERSOS	61.602,56	0,00	0,00	0,00	61.602,56
2.1.3.01.0037 - ITALBRAS COMERCIO REPPRES.LTDA	30.443,33	25.200,00	13.300,00	11.900,00 -	18.543,33
2.1.3.01.0038 - THR IND.COM.EMBALAGENS LTDA	5.629,30	851,00	851,00	0,00	5.629,30
2.1.3.01.0039 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	10.177,65	0,00	0,00	0,00	10.177,65
2.1.3.01.0040 - LUZTOL IND QUIMICA LTDA	29.021,66	0,00	0,00	0,00	29.021,66
2.1.3.01.0041 - AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	9.614,60	0,00	0,00	0,00	9.614,60
2.1.3.01.0042 - PNEUS VIA NOBRE LTDA	8.438,67	0,00	0,00	0,00	8.438,67
2.1.3.01.0043 - PERFINASA PERFILADOS E FERRO NSA LTDA	36.744,38	0,00	0,00	0,00	36.744,38
2.1.3.01.0044 - ALC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	24.750,96	0,00	0,00	0,00	24.750,96
2.1.3.01.0045 - VIENA AUTO POSTO LTDA	10.690,30	0,00	0,00	0,00	10.690,30
2.1.3.01.0046 - GERDAU AÇOS LONGOS SA	351.851,23	0,00	0,00	0,00	351.851,23
2.1.3.01.0047 - CLAUDIA DE PAULA GOMES	79.286,00	0,00	0,00	0,00	79.286,00
2.1.3.01.0048 - ATB INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS L	14.158,08	0,00	0,00	0,00	14.158,08
2.1.3.01.0049 - SOL INDUSTRIA DE PORTAS DE MADEIRA LTC	10.250,00	0,00	0,00	0,00	10.250,00
2.1.3.01.0050 - LD COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA	1.032.542,60	0,00	0,00	0,00	1.032.542,60
2.1.3.01.0051 - METAIS ALUMINUM IND.COM.LTDA	65.465,40	0,00	0,00	0,00	65.465,40
2.1.3.01.0052 - VENEZA CELULOSE IND.COM.EMBALAGENS	16.791,30	0,00	0,00	0,00	16.791,30
2.1.3.01.0053 - CARMEN APARECIDA VILLA - ME	966.402,40	0,00	0,00	0,00	966.402,40
2.1.3.01.0054 - GOIAS LUBRIFICANTES EIRELI - ME	6.165,44	0,00	0,00	0,00	6.165,44
2.1.3.01.0056 - IBELO INSTITUTO BELTRAME DA QUALIDADE	4.967,66	0,00	0,00	0,00	4.967,66
2.1.3.01.0058 - GRAFF COLOR IND.COM.ETIQUETAS EIRELI -	11.318,76	4.478,81	6.401,31	1.922,50	13.241,26
2.1.3.01.0057 - COSMOS DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA	33.942,52	0,00	0,00	0,00	33.942,52
2.1.3.01.0058 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	22.413,23	949,60	949,60	0,00	22.413,23
2.1.3.01.0059 - LAMINACAO DE METAIS PAULISTA LTDA	11.930,14	0,00	0,00	0,00	11.930,14

2.563

2.562

Contabilidade Geral  
 ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

BALANCETE ANALÍTICO  
 01/04/2018 a 30/04/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
2.1.3.01.0060 - INDUSTRIA DE PLASTICOS MIRASSOL LTDA	9.846,63	0,00	0,00	0,00	9.846,63
2.1.3.01.0061 - PARAPANEMA S/A	37.003,87	0,00	0,00	0,00	37.003,87
2.1.3.01.0062 - SOLVENTEX IND.QUIMICA LTDA	118.448,18	0,00	0,00	0,00	118.448,18
2.1.3.01.0063 - HAGANE FACAS E SERRAS INDUSTRIAIS LTD.	8.397,65	0,00	0,00	0,00	8.397,65
2.1.3.01.0064 - RSB PLASTICOS LTDA	1.976,40	0,00	0,00	0,00	1.976,40
2.1.3.01.0065 - METALURGICA SHILD LTDA	17.694,60	0,00	0,00	0,00	17.694,60
2.1.3.01.0067 - HIDRODINAMICA COMERCIAL TECNICA LTDA	3.810,00	0,00	0,00	0,00	3.810,00
2.1.3.01.0068 - IMPERIAL COM DE PARAFUSOS, FERRAMENT	7.483,99	0,00	0,00	0,00	7.483,99
2.1.3.01.0070 - IPANEMA GRAFICA E EDITORA LTDA	4.440,00	0,00	0,00	0,00	4.440,00
2.1.3.01.0071 - NEWFIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.213,08	1.063,70	0,00	1.063,70 +	1.149,38
2.1.3.01.0072 - FUSAN METALURGICA INDUSTRIA E COMERC	6.134,52	0,00	0,00	0,00	6.134,52
2.1.3.01.0073 - LC DE MORAES FERRAMENTAS - ME	4.217,44	0,00	0,00	0,00	4.217,44
2.1.3.01.0074 - INCASOL IND.COM.DE AQUECEDOR SOLAR L	2.700,00	195,59	2.400,00	2.204,41	4.904,41
2.1.3.01.0075 - EMBALAGENS DEPEL LTDA	5.956,52	0,00	0,00	0,00	5.956,52
2.1.3.01.0076 - COLORPLAC ETIQUETAS METALICAS LTDA	4.525,20	0,00	0,00	0,00	4.525,20
2.1.3.01.0077 - FRONTEC IND COMPONENTES FIXACAO LTD/	3.404,00	1.286,93	0,00	1.286,93 +	2.117,07
2.1.3.01.0078 - UNIODONTO GOIANIA COOPERATIVA DE TRA	5.101,35	0,00	0,00	0,00	5.101,35
2.1.3.01.0079 - PROMED ASSISTENCIA MEDICA LTDA	37.483,56	0,00	0,00	0,00	37.483,56
2.1.3.01.0080 - PUMER EQUIPAMENTOS LTDA - ME	945,00	0,00	0,00	0,00	945,00
2.1.3.01.0082 - DURANTE IMPORTADORA EXPORTADORA LTI	3.229,20	0,00	0,00	0,00	3.229,20
2.1.3.01.0083 - FULL QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.077,15	0,00	0,00	0,00	1.077,15
2.1.3.01.0084 - JOVIANO RAMOS PADILHA	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
2.1.3.01.0085 - INOX BRONZE LTDA	476,00	0,00	184,00	184,00	660,00
2.1.3.01.0085 - ALE COMERCIO DE GAS LTDA	315,00	0,00	0,00	0,00	315,00
2.1.3.01.0087 - EUROS REC.COM.DE MAQUINAS E ACESS LTI	832,78	0,00	0,00	0,00	832,78
2.1.3.01.0088 - ITEC - INSTITUTO TEC.CONSTRUCAO CIVIL	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
2.1.3.01.0089 - VCJ INJETAVEIS PLASTICOS LTDA	6.924,20	0,00	0,00	0,00	6.924,20
2.1.3.01.0090 - CDL - CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE	1.783,93	1.342,00	1.342,00	0,00	1.783,93
2.1.3.01.0091 - TRUCKS CONTROL - SERVICOS DE LOGISTIC	3.110,34	0,00	0,00	0,00	3.110,34
2.1.3.01.0092 - AURORA MAT PARA SOLDA E CORTE LTDA	677,45	0,00	0,00	0,00	677,45
2.1.3.01.0093 - TNT MERCURIO CARGAS E ENCOM.	237,58	0,00	0,00	0,00	237,58
2.1.3.01.0094 - SANDRA TEODORO GONCALVES ATHAIR	2.720,00	0,00	0,00	0,00	2.720,00
2.1.3.01.0095 - KILOWATS PECAS E ACESSORIOS AUTOMOT	789,92	207,00	207,00	0,00	789,92
2.1.3.01.0097 - ROMILDA BARRETO DE ALMEIDA	480,00	0,00	0,00	0,00	480,00
2.1.3.01.0098 - VITROMAX MIRASSOL ARTEFATOS DE FERR	440,00	63,71	250,00	186,29	626,29
2.1.3.01.0099 - EXPRESSO GEOMETRIA E BATERIA LTDA	340,00	0,00	0,00	0,00	340,00
2.1.3.01.0100 - ENGECENTER EQUIPAMENTOS E SERV.INDL.	3.433,14	0,00	0,00	0,00	3.433,14
2.1.3.01.0101 - MG COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENT	437,67	0,00	0,00	0,00	437,67
2.1.3.01.0102 - COPEN-AR SISTEMA DE AR CONDICIONADO I	1.390,00	0,00	0,00	0,00	1.390,00
2.1.3.01.0103 - ELETRO ANHANGUERA MATERIAIS ELETRICC	1.216,60	0,00	0,00	0,00	1.216,60
2.1.3.01.0104 - FERNANDES DA SILVA LTDA	640,00	0,00	0,00	0,00	640,00
2.1.3.01.0105 - LIDER AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	1.346,00	0,00	0,00	0,00	1.346,00
2.1.3.01.0106 - AGUA DIESEL CENTER LTDA	889,65	0,00	0,00	0,00	889,65
2.1.3.01.0107 - DAPP INOX PROD SIDERURGICOS LTDA - ME	3.988,00	0,00	1.612,20	1.612,20	5.600,20
2.1.3.01.0109 - COMERCIAL DE TINTAS MJ LTDA - ME	390,00	0,00	0,00	0,00	390,00
2.1.3.01.0110 - UPTTECH SOLUCOES LTDA	362,67	0,00	0,00	0,00	362,67
2.1.3.01.0111 - E.S.E. VOLTS RESISTENCIAS LTDA	3.110,00	0,00	0,00	0,00	3.110,00
2.1.3.01.0112 - M.M MATERIAIS P/CONSTRUCAO	915,69	0,00	0,00	0,00	915,69
2.1.3.01.0113 - IDEAL TRUCK LTDA	1.159,97	0,00	0,00	0,00	1.159,97
2.1.3.01.0114 - OBJETIVA EDCOES EMPRESARIAIS LTDA	792,00	0,00	0,00	0,00	792,00
2.1.3.01.0116 - VITOR BUONO LTDA	2.881,40	0,00	0,00	0,00	2.881,40
2.1.3.01.0118 - INTERSTEEL AÇOS METAIS LTDA	692,75	0,00	0,00	0,00	692,75
2.1.3.01.0119 - UP EXPRESS BRASIL LTDA	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
2.1.3.01.0120 - SICALL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	1.262,54	0,00	0,00	0,00	1.262,54
2.1.3.01.0121 - GLOBAL SERVIÇOS LTDA	114,35	0,00	0,00	0,00	114,35
2.1.3.01.0122 - TG TRANSPORTES GERAIS E DISTRIBUICAO I	2.624,41	0,00	0,00	0,00	2.624,41
2.1.3.01.0123 - GLOBAL CENTRAL DE ESTAGIOS LTDA	620,59	0,00	0,00	0,00	620,59
2.1.3.01.0124 - SOLIDA TRANSPORTES LTDA	466,26	0,00	0,00	0,00	466,26
2.1.3.01.0125 - RAPIDO TRANSPAULO LTDA	2.008,12	0,00	0,00	0,00	2.008,12
2.1.3.01.0127 - ROCCHIO SARAIVA E SOUSA LTDA - ME	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
2.1.3.01.0128 - ASA COMERCIO PRODUTOS PLUMPEZA LTDA	3.903,47	0,00	0,00	0,00	3.903,47
2.1.3.01.0129 - HIDRAQL COMPONENTES HIDRAULICOS LTD.	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2.1.3.01.0131 - FORMULA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	3.966,48	0,00	0,00	0,00	3.966,48

Contabilidade Geral  
 ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

2563

BALANCETE ANALÍTICO  
 01/04/2018 a 30/04/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
2.1.3.01.0132 - HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
2.1.3.01.0133 - MUNDIAL CENTER ATACADISTA LTDA	1.826,65	0,00	0,00	0,00	1.826,65
2.1.3.01.0134 - SERRA DOURADA DIST.DE PECAS LTDA	315,04	0,00	0,00	0,00	315,04
2.1.3.01.0135 - SOLDA MIG COM.E SERVICOS LTDA	735,00	0,00	0,00	0,00	735,00
2.1.3.01.0136 - MIRASOLDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	440,00	0,00	0,00	0,00	440,00
2.1.3.01.0137 - PSM SOLUCOES EM IMPRESSOES EIRELI - MI	210,00	210,00	210,00	0,00	210,00
2.1.3.01.0138 - JR ROCHA E CIA LTDA	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00
2.1.3.01.0139 - SOL BATERIA E AUTO ELETRICA LTDA	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
2.1.3.01.0140 - JL TUBOS E CONEXOES LTDA	799,00	0,00	0,00	0,00	799,00
2.1.3.01.0141 - NACIONAL SUPRIMENTOS EIRELI	85,00	0,00	0,00	0,00	85,00
2.1.3.01.0142 - MOTO BRASIL PECAS E ACESSORIOS LTDA	224,00	0,00	0,00	0,00	224,00
2.1.3.01.0146 - ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTD	936,16	0,00	0,00	0,00	936,16
2.1.3.01.0147 - FRANCISCO DE ASSIS SILVA - MAQUINAS	1.920,00	0,00	0,00	0,00	1.920,00
2.1.3.01.0148 - CFG RIO PRETO COMERCIO LTDA - EPP	1.124,00	0,00	0,00	0,00	1.124,00
2.1.3.01.0149 - LOK LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00
2.1.3.01.0150 - EXPRESS REFORMA E COM.DE PNEUS LTDA	391,00	0,00	0,00	0,00	391,00
2.1.3.01.0151 - RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDA:	2.368,74	0,00	0,00	0,00	2.368,74
2.1.3.01.0152 - BMT INDUSTRIA C M E E LTDA	4.840,44	0,00	0,00	0,00	4.840,44
2.1.3.01.0154 - POTENCIA COM.DE BORRACHAS LTDA	195,50	0,00	0,00	0,00	195,50
2.1.3.01.0156 - SAULO PERES DE CASTRO	1.560,00	0,00	0,00	0,00	1.560,00
2.1.3.01.0156 - GILBERTO SIQUEIRA GAMA	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
2.1.3.01.0157 - MARCOS ELIAS ARSUFFI - ME	1.032,00	0,00	0,00	0,00	1.032,00
2.1.3.01.0158 - FCR SERVICIO DE APOIO	252,74	0,00	0,00	0,00	252,74
2.1.3.01.0159 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PERFI	2.266,00	0,00	0,00	0,00	2.266,00
2.1.3.01.0160 - ROLL CENTER ROLAMENTOS E EQUIPAMENT	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00
2.1.3.01.0161 - SOPRANO ELETRO METALURGICA E HIDRAULI	365.811,66	0,00	0,00	0,00	365.811,66
2.1.3.01.0162 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	2.670,74	0,00	0,00	0,00	2.670,74
2.1.3.01.0163 - MARCOS ELIAS ARSUFFI-ME	2.547,86	0,00	0,00	0,00	2.547,86
2.1.3.01.0164 - REINALDO APARECIDO CITADINI PORTO FELI	2.989,00	0,00	0,00	0,00	2.989,00
2.1.3.01.0166 - VIACAO SAO LUIZ LTDA	488,04	0,00	0,00	0,00	488,04
2.1.3.01.0168 - SANEAGO SANEAMENTO DE GOIAS SA	86,80	0,00	0,00	0,00	86,80
2.1.3.01.0169 - ALGAR MULTIMEDIA S/A	4.888,69	1.690,50	1.690,50	0,00	4.888,69
2.1.3.01.0170 - EXPRESSO ALINHAMENTO LTDA - ME	240,00	0,00	0,00	0,00	240,00
2.1.3.01.0171 - POLIDATA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	420,00	420,00	420,00	0,00	420,00
2.1.3.01.0173 - METALURGICA SCHILD LTDA	7.238,40	0,00	0,00	0,00	7.238,40
2.1.3.01.0174 - JESULINO E PARREIRA LTDA	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
2.1.3.01.0175 - COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	272.601,51	0,00	0,00	0,00	272.601,51
2.1.3.01.0181 - CORONA BRASIL INDUSTRIA	1.226,40	0,00	322,99	322,99	1.549,39
2.1.3.01.0189 - NEWFIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.504,88	0,00	0,00	0,00	1.504,88
2.1.3.01.0194 - NOVA UNIAO INDUSTRIA DE TINTAS EIRELI - I	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
2.1.3.01.0186 - MARDONIO CARGO EXPRESS TRANSPORTE E	251,30	0,00	0,00	0,00	251,30
2.1.3.01.0200 - IMEXPORT-INDUSTRIA COM.IMP.E EXPORTAC	0,00	1.470,21	1.472,12	1,91	1,91
2.1.3.01.0201 - SOLUCAO ADESIVOS E SELANTES LTDA - EPI	3.561,24	2.498,16	2.488,16	0,00	3.661,24
2.1.3.01.0210 - AXALTA COATING SYSTEMS BRASIL LTDA	8.401,14	0,00	0,00	0,00	8.401,14
2.1.3.01.0211 - CERISMAR SOARES SARAVA - DONA ALICE	6.783,00	0,00	1.995,00	1.995,00	8.778,00
2.1.3.01.0212 - TAVARES SILVA & SILVA LTDA - EPP	235,20	0,00	0,00	0,00	235,20
2.1.3.01.0214 - ISOCENTER IND E C D I T EIRELI ME	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00
2.1.3.01.0216 - AUTO POSTO OURO NEGRO LTDA	889,73	0,00	0,00	0,00	889,73
2.1.3.01.0217 - REFRIGERACAO DUFRIQ COM E IMP LTDA	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
2.1.3.01.0218 - EMGN SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	16.425,52	0,00	0,00	0,00	16.425,52
2.1.3.01.0219 - ACTIVAS PLASTICOS IND LTDA	0,00	0,00	8.852,50	8.852,50	8.852,50
2.1.3.01.0222 - REFRICENTRO REFRIGERACAO LTDA - EPP	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
2.1.3.01.0223 - TERRA DISTRIBUIDORA DE ROLAMENTOS LTI	20,00	0,00	48,00	48,00	68,00
2.1.3.01.0224 - REDUTEP ACIONAMENTOS DE MAQ E EQUIP	18,00	0,00	0,00	0,00	18,00
2.1.3.01.0225 - FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
2.1.3.01.0226 - PERFILADOS HARDI INDUSTRIA E COMERCIO	154.876,83	0,00	0,00	0,00	154.876,83
2.1.3.01.0227 - COMPANHIA METALURGICA PRADA	133.778,90	0,00	36.114,79	36.114,79	169.893,69
2.1.3.01.0228 - COMERCIO DE TINTAS MELO LTDA	720,00	0,00	0,00	0,00	720,00
2.1.3.01.0230 - LINEAGRO PROD AGROPECUARIOS LTDA	105,00	0,00	0,00	0,00	105,00
2.1.3.01.0231 - JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS SA	646,00	0,00	0,00	0,00	646,00
2.1.3.01.0232 - DISK CLEAN PROD DE LIMPEZA EIRELI EPP	105,00	0,00	0,00	0,00	105,00
2.1.3.01.0233 - RAINHA DA BORRACHA LTDA	45,00	0,00	0,00	0,00	45,00
2.1.3.01.0234 - TWE CONTROL EQUIPAMENTOS DE CONTRO	5.590,00	0,00	0,00	0,00	5.590,00

2.564

Contabilidade Geral  
 ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

BALANCETE ANALÍTICO  
 01/04/2018 a 30/04/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
2.1.3.01.0235 - BRASIL CRONOTACOGRAFOS COMERCIO E S	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
2.1.3.01.0238 - SAO JORGE SHOPPING DA CONSTRUÇÃO LTI	182,22	0,00	0,00	0,00	182,22
2.1.3.01.0240 - REDE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	736,00	0,00	457,50	457,50	1.193,50
2.1.3.01.0241 - INDUSTRIA E COM DE MAT ELETRICOS LTDA	28,00	0,00	0,00	0,00	28,00
2.1.3.01.0242 - GASMASC COMIL DE MAT CONSTRUCAO LTDA	159,15	0,00	0,00	0,00	159,15
2.1.3.01.0247 - GPTECH IND IMP E COM EIRELI	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.3.01.0248 - JOAO HENRIQUE DE SOUZA	420,00	0,00	0,00	0,00	420,00
2.1.3.01.0249 - AIRFLUX SIST DE FLUIDO LTDA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.1.3.01.0250 - E.F DA ASSUNCAO PROTEGE EXTINTOR	645,00	0,00	0,00	0,00	645,00
2.1.3.01.0251 - HEITOR CARVALHO DE OLIVEIRA - EIRELI	48,62	0,00	0,00	0,00	48,62
2.1.3.01.0253 - R T P DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E SIMILARE	254,00	0,00	0,00	0,00	254,00
2.1.3.01.0255 - CEBOLAO ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS P	270,00	0,00	0,00	0,00	270,00
2.1.3.01.0257 - RONALDO CEZAR VILELA	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
2.1.3.01.0258 - AMMEX ISOLANTES TERMICOS E ACUST	2.289,79	0,00	0,00	0,00	2.289,79
2.1.3.01.0259 - CARTONAGEM PERIMETRAL IND E COM LTDA	624,00	0,00	0,00	0,00	624,00
2.1.3.01.0260 - BELLA ALIANÇA INDUSTRIA DE TINTAS E VER	0,00	0,00	15.018,60	15.018,60	15.018,60
2.1.3.01.0264 - DINIZ VEDAÇÕES IND LTDA	0,00	0,00	1.173,00	1.173,00	1.173,00
2.1.3.01.0266 - METALURGICA ROCHA LTDA	0,00	0,00	3.372,00	3.372,00	3.372,00
2.1.3.01.0269 - BORRACHAS ANHANGUERA LTDA ME	0,00	0,00	390,00	390,00	390,00
2.1.3.01.0270 - SANTOS DUMONT COMP ELETRONICOS LTD	0,00	0,00	44,00	44,00	44,00
2.1.3.01.0279 - E S E VOLTS RESISTENCIAS LTDA	255,00	0,00	0,00	0,00	255,00
2.1.3.01.0280 - REBOUXAS COM DE ABRASIVOS	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
<b>2.1.4 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>4.012.144,78</b>	<b>22.488,68</b>	<b>32.035,48</b>	<b>9.546,80</b>	<b>4.021.691,58</b>
<b>2.1.4.01 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>4.012.144,78</b>	<b>22.488,68</b>	<b>32.035,48</b>	<b>9.546,80</b>	<b>4.021.691,58</b>
2.1.4.01.0002 - ICMS A RECOLHER	1.792.654,21	21.076,02	29.924,49	8.848,47	1.801.502,69
2.1.4.01.0003 - ICMS S.T. A RECOLHER	334.899,47	0,00	0,00	0,00	334.899,47
2.1.4.01.0005 - CSLL A RECOLHER	297.090,40	0,00	0,00	0,00	297.090,40
2.1.4.01.0006 - IRPJ A RECOLHER	747.557,13	0,00	0,00	0,00	747.557,13
2.1.4.01.0008 - IRRF A RECOLHER	8.867,67	0,00	0,00	0,00	8.867,67
2.1.4.01.0009 - PIS A RECOLHER	293.977,50	0,00	0,00	0,00	293.977,50
2.1.4.01.0010 - COFINS A RECOLHER	535.812,33	0,00	0,00	0,00	535.812,33
2.1.4.01.0012 - IMPOSTOS FEDERAIS A RECOLHER	0,00	126,59	126,59	0,00	0,00
2.1.4.01.0013 - PROTEGE GOIAS A RECOLHER	1.286,07	1.286,07	1.984,40	698,33	1.984,40
<b>2.1.5 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>4.275.439,32</b>	<b>51.187,45</b>	<b>61.122,98</b>	<b>9.935,53</b>	<b>4.285.374,65</b>
<b>2.1.5.01 - OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>775.592,76</b>	<b>50.157,25</b>	<b>44.749,65</b>	<b>5.407,60 +</b>	<b>776.185,16</b>
2.1.5.01.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	34.817,68	34.817,68	34.846,06	28,38	34.846,06
2.1.5.01.0002 - PRÓ-LABORE A PAGAR	49.399,27	4.512,32	4.512,32	0,00	49.399,27
2.1.5.01.0004 - RESCISÕES / ACORDOS A PAGAR	640.360,56	0,00	0,00	0,00	640.360,56
2.1.5.01.0005 - 13º SALÁRIO A PAGAR	14.306,44	6.207,06	2.742,95	3.464,11 +	10.842,33
2.1.5.01.0006 - FÉRIAS A PAGAR	36.708,81	4.620,19	2.648,32	1.971,87 +	34.736,94
<b>2.1.5.02 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>3.499.846,56</b>	<b>1.030,20</b>	<b>16.373,33</b>	<b>15.343,13</b>	<b>3.515.189,69</b>
2.1.5.02.0001 - INSS A RECOLHER	3.139.276,36	0,00	13.070,04	13.070,04	3.152.346,40
2.1.5.02.0002 - FGTS A RECOLHER	356.908,11	19,08	2.790,84	2.771,76	309.679,87
2.1.5.02.0003 - IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	3.319,63	868,86	512,45	156,41 +	3.163,42
2.1.5.02.0004 - CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	342,26	342,26	0,00	342,26 +	0,00
<b>2.2 - PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>3.141.848,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.141.848,46</b>
<b>2.2.1 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>3.091.899,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.091.899,26</b>
<b>2.2.1.03 - FINANCIAMENTOS NACIONAIS</b>	<b>3.091.899,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.091.899,26</b>
2.2.1.03.0001 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.961.026,52	0,00	0,00	0,00	2.961.026,52
2.2.1.03.0002 - OBRIGACOES COM CONSORCIOS A PAGAR	58.336,58	0,00	0,00	0,00	58.336,58
2.2.1.03.0005 - BANCOS CONTA GARANTIDA	72.536,16	0,00	0,00	0,00	72.536,16
<b>2.2.4 - PARCELAMENTOS E ADITAMENTOS</b>	<b>49.949,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.949,20</b>
<b>2.2.4.01 - PARCELAMENTOS ESTADUAIS</b>	<b>49.949,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.949,20</b>

2.565

Contabilidade Geral  
ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

BALANCETE ANALÍTICO  
01/04/2018 a 30/04/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
2.2.4.01.0001 - PARCELAMENTO SEFAZ NR.2742900	108.252,88	0,00	0,00	0,00	108.252,88
2.2.4.01.0002 - (-) JUROS PARC.SEFAZ NR.2742900	58.303,68 +	0,00	0,00	0,00	58.303,68 +
<b>2.4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.473.676,89 +</b>	<b>143.376,19</b>	<b>0,00</b>	<b>143.376,19 +</b>	<b>1.617.053,08 +</b>
<b>2.4.1 - CAPITAL SOCIAL</b>	<b>708.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>708.000,00</b>
<b>2.4.1.01 - CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>708.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>708.000,00</b>
2.4.1.01.0001 - CAPITAL INTEGRALIZADO	708.000,00	0,00	0,00	0,00	708.000,00
<b>2.4.3 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.181.676,89 +</b>	<b>143.376,19</b>	<b>0,00</b>	<b>143.376,19 +</b>	<b>2.325.053,08 +</b>
<b>2.4.3.01 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.181.676,89 +</b>	<b>143.376,19</b>	<b>0,00</b>	<b>143.376,19 +</b>	<b>2.325.053,08 +</b>
2.4.3.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS	1.750.370,02	0,00	0,00	0,00	1.750.370,02
2.4.3.01.0002 - (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.659.663,23 +	0,00	0,00	0,00	1.659.663,23 +
2.4.3.01.0004 - (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO	2.272.383,68	143.376,19	0,00	143.376,19	2.415.759,87

2.566

Contabilidade Geral  
 ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

**BALANCETE ANALÍTICO**  
 01/04/2018 a 30/04/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
<b>3 - DESPESAS</b>	0,00	3.476.208,01	3.476.208,01	0,00	0,00
<b>3.1 - DESPESAS OPERACIONAIS</b>	0,00	165.358,15	165.358,15	0,00	0,00
<b>3.1.1 - DESPESAS COM VENDAS</b>	0,00	97.811,48	97.811,48	0,00	0,00
<b>3.1.1.01 - DESPESAS COM PESSOAL</b>	0,00	36.186,85	36.186,85	0,00	0,00
3.1.1.01.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	34.840,55	34.840,55	0,00	0,00
3.1.1.01.0011 - VALE TRANSPORTE	0,00	1.346,30	1.346,30	0,00	0,00
<b>3.1.1.02 - COMISSÕES SOBRE VENDAS</b>	0,00	5.111,37	5.111,37	0,00	0,00
3.1.1.02.0001 - COMISSÕES	0,00	5.111,37	5.111,37	0,00	0,00
<b>3.1.1.04 - DESPESAS COM ENTREGA</b>	0,00	3.581,55	3.581,55	0,00	0,00
3.1.1.04.0001 - FRETES E CARRETOS	0,00	1.224,55	1.224,55	0,00	0,00
3.1.1.04.0002 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	540,00	540,00	0,00	0,00
3.1.1.04.0003 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	1.817,00	1.817,00	0,00	0,00
<b>3.1.1.05 - DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES</b>	0,00	6.370,40	6.370,40	0,00	0,00
3.1.1.05.0001 - VIAGENS E ESTADIAS	0,00	6.370,40	6.370,40	0,00	0,00
<b>3.1.1.06 - DESPESAS GERAIS</b>	0,00	46.361,31	46.361,31	0,00	0,00
3.1.1.06.0002 - MANUTENÇÃO E REPAROS	0,00	9.489,58	9.489,58	0,00	0,00
3.1.1.06.0003 - TELEFONE	0,00	2.294,03	2.294,03	0,00	0,00
3.1.1.06.0006 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	5.277,50	5.277,50	0,00	0,00
3.1.1.06.0008 - DESPESAS CARTORARIAS	0,00	276,53	276,53	0,00	0,00
3.1.1.06.0009 - EXAMES MÉDICOS	0,00	580,00	580,00	0,00	0,00
3.1.1.06.0011 - ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.326,81	1.326,81	0,00	0,00
3.1.1.06.0012 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	161,10	161,10	0,00	0,00
3.1.1.06.0013 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	6.569,39	6.569,39	0,00	0,00
3.1.1.06.0015 - MATERIAIS PARA USO E/OU CONSUMO	0,00	1.528,55	1.528,55	0,00	0,00
3.1.1.06.0016 - ASSOCIAÇÕES DE CLASSE	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
3.1.1.06.0017 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA	0,00	8.756,87	8.756,87	0,00	0,00
3.1.1.06.0018 - TRANSITÓRIA IMPORTAÇÃO 1949/2949	0,00	9.435,81	9.435,81	0,00	0,00
3.1.1.06.0070 - ANUIDADES CREA	0,00	465,14	465,14	0,00	0,00
<b>3.1.2 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	0,00	67.746,67	67.746,67	0,00	0,00
<b>3.1.2.01 - DESPESAS COM PESSOAL</b>	0,00	30.576,17	30.576,17	0,00	0,00
3.1.2.01.0002 - PRÓ-LABORE	0,00	5.645,80	5.645,80	0,00	0,00
3.1.2.01.0004 - 13º SALÁRIO	0,00	2.742,95	2.742,95	0,00	0,00
3.1.2.01.0005 - FÉRIAS	0,00	2.916,65	2.916,65	0,00	0,00
3.1.2.01.0006 - INSS	0,00	12.180,68	12.180,68	0,00	0,00
3.1.2.01.0007 - FGTS	0,00	2.790,84	2.790,84	0,00	0,00
3.1.2.01.0011 - LANCHE E REFEIÇÕES	0,00	4.003,75	4.003,75	0,00	0,00
3.1.2.01.0012 - CUSTA JUDICIAIS	0,00	295,50	295,50	0,00	0,00
<b>3.1.2.02 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS</b>	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00
3.1.2.02.0001 - ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00
<b>3.1.2.03 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	0,00	2.797,88	2.797,88	0,00	0,00
3.1.2.03.0005 - TAXAS DIVERSAS	0,00	813,48	813,48	0,00	0,00
3.1.2.03.0008 - PROTEGE GOIAS	0,00	1.984,40	1.984,40	0,00	0,00
<b>3.1.2.04 - DESPESAS GERAIS</b>	0,00	14.860,14	14.860,14	0,00	0,00
3.1.2.04.0003 - TELEFONIA E INTERNET	0,00	2.418,95	2.418,95	0,00	0,00
3.1.2.04.0004 - DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	0,00	64,40	64,40	0,00	0,00
3.1.2.04.0005 - SEGUROS	0,00	1.062,86	1.062,86	0,00	0,00
3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	0,00	4.930,32	4.930,32	0,00	0,00
3.1.2.04.0010 - DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	183,61	183,61	0,00	0,00
3.1.2.04.0014 - MATERIAL PARA USO E/OU CONSUMO	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
3.1.2.04.0016 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00



Valor: R\$ 10.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento  
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 19/09/2025 09:01:00

2.567

Contabilidade Geral  
ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

BALANCETE ANALÍTICO  
01/04/2018 a 30/04/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
<b>3.1.2.05 - DESPESAS FINANCEIRAS</b>	0,00	18.762,48	18.762,48	0,00	0,00
3.1.2.05.0005 - JUROS/MULTAS DE MORA	0,00	166,48	166,48	0,00	0,00
3.1.2.05.0006 - DESPESAS BANCARIAS	0,00	1.435,47	1.435,47	0,00	0,00
3.1.2.05.0008 - JUROS S/ DESCONTO DE DUPL	0,00	17.160,53	17.160,53	0,00	0,00
<b>3.3 - CUSTOS</b>	0,00	3.310.849,86	3.310.849,86	0,00	0,00
<b>3.3.1 - CUSTOS DE PRODUCAO</b>	0,00	3.310.849,86	3.310.849,86	0,00	0,00
<b>3.3.1.01 - CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	0,00	219.099,80	219.099,80	0,00	0,00
3.3.1.01.0003 - COMPRA DE MATERIA PRIMA A PRAZO	0,00	178.582,74	178.582,74	0,00	0,00
3.3.1.01.0006 - ENERGIA ELÉTRICA	0,00	18.262,81	18.262,81	0,00	0,00
3.3.1.01.0007 - (-) ICMS S/ COMPRAS	0,00	21.076,02	21.076,02	0,00	0,00
3.3.1.01.0017 - FRETES E CARRETOS	0,00	1.178,23	1.178,23	0,00	0,00
<b>3.3.1.02 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	0,00	3.091.750,06	3.091.750,06	0,00	0,00
3.3.1.02.0001 - ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	0,00	1.544.350,36	1.544.350,36	0,00	0,00
3.3.1.02.0025 - (-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	0,00	1.547.399,70	1.547.399,70	0,00	0,00



Valor: R\$ 10.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento  
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPU VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 19/09/2025 09:01:00

2.568

Contabilidade Geral  
ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

BALANCETE ANALÍTICO  
01/04/2018 a 30/04/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
4 - RECEITAS	0,00	260.516,24	260.516,24	0,00	0,00
4.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	260.516,24	260.516,24	0,00	0,00
4.1.1 - RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	228.193,42	228.193,42	0,00	0,00
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PROD E MERC	0,00	228.193,42	228.193,42	0,00	0,00
4.1.1.01.0001 - VENDAS DE PRODUTOS - A PRAZO	0,00	228.193,42	228.193,42	0,00	0,00
4.1.2 - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	32.322,82	32.322,82	0,00	0,00
4.1.2.01 - (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	2.398,33	2.398,33	0,00	0,00
4.1.2.01.0001 - (-) DEV VENDAS DE PRODUTOS	0,00	2.398,33	2.398,33	0,00	0,00
4.1.2.03 - (-) IMPOSTOS INCIDENTES S VEN E SERVIÇO	0,00	29.924,49	29.924,49	0,00	0,00
4.1.2.03.0002 - (-) ICMS S/ VENDAS	0,00	29.924,49	29.924,49	0,00	0,00

REG. JUNTA COMERCIAL: 52600288601 EM 02/04/1991  
APARECIDA DE GOIÂNIA, 30 de ABRIL de 2018

MARIA SUELENE ALVES PEDRO  
SOCIO ADMINISTRADOR

SÉRGIO ALVES CARNEIRO  
Contador CRC-935  
Rua T.29 N. 1142, Salas 101/102 - Setor Bueno  
CEP 74.215-050 - Goiânia-GO - Fone: 3095-3166  
Contador CRC-GO 8935 - CPF 278.317.871-00

13/08/2018

roundcube (2480\*3437)

2.569

Contabilidade Geral  
 ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

BALANCETE ANALÍTICO  
 01/05/2018 a 31/05/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
<b>1 - ATIVO</b>	<b>14.974.968,50</b>	<b>2.223.439,67</b>	<b>2.302.908,36</b>	<b>139.548,69 -</b>	<b>14.835.419,81</b>
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	10.405.968,93	2.206.350,15	2.358.949,52	152.599,37 -	10.253.369,56
1.1.1 - DISPONÍVEL	71.808,42	62.639,47	66.444,97	3.605,50 -	68.202,92
1.1.1.01 - CAIXA	5.449,80	61.525,23	64.426,19	2.900,96 -	2.548,84
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL	5.449,80	61.525,23	64.426,19	2.900,96 -	2.548,84
1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	720,39	1.314,24	2.016,78	704,54 -	15,85
1.1.1.02.0002 - BCO.BRADESCO AG - 3684 / CC.: 2244-6	0,00	1.314,24	1.314,24	0,00	0,00
1.1.1.02.0011 - C.E.F. AG-2234/003 CC.: 418-1	720,39	0,00	704,54	704,54	15,85
1.1.1.03 - BLOQUEIOS JUDICIAIS	65.638,23	0,00	0,00	0,00	65.638,23
1.1.1.03.0001 - BLOQUEIO JUDICIAL	65.638,23	0,00	0,00	0,00	65.638,23
1.1.2 - CLIENTES	1.581.793,03	484.406,83	695.251,91	210.845,06 -	1.370.947,97
1.1.2.01 - DUPLICATAS A RECEBER	2.942.770,72	169.275,12	466.616,98	297.341,66 -	2.645.428,86
1.1.2.01.0001 - DUPLICATAS A RECEBER	2.942.770,72	169.275,12	466.616,98	297.341,66 -	2.645.428,86
1.1.2.02 - (-) DUPLICATAS DESCONTADAS	1.360.977,67	315.131,71	228.634,93	86.496,78 +	1.274.480,89
1.1.2.02.0001 - (-) OPINAO S.A. - FACTORING	228.062,39 -	0,00	0,00	0,00	228.062,39 -
1.1.2.02.0002 - (-) IZAB FACTORING	30.767,40 -	0,00	0,00	0,00	30.767,40 -
1.1.2.02.0003 - (-) BCO SIFRA - FACTORING	12.181,99 -	0,00	0,00	0,00	12.181,99 -
1.1.2.02.0004 - (-) REAL FOMENTO FACTORING	843.629,21 -	315.131,71	228.634,93	80.496,78	757.032,43 -
1.1.2.02.0005 - (-) NETFACTOR - CREDIT BRASIL	97.467,52 -	0,00	0,00	0,00	97.467,52 -
1.1.2.02.0006 - (-) CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTI	148.949,16 -	0,00	0,00	0,00	148.949,16 -
1.1.3 - OUTROS CRÉDITOS	7.204.968,76	69.902,89	29.852,94	40.049,15	7.245.015,91
1.1.3.02 - TÍTULOS A RECEBER	3.591.722,69	0,00	0,00	0,00	3.591.722,69
1.1.3.02.0001 - CREDITOS INCOBRÁVEIS	3.591.172,62	0,00	0,00	0,00	3.591.172,62
1.1.3.02.0002 - EMPRESTIMOS A RECEBER	549,87	0,00	0,00	0,00	549,87
1.1.3.04 - CRÉDITOS OUTRAS OPERACOES	718.137,48	7.142,30	0,00	7.142,30	725.279,78
1.1.3.04.0002 - WMW INOX AQUECEDORES SOLARES LTDA	718.137,48	7.142,30	0,00	7.142,30	725.279,78
1.1.3.06 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	617.258,74	32.906,85	0,00	32.906,85	650.165,59
1.1.3.06.0001 - ATACADO FERRAGISTA E HIDRAULICA	1.042,26	0,00	0,00	0,00	1.042,26
1.1.3.06.0005 - RAC BORRACHAS REINALDO CITADINI	2.131,50	0,00	0,00	0,00	2.131,50
1.1.3.06.0006 - IND DE PLASTICOS MIRASSOL LTDA	3.466,47	0,00	0,00	0,00	3.466,47
1.1.3.06.0008 - WHITE MARTINS GASES INDL LTDA	0,00	474,80	0,00	474,80	474,80
1.1.3.06.0015 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	427.819,41	32.432,05	0,00	32.432,05	460.242,46
1.1.3.06.0018 - NOVA PIRAMIDAL THERMOPLASTICS S.A.	2.605,05	0,00	0,00	0,00	2.605,05
1.1.3.06.0024 - LAERTE BESARINI JUNIOR	64.300,00	0,00	0,00	0,00	64.300,00
1.1.3.06.0035 - CONFIANCA PINTURA ELETROSTATICA LTDA	3.323,50	0,00	0,00	0,00	3.323,50
1.1.3.06.0037 - COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS RI	1.012,00	0,00	0,00	0,00	1.012,00
1.1.3.06.0038 - THERMAC CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA	10.440,00	0,00	0,00	0,00	10.440,00
1.1.3.06.0039 - REICOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.746,00	0,00	0,00	0,00	2.746,00
1.1.3.06.0040 - SOLUCAO ADESIVOS E SELANTES LTDA	1.815,42	0,00	0,00	0,00	1.815,42
1.1.3.06.0044 - ISOMASTER IND E COM DE ISOLANTES TERM	440,00	0,00	0,00	0,00	440,00
1.1.3.06.0046 - COMPANHIA METALURGICA PRADA	96.127,11	0,00	0,00	0,00	96.127,11
1.1.3.09 - TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2.277.846,85	29.852,94	29.852,94	0,00	2.277.846,85
1.1.3.09.0001 - IPI A RECUPERAR	2.277.846,85	0,00	0,00	0,00	2.277.846,85
1.1.3.09.0002 - ICMS A RECUPERAR	0,00	15.025,20	15.025,20	0,00	0,00
1.1.3.09.0008 - PIS A RECUPERAR	0,00	2.644,95	2.644,95	0,00	0,00
1.1.3.09.0009 - COFINS A RECUPERAR	0,00	12.182,79	12.182,79	0,00	0,00
1.1.5 - ESTOQUES	1.547.400,70	1.569.201,76	1.547.399,70	21.802,06	1.569.202,76
1.1.5.01 - MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	1.547.400,70	1.569.201,76	1.547.399,70	21.802,06	1.569.202,76

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 1

13/08/2018

roundcube (2480x3437)

2.570

Contabilidade Geral  
ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

BALANCETE ANALÍTICO  
01/05/2018 a 31/05/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
1.1.5.01.0001 - ESTOQUE PRODUTOS/MERCADORIAS/M.P.	1.547.399,70	1.569.201,75	1.547.399,70	21.902,05	1.569.201,75
1.1.5.01.0007 - AMOSTRA GRATIS	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
<b>1.2 - ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>583.413,93</b>	<b>17.089,52</b>	<b>3.860,00</b>	<b>13.229,52</b>	<b>566.643,45</b>
<b>1.2.2 - OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>583.413,93</b>	<b>17.089,52</b>	<b>3.860,00</b>	<b>13.229,52</b>	<b>566.643,45</b>
<b>1.2.2.04 - SÓCIO ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS</b>	<b>190.772,00</b>	<b>17.089,52</b>	<b>3.860,00</b>	<b>13.229,52</b>	<b>204.001,52</b>
1.2.2.04.0001 - MARIA SUELENE ALVES PEDRO	120.147,98	2.502,23	0,00	2.502,23	122.650,21
1.2.2.04.0002 - WENISKLEY ALVES QUIXABEIRA	70.624,02	14.587,29	3.860,00	10.727,29	81.351,31
<b>1.2.2.05 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>331.036,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>331.036,00</b>
1.2.2.05.0001 - CONSORCIOS A INGRESSAR	331.036,00	0,00	0,00	0,00	331.036,00
<b>1.2.2.06 - DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>	<b>61.605,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.605,93</b>
1.2.2.06.0001 - DEPÓSITOS JUDICIAIS - ITAU	58.638,96	0,00	0,00	0,00	58.638,96
1.2.2.06.0002 - DEPÓSITOS JUDICIAIS - C.E.F.	2.967,37	0,00	0,00	0,00	2.967,07
<b>1.3 - ATIVO PERMANENTE</b>	<b>3.985.585,84</b>	<b>0,00</b>	<b>178,84</b>	<b>178,84</b>	<b>3.985.406,80</b>
<b>1.3.2 - IMOBILIZADO</b>	<b>3.985.585,84</b>	<b>0,00</b>	<b>178,84</b>	<b>178,84</b>	<b>3.985.406,80</b>
<b>1.3.2.01 - IMÓVEIS</b>	<b>3.985.406,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.985.406,80</b>
1.3.2.01.0001 - TERRENOS	3.985.406,80	0,00	0,00	0,00	3.985.406,80
<b>1.3.2.02 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>22.034,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.034,00</b>
1.3.2.02.0001 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS - OPERACIONAL	22.034,00	0,00	0,00	0,00	22.034,00
<b>1.3.2.03 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>2.350.787,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.350.787,98</b>
1.3.2.03.0001 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.992.287,90	0,00	0,00	0,00	1.992.287,90
1.3.2.03.0002 - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	93.153,15	0,00	0,00	0,00	93.153,15
1.3.2.03.0003 - MÁQUINAS E ACESSÓRIOS	265.346,93	0,00	0,00	0,00	265.346,93
<b>1.3.2.04 - VEÍCULOS</b>	<b>1.095.109,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.095.109,07</b>
1.3.2.04.0001 - VEÍCULOS - OPERACIONAL	1.095.109,07	0,00	0,00	0,00	1.095.109,07
<b>1.3.2.09 - (-) DEPRECIACÕES, AMORT E EXALSTÕES ACUM</b>	<b>3.467.752,21</b>	<b>0,00</b>	<b>178,84</b>	<b>178,84</b>	<b>3.467.931,05</b>
1.3.2.09.0002 - (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOE	21.855,16	0,00	178,84	178,84	22.034,00
1.3.2.09.0008 - (-) DEPRECIACAO DE BENS	3.445.897,05	0,00	0,00	0,00	3.445.997,05



Valor: R\$ 10.000,00  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
 APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª  
 Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 19/09/2025 09:01:00

13/08/2018

roundcube (2480x3437)

2.571

Contabilidade Geral  
 ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

BALANCETE ANALÍTICO  
 01/05/2018 a 31/05/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
<b>2 - PASSIVO</b>	<b>14.974.968,50</b>	<b>256.162,74</b>	<b>116.614,05</b>	<b>139.548,69 +</b>	<b>14.835.419,81</b>
<b>2.1 - PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>13.450.173,12</b>	<b>243.844,68</b>	<b>116.614,05</b>	<b>127.230,63 +</b>	<b>13.322.942,49</b>
<b>2.1.3 - FORNECEDORES</b>	<b>5.143.106,69</b>	<b>171.620,30</b>	<b>25.232,06</b>	<b>146.388,24 +</b>	<b>4.996.718,45</b>
<b>2.1.3.01 - FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>5.143.106,69</b>	<b>171.620,30</b>	<b>25.232,06</b>	<b>146.388,24 +</b>	<b>4.996.718,45</b>
2.1.3.01.0001 - CONSULTH SOLUÇÕES EM COBRANÇAS	3.214,30	0,00	322,08	3.22,08	3.536,38
2.1.3.01.0002 - VITRAL VIDROS PLANOS LTDA	10.115,96	7.655,94	0,00	7.655,94 +	2.460,04
2.1.3.01.0003 - METALURGICA SUL AMERICANA IND.COM.LTI	2.088,00	0,00	0,00	0,00	2.088,00
2.1.3.01.0004 - POULPLAS SELANTES E ADESIVOS LIMITADA	2.305,22	0,00	0,00	0,00	2.305,22
2.1.3.01.0005 - UNIVAR BRASIL LTDA	13.712,96	0,00	0,00	0,00	13.712,96
2.1.3.01.0006 - FERRONORTE INDUSTRIAL LTDA	442.131,27	33.895,96	0,00	33.895,96 -	408.235,31
2.1.3.01.0007 - ALIANÇA ALUMINIO LTDA	334,69	334,69	0,00	334,69 +	0,00
2.1.3.01.0008 - CENTER SOL COM E IND DE AQUECEDOR SO	9.400,00	370,00	0,00	370,00 +	9.030,00
2.1.3.01.0009 - COBRESUL METAIS LTDA	19.281,55	0,00	0,00	0,00	19.281,55
2.1.3.01.0010 - NICOLL INDUSTRIA PLASTICA LTDA	4.081,93	0,00	0,00	0,00	4.081,93
2.1.3.01.0011 - AGUJA COMERCIO LTDA ME	2.744,18	15,00	57,25	42,25	2.796,43
2.1.3.01.0012 - SOPRANO FECHADURAS E FERRAGENS S.A.	67.941,29	30.780,25	0,00	30.780,25 -	37.161,04
2.1.3.01.0013 - ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA	89.422,00	0,00	0,00	0,00	89.422,00
2.1.3.01.0014 - CRS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - I	2.440,59	0,00	0,00	0,00	2.440,59
2.1.3.01.0015 - CARBINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.450,48	0,00	0,00	0,00	3.450,48
2.1.3.01.0016 - ALUMIPLAST COMERCIO DE METAIS LIMITAD	8.160,60	0,00	0,00	0,00	8.160,60
2.1.3.01.0017 - ALUMIPLAST COMERCIO DE METAIS LIMITAD	31.059,33	0,00	0,00	0,00	31.059,33
2.1.3.01.0018 - FORLISI FORJARIA E USINAGEM LTDA	290,40	0,00	0,00	0,00	290,40
2.1.3.01.0019 - SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL E COM	1.849,36	0,00	0,00	0,00	1.849,36
2.1.3.01.0020 - CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D	34.951,10	0,00	7.805,31	7.805,31	42.757,41
2.1.3.01.0021 - TELEFONICA BRASIL S.A.	12.715,20	0,00	4.545,22	4.545,22	17.260,42
2.1.3.01.0022 - CTBC MULTIMEDIA DATA NET SA	3.077,93	0,00	0,00	0,00	3.077,93
2.1.3.01.0023 - ALGAR TELECOM S/A	0,00	0,00	686,70	686,70	686,70
2.1.3.01.0024 - PAPELARIA DINAMICA LTDA	3.010,61	130,00	60,00	70,00 +	2.940,61
2.1.3.01.0025 - G A SILVA & CIA LTDA	7.640,00	0,00	241,40	241,40	7.881,40
2.1.3.01.0026 - COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTOS RIWI	741,00	0,00	0,00	0,00	741,00
2.1.3.01.0029 - ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA	5.782,87	0,00	1.510,97	1.510,97	7.293,84
2.1.3.01.0030 - TC TRANSCARPAL TRANSPORTE RODOVIARI	2.109,74	0,00	0,00	0,00	2.109,74
2.1.3.01.0031 - RODONAVES-TRANSPORTES E ENCOMENDA	216,91	0,00	0,00	0,00	216,91
2.1.3.01.0033 - SERASA S.A.	28,36	0,00	0,00	0,00	28,36
2.1.3.01.0034 - TOTVS S.A.	45.667,36	1.326,78	2.602,26	1.275,48	46.943,44
2.1.3.01.0035 - TBC SERVICOS	1.907,58	0,00	0,00	0,00	1.907,58
2.1.3.01.0036 - FORNECEDORES DIVERSOS	61.502,56	0,00	0,00	0,00	61.502,56
2.1.3.01.0037 - ITALBRAS COMERCIO REPRES.LTDA	18.543,33	0,00	0,00	0,00	18.543,33
2.1.3.01.0038 - THR IND.COM.EMBALAGENS LTDA	5.629,30	1.702,00	0,00	1.702,00 -	3.927,30
2.1.3.01.0039 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	10.177,65	0,00	0,00	0,00	10.177,65
2.1.3.01.0040 - LUZTOL IND QUIMICA LTDA	29.021,66	0,00	0,00	0,00	29.021,66
2.1.3.01.0041 - AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	9.614,60	0,00	260,00	260,00	9.874,60
2.1.3.01.0042 - PNEUS VIA NOBRE LTDA	8.438,67	0,00	0,00	0,00	8.438,67
2.1.3.01.0043 - PERFINASA PERFILADOS E FERRO NSA LTDA	36.744,38	0,00	0,00	0,00	36.744,38
2.1.3.01.0044 - ALC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	24.750,95	0,00	0,00	0,00	24.750,95
2.1.3.01.0045 - VIENA AUTO POSTO LTDA	10.690,30	0,00	0,00	0,00	10.690,30
2.1.3.01.0048 - GERDAU AÇOS LONGOS SA	351.851,23	0,00	0,00	0,00	351.851,23
2.1.3.01.0047 - CLAUDIA DE PAULA GOMES	79.286,00	0,00	0,00	0,00	79.286,00
2.1.3.01.0048 - ATB INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS I	14.158,08	0,00	0,00	0,00	14.158,08
2.1.3.01.0049 - SOL INDUSTRIA DE PORTAS DE MADEIRA LTC	10.250,00	0,00	0,00	0,00	10.250,00
2.1.3.01.0050 - LD COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	1.032.542,50	0,00	0,00	0,00	1.032.542,50
2.1.3.01.0051 - METALIS ALUMINIUM IND.COM.LTDA	65.465,40	0,00	0,00	0,00	65.465,40
2.1.3.01.0052 - VENEZA CELLULOSE IND.COM.EMBALAGENS	16.791,30	1.459,35	0,00	1.459,35 +	15.331,95
2.1.3.01.0053 - CARMEN APARECIDA VILLA - ME	965.402,40	0,00	0,00	0,00	965.402,40
2.1.3.01.0054 - GOMAS LUBRIFICANTES EIRELI - ME	6.165,44	0,00	0,00	0,00	6.165,44
2.1.3.01.0055 - IBELO INSTITUTO BELTRAME DA QUALIDADE	4.967,66	0,00	0,00	0,00	4.967,66
2.1.3.01.0056 - GRAFF COLOR IND.COM.ETIQUETAS EIRELI -	13.241,26	0,00	0,00	0,00	13.241,26
2.1.3.01.0057 - COSMOS DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA	33.942,52	0,00	0,00	0,00	33.942,52
2.1.3.01.0068 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	22.413,23	1.609,58	0,00	1.609,58 -	20.803,65
2.1.3.01.0069 - LAMINACAO DE METAIS PAULISTA LTDA	11.930,14	0,00	0,00	0,00	11.930,14

Valor: R\$ 10.000,00  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento  
 APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª  
 Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 19/09/2025 09:01:00

2.572

13/08/2018

roundcube (2480x3437)

Contabilidade Geral  
 ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

BALANCETE ANALÍTICO  
 01/05/2018 a 31/05/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
2.1.3.01.0060 - INDUSTRIA DE PLASTICOS MIRASSOL LTDA	9.846,63	0,00	0,00	0,00	9.846,63
2.1.3.01.0061 - PARAPANEMA S/A	37.003,87	0,00	0,00	0,00	37.003,87
2.1.3.01.0062 - SOLVENTEX IND QUIMICA LTDA	118.448,18	0,00	0,00	0,00	118.448,18
2.1.3.01.0063 - HAGANE FACAS E SERRAS INDUSTRIAIS LTD.	8.397,85	0,00	0,00	0,00	8.397,85
2.1.3.01.0064 - RSB PLASTICOS LTDA	1.976,40	0,00	0,00	0,00	1.976,40
2.1.3.01.0065 - METALURGICA SHILD LTDA	17.684,60	0,00	0,00	0,00	17.684,60
2.1.3.01.0067 - HIDRODINAMICA COMERCIAL TECNICA LTDA	3.810,00	0,00	0,00	0,00	3.810,00
2.1.3.01.0068 - IMPERIAL COM DE PARAFUSOS, FERRAMENT	7.483,99	0,00	0,00	0,00	7.483,99
2.1.3.01.0070 - IPANEMA GRAFICA E EDITORA LTDA	4.440,00	0,00	0,00	0,00	4.440,00
2.1.3.01.0071 - NEWFIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.149,38	0,00	0,00	0,00	1.149,38
2.1.3.01.0072 - FUSAN METALURGICA INDUSTRIA E COMERC	6.134,52	0,00	0,00	0,00	6.134,52
2.1.3.01.0073 - LC DE MORAES FERRAMENTAS - ME	4.217,44	0,00	0,00	0,00	4.217,44
2.1.3.01.0074 - INCASOL IND COM DE AQUECEDOR SOLAR L	4.904,41	0,00	0,00	0,00	4.904,41
2.1.3.01.0075 - EMBALAGENS DEPEL LTDA	5.956,52	0,00	0,00	0,00	5.956,52
2.1.3.01.0076 - COLORPLAC ETIQUETAS METALICAS LTDA	4.525,20	0,00	0,00	0,00	4.525,20
2.1.3.01.0077 - FRONTEC IND COMPONENTES FIXACAO LTD	2.117,07	0,00	0,00	0,00	2.117,07
2.1.3.01.0078 - UNIODONTO GOIANA COOPERATIVA DE TRA	5.101,35	0,00	0,00	0,00	5.101,35
2.1.3.01.0079 - PROMED ASSISTENCIA MEDICA LTDA	37.483,55	0,00	0,00	0,00	37.483,55
2.1.3.01.0080 - PUMER EQUIPAMENTOS LTDA - ME	945,00	0,00	0,00	0,00	945,00
2.1.3.01.0082 - DURANTE IMPORTADORA EXPORTADORA LTI	3.229,20	0,00	0,00	0,00	3.229,20
2.1.3.01.0083 - FULL QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.077,15	0,00	0,00	0,00	1.077,15
2.1.3.01.0084 - JOVIANO RAMOS PADILHA	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
2.1.3.01.0085 - INOX BRONZE LTDA	660,00	200,00	0,00	200,00 -	460,00
2.1.3.01.0086 - ALE COMERCIO DE GAS LTDA	315,00	0,00	0,00	0,00	315,00
2.1.3.01.0087 - EUROS REC.COM.DE MAQUINAS E ACESS.LTI	832,78	0,00	0,00	0,00	832,78
2.1.3.01.0088 - ITEC - INSTITUTO TEC.CONSTRUCAO CIVIL	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
2.1.3.01.0089 - VCJ INJETAVEIS PLASTICOS LTDA	6.924,20	0,00	0,00	0,00	6.924,20
2.1.3.01.0090 - CDL - CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE	1.783,93	1.344,00	1.342,00	2,00 +	1.781,93
2.1.3.01.0091 - TRUCKS CONTROL - SERVICOS DE LOGISTIC	3.110,34	0,00	0,00	0,00	3.110,34
2.1.3.01.0092 - AURORA MAT.PARA SOLDA E COBRE LTDA	677,45	0,00	0,00	0,00	677,45
2.1.3.01.0093 - TNT MERCURIO CARGAS E ENCOM	237,58	0,00	0,00	0,00	237,58
2.1.3.01.0094 - SANDRA TEODORO GONCALVES ATHAIR	2.720,00	0,00	0,00	0,00	2.720,00
2.1.3.01.0095 - KILDWATS PECAS E ACESSORIOS AUTOMOT	789,92	207,00	207,00	0,00	789,92
2.1.3.01.0097 - ROMILDA BARRETO DE ALMEIDA	490,00	0,00	97,30	97,30	577,30
2.1.3.01.0098 - VITROMAX MIRASSOL ARTEFATOS DE FERR	626,29	180,00	0,00	180,00 +	446,29
2.1.3.01.0099 - EXPRESSO GEOMETRIA E BATERIA LTDA	340,00	0,00	0,00	0,00	340,00
2.1.3.01.0100 - ENGECENTER EQUIPAMENTOS E SERV.INDL	3.433,14	0,00	0,00	0,00	3.433,14
2.1.3.01.0101 - MG COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENT	437,67	0,00	0,00	0,00	437,67
2.1.3.01.0102 - COPEN-AR SISTEMA DE AR CONDICIONADO I	1.390,00	0,00	0,00	0,00	1.390,00
2.1.3.01.0103 - ELETRO ANHUANGERA MATERIAIS ELETRICC	1.216,60	0,00	0,00	0,00	1.216,60
2.1.3.01.0104 - FERNANDES DA SILVA LTDA	640,00	0,00	0,00	0,00	640,00
2.1.3.01.0106 - LIDER AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	1.346,00	0,00	0,00	0,00	1.346,00
2.1.3.01.0106 - AGUIA DIESEL CENTER LTDA	889,66	0,00	0,00	0,00	889,66
2.1.3.01.0107 - DAPP INOX PROD SIDERURGICOS LTDA - ME	5.600,20	0,00	0,00	0,00	5.600,20
2.1.3.01.0109 - COMERCIAL DE TINTAS MJ LTDA - ME	390,00	0,00	0,00	0,00	390,00
2.1.3.01.0110 - UPTTECH SOLUCOES LTDA	362,67	0,00	0,00	0,00	362,67
2.1.3.01.0111 - E.S.E. VOLTS RESISTENCIAS LTDA	3.110,00	0,00	0,00	0,00	3.110,00
2.1.3.01.0112 - M M MATERIAIS PICONSTRUCAO	915,69	0,00	0,00	0,00	915,69
2.1.3.01.0113 - IDEAL TRUCK LTDA	1.159,97	0,00	0,00	0,00	1.159,97
2.1.3.01.0114 - OBJETIVA EDICOES EMPRESARIAIS LTDA	792,00	0,00	0,00	0,00	792,00
2.1.3.01.0115 - VITOR BUONO LTDA	2.881,40	0,00	0,00	0,00	2.881,40
2.1.3.01.0118 - INTERSTEEL AÇOS METAIS LTDA	692,75	0,00	0,00	0,00	692,75
2.1.3.01.0119 - UP EXPRESS BRASIL LTDA	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
2.1.3.01.0120 - SICALL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	1.262,54	0,00	0,00	0,00	1.262,54
2.1.3.01.0121 - GLOBAL SERVICOS LTDA	114,35	0,00	0,00	0,00	114,35
2.1.3.01.0122 - TG TRANSPORTES GERAIS E DISTRIBUICAO I	2.624,41	0,00	0,00	0,00	2.624,41
2.1.3.01.0123 - GLOBAL CENTRAL DE ESTAGIOS LTDA	620,59	0,00	0,00	0,00	620,59
2.1.3.01.0124 - SOLIDA TRANSPORTES LTDA	466,25	0,00	0,00	0,00	466,25
2.1.3.01.0125 - RAPIDO TRANSPAULO LTDA	2.008,12	0,00	0,00	0,00	2.008,12
2.1.3.01.0127 - ROCCHIO SARAVA E SOUSA LTDA - ME	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
2.1.3.01.0128 - ASA COMERCIO PRODUTOS PALMEPEZA LTDA	3.903,47	0,00	0,00	0,00	3.903,47
2.1.3.01.0129 - HIDRACIL COMPONENTES HIDRAULICOS LTD.	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2.1.3.01.0131 - FÓRMULA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	3.966,48	0,00	0,00	0,00	3.966,48

Valor: R\$ 10.000,00  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
 APARECIDA DE GOIÂNIA - UPU VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª  
 Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 19/09/2025 09:01:00

13/08/2018

roundcube (2480x3437)

2-573

Contabilidade Geral

SETEC CONTABILIDADE

ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

BALANCETE ANALÍTICO  
 01/05/2018 a 31/05/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
2.1.3.01.0132 - HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
2.1.3.01.0133 - MUNDIAL CENTER ATACADISTA LTDA	1.826,65	0,00	0,00	0,00	1.826,65
2.1.3.01.0134 - SERRA DOURADA DIST DE PECAS LTDA	315,04	0,00	100,00	100,00	415,04
2.1.3.01.0135 - SOLDA MIG COM E SERVICOS LTDA	735,00	0,00	0,00	0,00	735,00
2.1.3.01.0136 - MIRASOLDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	440,00	0,00	0,00	0,00	440,00
2.1.3.01.0137 - PSM SOLUCOES EM IMPRESSOES EIRELI - MI	210,00	210,00	210,00	0,00	210,00
2.1.3.01.0138 - JR ROCHA E CIA LTDA	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00
2.1.3.01.0139 - SOL BATERIA E AUTO ELETRICA LTDA	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
2.1.3.01.0140 - JL TUBOS E CONEXOES LTDA	759,00	0,00	0,00	0,00	759,00
2.1.3.01.0141 - NACIONAL SUPRIMENTOS EIRELI	85,00	0,00	0,00	0,00	85,00
2.1.3.01.0142 - MOTO BRASIL PECAS E ACESSORIOS LTDA	224,00	0,00	0,00	0,00	224,00
2.1.3.01.0148 - ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTD	936,16	0,00	0,00	0,00	936,16
2.1.3.01.0147 - FRANCISCO DE ASSIS SILVA - MAQUINAS	1.920,00	0,00	0,00	0,00	1.920,00
2.1.3.01.0148 - CFG RIO PRETO COMERCIO LTDA - EPP	1.124,00	0,00	0,00	0,00	1.124,00
2.1.3.01.0149 - LOK LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00
2.1.3.01.0150 - EXPRESS REFORMA E COM DE PNEUS LTDA	391,00	0,00	0,00	0,00	391,00
2.1.3.01.0151 - RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDA	2.368,74	0,00	0,00	0,00	2.368,74
2.1.3.01.0152 - BMT INDUSTRIA C M E E LTDA	4.840,44	0,00	0,00	0,00	4.840,44
2.1.3.01.0154 - POTENCIA COM DE BORRACHAS LTDA	155,50	0,00	0,00	0,00	155,50
2.1.3.01.0165 - SAULO PERES DE CASTRO	1.580,00	0,00	0,00	0,00	1.580,00
2.1.3.01.0156 - GILBERTO SIQUEIRA GAMA	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
2.1.3.01.0157 - MARCOS ELIAS ARSUFFI - ME	1.032,00	938,00	0,00	938,00 +	94,00
2.1.3.01.0158 - FCR SERVICIO DE APOIO	252,74	0,00	0,00	0,00	252,74
2.1.3.01.0159 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PERFI	2.266,00	0,00	0,00	0,00	2.266,00
2.1.3.01.0160 - ROLL CENTER ROLAMENTOS E EQUIPAMENT	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00
2.1.3.01.0161 - SOPRANO ELETRO METALURGICA E HIDRAULI	365.811,66	0,00	0,00	0,00	365.811,66
2.1.3.01.0162 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	2.670,74	0,00	0,00	0,00	2.670,74
2.1.3.01.0163 - MARCOS ELIAS ARSUFFI-ME	2.547,86	0,00	0,00	0,00	2.547,86
2.1.3.01.0164 - REINALDO APARECIDO CITADINI PORTO FELI	2.989,00	0,00	0,00	0,00	2.989,00
2.1.3.01.0165 - GLOBO FERRAGENS LTDA EPP	0,00	98,00	98,00	0,00	0,00
2.1.3.01.0166 - VIACAO SAO LUIZ LTDA	489,04	0,00	0,00	0,00	489,04
2.1.3.01.0168 - SANGAEO SANEAMENTO DE GOIAS SA	89,80	0,00	0,00	0,00	89,80
2.1.3.01.0169 - ALGAR MULTIMEDIA S/A	4.898,69	0,00	1.566,70	1.566,70	6.445,39
2.1.3.01.0170 - EXPRESSO ALINHAMENTO LTDA - ME	240,00	0,00	0,00	0,00	240,00
2.1.3.01.0171 - POLIDATA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	420,00	420,00	420,00	0,00	420,00
2.1.3.01.0173 - METALURGICA SCHILD LTDA	7.238,40	0,00	0,00	0,00	7.238,40
2.1.3.01.0174 - JESULINO E PARREIRA LTDA	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
2.1.3.01.0175 - COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	272.601,51	73.725,15	0,00	73.725,15 +	198.876,36
2.1.3.01.0179 - REICOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	0,00	185,00	185,00	185,00
2.1.3.01.0181 - CORONA BRASIL INDUSTRIA	1.549,39	0,00	0,00	0,00	1.549,39
2.1.3.01.0189 - NEWFIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.504,88	0,00	0,00	0,00	1.504,88
2.1.3.01.0194 - NOVA UNIAO INDUSTRIA DE TINTAS EIRELI - P	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
2.1.3.01.0196 - MARDONIO CARGO EXPRESS TRANSPORTES	251,30	0,00	0,00	0,00	251,30
2.1.3.01.0200 - IMEXPORT-INDUSTRIA COMIMP E EXPORTAC	1,91	0,00	0,00	0,00	1,91
2.1.3.01.0201 - SOLUCAO ADESIVOS E SELANTES LTDA - EPI	3.561,24	0,00	0,00	0,00	3.561,24
2.1.3.01.0210 - AXALTA COATING SYSTEMS BRASIL LTDA	8.421,14	0,00	0,00	0,00	8.421,14
2.1.3.01.0211 - CERISMAR SOARES SARAIVA - DONA ALICE	8.778,00	0,00	0,00	0,00	8.778,00
2.1.3.01.0212 - TAVARES SILVA & SILVA LTDA - EPP	235,20	0,00	0,00	0,00	235,20
2.1.3.01.0214 - ISOCENTER IND E C D I T EIRELI ME	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00
2.1.3.01.0215 - FRONTEC INDUSTRIA DE COMPONENTES DE	0,00	0,00	1.286,93	1.286,93	1.286,93
2.1.3.01.0216 - AUTO POSTO DURO NEGRO LTDA	869,73	0,00	0,00	0,00	869,73
2.1.3.01.0217 - REFRIGERACAO DUFRIO COM E IMP LTDA	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
2.1.3.01.0218 - EMGV SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	16.425,52	0,00	0,00	0,00	16.425,52
2.1.3.01.0219 - ACTIVAS PLASTICOS IND.LTDA	8.852,50	0,00	0,00	0,00	8.852,50
2.1.3.01.0222 - REFRICENTRO REFRIGERACAO LTDA - EPP	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
2.1.3.01.0223 - TERRA DISTRIBUIDORA DE ROLAMENTOS LTI	68,00	0,00	0,00	0,00	68,00
2.1.3.01.0224 - REDUTEF ACIONAMENTOS DE MAQ E EQUIP	18,00	0,00	0,00	0,00	18,00
2.1.3.01.0225 - FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
2.1.3.01.0226 - PERFILADOS NARDI INDUSTRIA E COMERCIO	154.876,83	0,00	0,00	0,00	154.876,83
2.1.3.01.0227 - COMPANHIA METALURGICA PRADA	169.893,69	0,00	0,00	0,00	169.893,69
2.1.3.01.0228 - COMERCIO DE TINTAS MELO LTDA	720,00	0,00	0,00	0,00	720,00
2.1.3.01.0230 - LINEAGRO PROD AGROPECUARIOS LTDA	105,00	0,00	0,00	0,00	105,00
2.1.3.01.0231 - JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS SA	846,00	0,00	0,00	0,00	846,00

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 5

0.574

13/08/2018

roundcube (2480x3437)

Contabilidade Geral  
 ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

BALANCETE ANALÍTICO  
 01/05/2018 a 31/05/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
2.1.3.01.0232 - DISK CLEAN PROD DE LIMPEZA EIRELI EPP	105,00	0,00	0,00	0,00	105,00
2.1.3.01.0233 - RAINHA DA BORRACHA LTDA	45,00	0,00	0,00	0,00	45,00
2.1.3.01.0234 - TWE CONTROL EQUIPAMENTOS DE CONTRO	5.590,00	0,00	0,00	0,00	5.590,00
2.1.3.01.0235 - BRASIL CRONOTACOGRAFOS COMERCIO E S	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
2.1.3.01.0238 - SAO JORGE SHOPPING DA CONSTRUÇÃO LTI	182,22	0,00	0,00	0,00	182,22
2.1.3.01.0240 - REDE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	1.193,50	0,00	399,50	399,50	1.593,00
2.1.3.01.0241 - INDUSTRIA E COM DE MAT ELETRICOS LTDA	28,00	0,00	0,00	0,00	28,00
2.1.3.01.0242 - GASMAL COML DE MAT CONSTRUCAO LTDA	159,15	0,00	0,00	0,00	159,15
2.1.3.01.0247 - GPTECH IND IMP E COM EIRELI	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.3.01.0248 - JOAO HENRIQUE DE SOUZA	420,00	0,00	0,00	0,00	420,00
2.1.3.01.0249 - AIRFLUX SIST DE FLUIDO LTDA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.1.3.01.0250 - E F DA ASSUNCAO PROTEGE EXTINTOR	645,00	0,00	0,00	0,00	645,00
2.1.3.01.0251 - HEITOR CARVALHO DE OLIVEIRA - EIRELI	48,62	0,00	0,00	0,00	48,62
2.1.3.01.0253 - R T P DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E SIMILARE	294,00	0,00	0,00	0,00	294,00
2.1.3.01.0255 - CEBOLAO ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS P.	270,00	0,00	0,00	0,00	270,00
2.1.3.01.0257 - RONALDO CEZAR VILELA	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
2.1.3.01.0258 - AMMEX ISOLANTES TERMICOS E ACUST	2.289,79	0,00	0,00	0,00	2.289,79
2.1.3.01.0259 - CARTONAGEM PERIMETRAL IND E COM LTDA	624,00	0,00	0,00	0,00	624,00
2.1.3.01.0260 - BELLA ALIANCA INDUSTRIA DE TINTAS E VER	15.018,60	15.018,60	0,00	15.018,60 -	0,00
2.1.3.01.0264 - DINIZ VEDACOES IND LTDA	1.173,00	0,00	0,00	0,00	1.173,00
2.1.3.01.0265 - METALURGICA ROCHA LTDA	3.372,00	0,00	0,00	0,00	3.372,00
2.1.3.01.0269 - BORRACHAS ANHANGUERA LTDA ME	390,00	0,00	0,00	0,00	390,00
2.1.3.01.0270 - SANTOS DUMONT COMP ELETRONICOS LTDV	44,00	0,00	0,00	0,00	44,00
2.1.3.01.0271 - ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA	0,00	0,00	63,48	63,48	63,48
2.1.3.01.0272 - COE, COELHO E CIA LTDA	0,00	0,00	94,00	94,00	94,00
2.1.3.01.0273 - SECURISOFT DO BRASIL EIRELLI	0,00	0,00	849,96	849,96	849,96
2.1.3.01.0274 - C.MALVES DISTRIBUICOES	0,00	0,00	230,00	230,00	230,00
2.1.3.01.0279 - E S E VOLTS RESISTENCIAS LTDA	255,00	0,00	0,00	0,00	255,00
2.1.3.01.0280 - REBOIXAS COM DE ABRASIVOS	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
<b>2.1.4 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>4.021.891,58</b>	<b>31.964,26</b>	<b>35.192,50</b>	<b>3.228,24</b>	<b>4.024.919,82</b>
<b>2.1.4.01 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>4.021.891,58</b>	<b>31.964,26</b>	<b>35.192,50</b>	<b>3.228,24</b>	<b>4.024.919,82</b>
2.1.4.01.0002 - ICMS A RECOLHER	1.801.502,68	15.025,20	17.844,61	2.813,41	1.804.322,06
2.1.4.01.0003 - ICMS S.T. A RECOLHER	334.899,47	0,00	0,00	0,00	334.899,47
2.1.4.01.0005 - CSLL A RECOLHER	297.090,40	0,00	0,00	0,00	297.090,40
2.1.4.01.0008 - IRPJ A RECOLHER	747.587,13	0,00	0,00	0,00	747.587,13
2.1.4.01.0008 - IRRF A RECOLHER	8.867,67	0,00	0,00	0,00	8.867,67
2.1.4.01.0009 - PIS A RECOLHER	293.977,50	2.644,95	2.810,37	165,42	294.142,92
2.1.4.01.0010 - COPINS A RECOLHER	535.812,33	12.182,79	12.944,73	761,94	536.574,27
2.1.4.01.0012 - IMPOSTOS FEDERAIS A RECOLHER	0,00	126,92	126,92	0,00	0,00
2.1.4.01.0013 - PROTEGE GOIAS A RECOLHER	1.984,40	1.984,40	1.465,67	518,63 +	1.465,67
<b>2.1.5 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>4.285.374,85</b>	<b>40.280,12</b>	<b>58.189,49</b>	<b>15.929,37</b>	<b>4.301.304,22</b>
<b>2.1.5.01 - OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>770.185,16</b>	<b>39.358,38</b>	<b>31.942,22</b>	<b>7.416,16 +</b>	<b>762.769,00</b>
2.1.5.01.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	34.846,06	34.846,06	27.429,90	7.416,16 +	27.429,90
2.1.5.01.0002 - PRÓ-LABORE A PAGAR	49.399,27	4.512,32	4.512,32	0,00	49.399,27
2.1.5.01.0004 - RESCISÕES / ACORDOS A PAGAR	640.360,56	0,00	0,00	0,00	640.360,56
2.1.5.01.0005 - 13º SALÁRIO A PAGAR	10.842,33	0,00	0,00	0,00	10.842,33
2.1.5.01.0006 - FÉRIAS A PAGAR	34.736,94	0,00	0,00	0,00	34.736,94
<b>2.1.5.02 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>1.515.189,69</b>	<b>901,74</b>	<b>24.247,27</b>	<b>23.345,53</b>	<b>1.538.535,22</b>
2.1.5.02.0001 - INSS A RECOLHER	3.152.346,40	0,00	20.009,70	20.009,70	3.172.356,10
2.1.5.02.0002 - FGTS A RECOLHER	359.679,87	19,06	2.740,82	2.721,74	362.401,61
2.1.5.02.0003 - IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	3.163,42	882,66	659,84	222,82 +	2.940,60
2.1.5.02.0004 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	0,00	0,00	836,91	836,91	836,91
<b>2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.141.848,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.141.848,46</b>
<b>2.2.1 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>3.091.899,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.091.899,26</b>
2.2.1.03 - FINANCIAMENTOS NACIONAIS	3.091.899,26	0,00	0,00	0,00	3.091.899,26

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 6

13/08/2018

roundcube (2480x3437)

2.575

Contabilidade Geral  
ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 26.930.164/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

BALANCETE ANALÍTICO  
01/05/2018 a 31/05/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
2.2.1.03.0001 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.961.026,52	0,00	0,00	0,00	2.961.026,52
2.2.1.03.0002 - OBRIGAÇÕES COM CONSÓRCIOS A PAGAR	58.336,58	0,00	0,00	0,00	58.336,58
2.2.1.03.0005 - BANCOS CONTA GARANTIDA	72.536,16	0,00	0,00	0,00	72.536,16
<b>2.2.4 - PARCELAMENTOS E ADIANTAMENTOS</b>	<b>49.949,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.949,20</b>
2.2.4.01 - PARCELAMENTOS ESTADUAIS	49.949,20	0,00	0,00	0,00	49.949,20
2.2.4.01.0001 - PARCELAMENTO SEFAZ NR.2742900	108.252,88	0,00	0,00	0,00	108.252,88
2.2.4.01.0002 - ( - ) JUROS PARC SEFAZ NR.2742900	58.303,68 +	0,00	0,00	0,00	58.303,68 +
<b>2.4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.617.053,06 +</b>	<b>12.318,06</b>	<b>0,00</b>	<b>12.318,06 +</b>	<b>1.629.371,14 +</b>
<b>2.4.1 - CAPITAL SOCIAL</b>	<b>708.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>708.000,00</b>
2.4.1.01 - CAPITAL SUBSCRITO	708.000,00	0,00	0,00	0,00	708.000,00
2.4.1.01.0001 - CAPITAL INTEGRALIZADO	708.000,00	0,00	0,00	0,00	708.000,00
<b>2.4.3 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.325.053,06 +</b>	<b>12.318,06</b>	<b>0,00</b>	<b>12.318,06 +</b>	<b>2.337.371,14 +</b>
2.4.3.01 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.325.053,06 +	12.318,06	0,00	12.318,06 +	2.337.371,14 +
2.4.3.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS	1.750.370,02	0,00	0,00	0,00	1.750.370,02
2.4.3.01.0002 - ( - ) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.659.683,23 +	0,00	0,00	0,00	1.659.683,23 +
2.4.3.01.0004 - ( - ) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO	2.415.759,87	12.318,06	0,00	12.318,06	2.428.077,93

Valor: R\$ 10.000,00  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
 APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª  
 Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 19/09/2025 09:01:00

2.578

13/08/2018

roundcube (2480x3437)

Contabilidade Geral  
 ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI - 25.930.184/0001-01

SETEC CONTABILIDADE

BALANCETE ANALÍTICO  
 01/05/2018 a 31/05/2018

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
3 - DESPESAS	0,00	3.352.218,32	3.352.218,32	0,00	0,00
3.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	196.013,16	196.013,16	0,00	0,00
3.1.1 - DESPESAS COM VENDAS	0,00	147.270,59	147.270,59	0,00	0,00
3.1.1.01 - DESPESAS COM PESSOAL	0,00	67.466,91	67.466,91	0,00	0,00
3.1.1.01.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	41.831,10	41.831,10	0,00	0,00
3.1.1.01.0002 - PRÓ-LABORE	0,00	5.645,80	5.645,80	0,00	0,00
3.1.1.01.0006 - INSS	0,00	16.110,89	16.110,89	0,00	0,00
3.1.1.01.0007 - FGTS	0,00	2.740,82	2.740,82	0,00	0,00
3.1.1.01.0011 - VALE TRANSPORTE	0,00	1.338,30	1.338,30	0,00	0,00
3.1.1.02 - COMISSÕES SOBRE VENDAS	0,00	21.442,18	21.442,18	0,00	0,00
3.1.1.02.0001 - COMISSÕES	0,00	21.442,18	21.442,18	0,00	0,00
3.1.1.04 - DESPESAS COM ENTREGA	0,00	1.572,71	1.572,71	0,00	0,00
3.1.1.04.0001 - FRETES E CARRETOS	0,00	907,71	907,71	0,00	0,00
3.1.1.04.0002 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	105,00	105,00	0,00	0,00
3.1.1.04.0003 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	560,00	560,00	0,00	0,00
3.1.1.05 - DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	0,00	3.820,02	3.820,02	0,00	0,00
3.1.1.05.0001 - VIAGENS E ESTADIAS	0,00	3.120,00	3.120,00	0,00	0,00
3.1.1.05.0005 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	700,02	700,02	0,00	0,00
3.1.1.06 - DESPESAS GERAIS	0,00	52.968,77	52.968,77	0,00	0,00
3.1.1.06.0001 - ALUGUEIS	0,00	580,00	580,00	0,00	0,00
3.1.1.06.0002 - MANUTENÇÃO E REPAROS	0,00	5.795,28	5.795,28	0,00	0,00
3.1.1.06.0004 - DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	0,00	29,95	29,95	0,00	0,00
3.1.1.06.0006 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	14.077,40	14.077,40	0,00	0,00
3.1.1.06.0007 - SEGUROS	0,00	1.062,86	1.062,86	0,00	0,00
3.1.1.06.0008 - DESPESAS CARTORÁRIAS	0,00	11,36	11,36	0,00	0,00
3.1.1.06.0010 - ENERGIA ELÉTRICA	0,00	9.191,98	9.191,98	0,00	0,00
3.1.1.06.0011 - ÁGUA E ESGOTO	0,00	54,56	54,56	0,00	0,00
3.1.1.06.0013 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	6.710,08	6.710,08	0,00	0,00
3.1.1.06.0015 - MATERIAIS PARA USO E/OU CONSUMO	0,00	9.500,81	9.500,81	0,00	0,00
3.1.1.06.0017 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
3.1.1.06.0019 - TRANSITÓRIA IMPORTAÇÃO 1949/2949	0,00	499,55	499,55	0,00	0,00
3.1.1.06.0020 - ANUIDADES CREA	0,00	465,14	465,14	0,00	0,00
3.1.2 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	48.742,57	48.742,57	0,00	0,00
3.1.2.01 - DESPESAS COM PESSOAL	0,00	10.294,15	10.294,15	0,00	0,00
3.1.2.01.0002 - PRÓ-LABORE	0,00	2.666,50	2.666,50	0,00	0,00
3.1.2.01.0011 - LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	7.027,65	7.027,65	0,00	0,00
3.1.2.01.0012 - CUSTA JUDICIAIS	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00
3.1.2.02 - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00
3.1.2.02.0001 - ALUGUEIS DE IMÓVEIS	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00
3.1.2.03 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	3.969,17	3.969,17	0,00	0,00
3.1.2.03.0003 - IPTU	0,00	1.443,09	1.443,09	0,00	0,00
3.1.2.03.0005 - TAXAS DIVERSAS	0,00	1.060,21	1.060,21	0,00	0,00
3.1.2.03.0008 - PROTEGE GOIAS	0,00	1.465,87	1.465,87	0,00	0,00
3.1.2.04 - DESPESAS GERAIS	0,00	19.427,57	19.427,57	0,00	0,00
3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.092,47	1.092,47	0,00	0,00
3.1.2.04.0003 - TELEFONIA E INTERNET	0,00	9.058,79	9.058,79	0,00	0,00
3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	0,00	6.495,22	6.495,22	0,00	0,00
3.1.2.04.0010 - DEPRECIações E AMORTIZações	0,00	178,84	178,84	0,00	0,00
3.1.2.04.0012 - DESPESAS CARTORÁRIAS	0,00	407,42	407,42	0,00	0,00
3.1.2.04.0014 - MATERIAL PARA USO E/OU CONSUMO	0,00	2.194,83	2.194,83	0,00	0,00